



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIX - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2017

Nº 4.881



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 822 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, na conformidade do art. 1º do Decreto nº 5.587, de 16 de fevereiro de 2017, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0006687-73.2017.827.0000, resolve

NOMEAR

JOSÉ DE RIBAMAR AIRES GOMES, inscrição 3411575, 547º classificado, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Técnico em Defesa Social - Masculino, do Grupo "Defesa Social e Segurança Penitenciária" do Quadro-Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de junho de 2017; 196ª da Independência, 129ª da República e 29ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 540 - DISP, DE 19 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	8
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	13
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	15
SECRETARIA DA FAZENDA	24
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	27
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	27
SECRETARIA DA SAÚDE	27
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	30
ADAPEC	32
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	37
AGETO	37
DETRAN	38
FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	41
IGEPREV-TOCANTINS	42
RURALTINS	42
JUCETINS	45
UNITINS	46
DEFENSORIA PÚBLICA	46
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	50
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	54

DISPENSAR

da Função Comissionada Especial de Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-II, as servidoras adiante indicadas, lotadas na Secretaria da Saúde, no Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína, a partir de 2 de maio de 2017:

1. GEANE FELIX RODRIGUES, matrícula 1070452-1;
2. RAFFAELA ARAÚJO DE BRITO LIMA, matrícula 1126040-1;
3. REGINA ALVES BRITO, matrícula 1162934-1.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 549 - CSS, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão nº 0600025.12.2017.6.27.0000, de 8 de maio de 2017, resolve

MANTER

cedido ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 19ª Zona Eleitoral, em Natividade, o Assistente Administrativo IZALDINO JOSÉ FERREIRA DE MENEZES, matrícula 964594-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 11 de maio de 2017 a 10 de maio de 2018, com ônus para a origem.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 551 - CSS, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão nº 0600059-21, de 9 de maio de 2017, resolve

MANTER

cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 5ª Zona Eleitoral, em Miracema do Tocantins, a Assistente Administrativa SUZAMAR FERREIRA ROCHA, matrícula 79288-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 17 de maio de 2017 a 16 de maio de 2018, com ônus para a origem.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 552 - CSS, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão nº 0600021-72.2017.6.27.0000, de 8 de maio de 2017, resolve

MANTER

cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 28ª Zona Eleitoral, em Miranorte, a Assistente Administrativa JÚLIA DE SOUSA CABRAL, matrícula 338105-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de maio de 2017 a 30 de abril de 2018, com ônus para a origem.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 553 - CSS, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão nº 266, de 11 de maio de 2017, resolve

C E D E R

ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 13ª Zona Eleitoral, em Cristalândia, o Assistente Administrativo JESLEY DA LUZ MAGALHÃES, matrícula 11164905-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de junho de 2017 a 31 de maio de 2018, com ônus para a origem.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 576, DE 29 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria CCI nº 96 - CSS, de 26 de janeiro de 2017, publicada na edição 4.794 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual a Professora da Educação Básica DAYANE NUNES DE ARAÚJO, matrícula 56069-2, é cedida ao Município de Miracema do Tocantins.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 594 - CSS, DE 2 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 16, de 5 de novembro de 2015, resolve

C E D E R

ao Município de Palmas o Militar JOÃO PAULO PROCÓPIO VIEIRA SILVA, matrícula 156027-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 5 de junho a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 59 - APT, DE 18 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

APOSTILAR

o Ato nº 386, de 29 de março de 2017, publicado na edição 4.841 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 27 de março de 2017, os efeitos da exoneração dos seguintes servidores:

1. ANTÔNIO CORSINI DE MELLO NETO;
2. JEFFERSON NUNES ALECRIM.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 60 - APT, DE 18 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 389, de 29 de março de 2017, publicado na edição 4.841 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir das datas adiante indicadas, os efeitos da exoneração dos seguintes servidores:

1. ABERLARDO BEZERRA NETO, 6 de março de 2017;
2. EDILSON PEREIRA SILVA, 27 de março de 2017.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 62 - APT, DE 19 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 389, de 29 de março de 2017, publicado na edição 4.841 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir das datas adiante indicadas, os efeitos da nomeação dos seguintes servidores:

3. ALAÍDES PEREIRA MACHADO, 27 de março de 2017;
4. ANTÔNIO CORSINI DE MELLO NETO, 28 de março de 2017.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 66 - APT, DE 29 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

a Portaria CCI nº 268 - CSS, de 23 de fevereiro de 2017, publicada na edição 4.815 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar que a cessão de HÉLIO BATISTA NEGRE, matrícula 728059-1, ao Município de Monte do Carmo, se refere ao período de 23 de fevereiro a 31 de dezembro de 2017.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 67 - APT, DE 31 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 339 - DSG, de 22 de março de 2017, publicado na edição 4.841 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 19 de junho de 2017 os efeitos da designação de CLÁUDIO MÁRCIO PEREIRA DE CARVALHO.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 408, DE 31 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado e com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2016, dos servidores da Secretaria da Administração, na forma adiante indicada:

Matrícula	Nome	Nota Final
0000802077-2	ADEMILDES MEDEIROS DE OLIVEIRA FONTOURA	99.06
00001063642-4	ADRIANA MARIA DA SILVA	100.00
0000583999-1	ALZIRA DA SILVA FERREIRA	99.86
0000902011-3	AMAZONINA BRAGANCA SILVA SOUZA	100.00
0000998865-3	ANA BERENICE DE AGUIAR SANTANA E SILVA	97.05
00001276336-1	ANA CAROLINA FARINHA DAS NEVES	97.06
0000853243-1	ANA ISABEL ARAUJO DOS SANTOS	95.19
00001270230-1	ANA PATRICIA DOS SANTOS	100.00
00001283740-1	ANDRE VICTOR ARAUJO GONÇALVES	97.46
00001154680-7	ANDREANA DE CARVALHO SILVA	98.79
00001029347-1	ANELIZE DALCIN MIOTTO CORREA	100.00
0000449500-2	ANIZOMAR BARROS AIRES	100.00
00001287842-1	ANTONIO CARLOS SILVA CHAGAS	100.00
00001281682-1	ANY KALLINE FERREIRA MAGALHÃES	100.00
0000688750-1	ARELY SOARES CARVALHO TELLES	100.00
0000458329-3	AURISTELA CAVALCANTE ROCHA	100.00
00001273108-1	BRENDA BRAGANÇA DE SOUZA	100.00
0000811868-1	CARLOS EDUARDO FERREIRA SOBRAL	100.00
0000964922-1	CARPEGIANNE MARTINS DE SOUZA	91.85
0000948254-2	CAROLINE PIRES CORIOLANO	100.00
000085409-1	CASSIO VIEIRA TELES	100.00
0000802697-1	CHIRLEIDE CARLOS GURGEL	100.00
0000595825-1	CLAILTON NOLETO	100.00
0000325548-3	CLAUDEMIR FERNANDES DOS SANTOS	100.00
0000802788-1	CLAUDIA SILVA QUEIROZ PIRINI	97.59
00001002058-1	CLAUDIO MILHOMEM CAVALCANTE PINTO	100.00
0000744200-2	CLEOMAR ARRUDA SILVA	100.00
0000452224-2	CLEUZA LIMA DE OLIVEIRA	100.00
0000877958-1	CRISTIANE DOS SANTOS	ROCHA
00001271253-1	DANIELA GOMES DA SILVA LOPES	100.00
00001271830-1	DANIELLE AIRES DE MACEDO	89.85
0000122560-2	DARCI MENDES CANDIDA RIBEIRO	100.00
0000916265-3	DEBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS	97.99
0000346138-2	DEBORA SEGURADO CABRAL	100.00
0000807129-4	DENILSON VIEIRA DA SILVA	100.00
0000729210-3	DENISE BELTRAME DA SILVA	100.00
0000566357-3	DEUSLINE MORAES DO CARMO	99.20
0000478857-2	DEUSIENE GOMES MILHOMEM	100.00
0000481236-2	DEUSIRENE RIBEIRO DE SOUSA	97.72
0000934061-1	DISLEY VIEIRA DE OLIVEIRA	100.00
0000288710-4	DOMINGAS ALVES DOS SANTOS	100.00
0000546176-1	DORILENE NUNES PEREIRA WENCESLAU	100.00
0000343230-2	EDEM WILSON BARREIRA E LIRA	100.00
0000779535-4	EDILEUSA MARTINS TEIXEIRA COSTA	97.45
0000861392-1	EJOGUIMAR AIRES DA ROCHA SILVA	100.00
0000725617-3	ELAINE PIRES RIBEIRO	100.00
00001092200-1	ELIANE CIRQUEIRA CARVALHO AMARAL	100.00
00001094971-1	ELIAQUIM BEZERRA DOS SANTOS	96.26
0000674531-2	ELIELZA OLIVEIRA SOUSA BARBOSA	100.00
0000975294-1	ELISIARIA DA CONCEICAO ANDRADE DA SILVA	96.52
00001273485-1	EMANUELLE SILVA NUNES	100.00
0000346515-2	EMILDA ARAUJO DE QUEIROZ	100.00
000060309-1	ERASMO FERREIRA DOS SANTOS	100.00
0000743395-1	EURANDA DE SOUSA RODRIGUES	100.00
0000960382-3	FABIANO COTTICA MAGRO	98.66
00001085182-2	FERNANDA SOARES PUGAS	100.00
00001065556-1	FLAVIO NONATO DE OLIVEIRA	98.12
0000139443-1	FRANCIELLE NOGUEIRA BRAGA	100.00
0000807385-4	FRANCISCA VANDERLI DA SILVA FERNANDES	100.00

0000918754-3	FRANCISCO REGINALDO DE SOUSA SOARES	100.00
00001272500-1	GEORGE LUCAS ARAUJO BEZERRA	99.72
0000804712-1	GEORGIA MARIA RODRIGUES SANTOS	100.00
0000128354-2	GERSON BATISTA DA SILVA	99.73
0000724819-1	GILBERTO FERREIRA DOS SANTOS	99.59
0000376635-2	GILDA MARIA DE HERMINIO	100.00
0000891785-1	GILVAM BRITO CARVALHO	100.00
0000909110-4	GILVANIA APARECIDA RIBEIRO MENDES	92.25
000080989-1	GIORDANO BRUNO GOMES MILHOMEM REIS	97.20
0000374705-4	GIOVANA KATIA MUNIZ SALES	93.58
0000879207-3	GLAUBER KLIEMANN	99.06
0000657594-2	GRACIEDE PEREIRA OLIVEIRA MIRANDA	100.00
0000871040-2	GUILHERME ALEXANDRE DE MEDEIROS BORGES	94.12
00001271440-1	GUILHERME BATISTA FERREIRA	98.25
0000989750-1	HAROLDO SOARES DE ALMEIDA	97.20
0000119778-2	HELLEN NUNES MACEDO	100.00
00001016660-3	HENRIQUE AIRES LOUREIRO	100.00
0000525185-2	HERCULES SOARES COSTA	69.97
00001270940-1	HERMINIO DANTAS ARANTES	94.79
000075362-2	HIRAM MELCHIADES TORRES GOMES SOBRINHO	100.00
0000836257-3	IOLANDA NOGUEIRA DA SILVA NUNES	97.99
0000301209-1	IRANIR MILHOMEM FONSECA COSTA	100.00
0000392434-3	IRICILDA NUNES DA SILVA SOUZA	100.00
0000751768-2	IRINEA DE FATIMA COTA	99.86
00001273299-1	ISABELLA ALVES FERNANDES	99.86
0000745525-1	ISMAEL MARCOS DA SILVA	99.60
00001274007-1	ISTANEY TEODORIO BORGES	96.92
00001272195-1	IZALTINO JOSE MENDES DE CASTRO	99.06
0000581115-6	JAINÉ POLICENA FREITAS	100.00
0000495922-2	JANE MARIA ARAUJO DE MEDEIROS OLIVEIRA	85.71
0000707482-1	JESULINA PINTO DE CERQUEIRA	100.00
0000666947-3	JESULINO SILVA NEVES	99.20
0000952208-3	JIZREEL JESUS DA CRUZ	100.00
0000663983-2	JOANA DARC DE OLIVEIRA	100.00
0000808900-2	JOAO BATISTA DO NASCIMENTO SANTOS	100.00
0000562121-3	JOAO FRANCISCO DOS SANTOS BATISTA	100.00
0000821450-5	JOAO PAULO VIEIRA	99.06
00001276549-1	JOAQUIM AUGUSTO VIEIRA DE MIRANDA	100.00
0000460142-4	JORGE EVERALDO SOUSA DE ARAUJO	99.86
0000441135-1	JOSE ALVES PEREIRA JUNIOR	94.26
0000367415-3	JOSE DARC GOMES DOS SANTOS	100.00
0000925990-1	JOSE EURIPEDES PEREIRA DOS SANTOS	100.00
0000189586-4	JOSE RIBEIRO NETO	100.00
0000422979-3	JOSE RODRIGUES DE CARVALHO FILHO	100.00
0000530776-3	JOSE WELLYNGTON NORONHA AGUIAR	99.86
0000936574-1	JOSIVAN PEREIRA SALES	99.86
0000464391-1	JOVANIA FREIRE BARROS	100.00
00001272675-1	JUBIANE ALVES DE SOUSA LOPES	100.00
0000826744-1	KATIA MORAIS SILVA	98.53
00001074067-1	KEYLLA DA SILVA FARIAS SOARES	100.00
00001261126-2	KLINTON SILVA DALCIO	95.05
00001270974-1	LEANDRO COSTA SANTO	99.19
0000396210-3	LEANIRA PEREIRA DA SILVA	100.00
00001076396-1	LETICIA ALVES DE OLIVEIRA	100.00
0000966531-1	LIAZIR PEREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA	100.00
00001138766-1	LIDIA RIBEIRO COELHO	100.00
0000755543-2	LINDAURA CAMPOS DO NASCIMENTO	100.00
0000916678-10	LIZIANE DE SOUZA AMARAL	100.00
000047779-3	LUANE GOMES CUNHA MANDUCA	98.78
0000641501-3	LUCIANA MARQUEZINI COSTA	100.00
00001002791-3	LUCIO MASCARENHAS MARTINS	98.53
0000150141-3	LUIS SERGIO SIMAO	99.73
0000387426-2	LUIZ ALBERTO SILVA REIS	100.00
0000419440-4	LUIZ GONZAGA PIRES SANTANA	99.86
0000310107-2	LUIZ OTAVIO PARREAO DE FREITAS	100.00
0000861720-1	LUZANETE DA SILVA E BRITO	100.00
00001277901-1	MAGDA LYSS ALVES SILVA FEITOSA	97.85
000047949-1	MARCELO TRAJANO ALVES	97.20
0000814810-2	MARCIA BARROS VARAO SAMPAIO	100.00
00001271091-1	MARCIA MIRELLE MASCARENHAS DE CASTRO	97.86
0000874234-3	MARCILENE DIVINA SOARES DOS SANTOS	100.00
0000457465-2	MARCIO BANDEIRA DE MORAIS	100.00
0000310880-2	MARCOS WELLTON RIBEIRO	99.73
0000380158-3	MARIA ALDENORA ALVES COELHO	98.66
0000151730-4	MARIA APARECIDA GONÇALVES DE ALENCAR	92.25

0000494826-5	MARIA ARLENE PEREIRA COELHO	100.00
0000472399-5	MARIA AUREA ROCHA DE BRITO SILVA	100.00
0000491000-1	MARIA DA CRUZ PEREIRA SOUZA	99.86
0000647140-1	MARIA DE FATIMA ALVES DOURADO PEIXOTO	100.00
0000576193-1	MARIA DE LOURDES CARDOSO DE MORAIS	98.13
0000799583-1	MARIA DO SOCORRO VIEIRA OLIVEIRA	100.00
0000415719-2	MARIA JOSE DA SILVA	100.00
0000424411-3	MARIA LUCIA MACEDO BARROS	100.00
0000559407-3	MARIA LUIZA GOMES DE AGUIAR	100.00
0000676874-1	MARIA NEIDE CORREIA VIEIRA	100.00
0000588420-5	MARIA OSMANDA PEREIRA DE SOUZA E SILVA	100.00
0000895109-4	MARIA RITA DA SILVA	75.19
0000884902-1	MARIA SELMA RODRIGUES RIBEIRO	100.00
0000882218-1	MARILIA DE SOUSA MOREIRA BARONI	100.00
0000550660-1	MARILNA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	100.00
0000952889-2	MARINALDO OLIVEIRA SANTOS	100.00
0000963279-1	MARLA MARIANA COELHO	100.00
00001047825-1	MARLUS VINICIUS MOURA MAMEDE DINIZ	98.11
00001281089-1	MATEUS JOSE XAVIER DA SILVA	92.52
0000736937-2	MAURICIO DA SILVA PEREIRA	98.53
0000847243-1	MAX SHELTON MELO	92.66
00001272039-1	MAYCON MATOS OLIVEIRA	100.00
0000609496-4	MERCES BATISTA RODRIGUES	100.00
0000647710-1	MIRLENE DE SOUSA MOREIRA	100.00
0000921583-1	MONALISA PEREIRA GARCIA	100.00
0000513225-1	NAPOLIAO FREIRE DE GOIS	100.00
00001157957-3	NAYANE CIRQUEIRA GARCIA GODINHO	100.00
00001281704-1	NAYARA SOARES DA CRUZ	88.65
0000207618-3	NILTON GONÇALVES BARBOSA	100.00
00001284312-1	OLICIO FERNANDES DE SOUZA NETO	96.12
0000498560-1	OSVALDO POLIDORO DA SILVA	100.00
00001018752-1	PATRICIA DE OLIVEIRA	100.00
00001275119-1	PAULA REGINA ESPINDOLA DE MENEZES	100.00
0000375989-1	PAULO HENRIQUE DE LIMA CARVALHO	99.60
000073535-1	PAULO RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA	100.00
00001270451-1	PEDRO HENRIQUE SILVA BORGES	100.00
00001272373-1	PEDRO JUNIOR FERREIRA DE SOUSA	99.73
00001270397-1	PENELOPE DE AZEVEDO SOUSA	99.46
00001272691-1	RAISSA PERES MIRANDA	81.85
00001273841-1	RAPHAELA CRISTHYNA SOARES BANDEIRA	100.00
0000626342-3	REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS	100.00
0000530326-2	RISALVA CARIBE RIBEIRO	99.06
0000974915-1	RIVANIA FERREIRA TELES	100.00
0000666571-3	ROMIZA DE SOUZA MILHOMEM	100.00
0000960278-1	RONAIR APARECIDA DA SILVA	100.00
0000316468-3	ROSA MARIA OLIVEIRA SANTOS E SILVA	99.59
0000658355-2	ROSANA COSTA TEIXEIRA LIRA	99.59
00001274538-1	ROSANGELA GOMES DA COSTA	100.00
0000507171-4	ROSILENE LIMA COELHO	100.00
00001001361-1	RUITERCLAY DIAS DA SILVA	100.00
0000945472-3	RUTH SCHIRLEY BARREIRA DA SILVA PAIVA	100.00
0000265709-2	RUY ALBERTO PEREIRA BUCAR	99.73
0000875470-1	SALOMAR BARBOSA DA CRUZ	86.93
0000529567-1	SANDRA CRISTINA GONDIM	100.00
0000948977-3	SANDRA DE SOUSA E SILVA	100.00
0000592435-4	SANDRA MARIA MARQUES DE LIMA	95.86
0000848089-1	SANDRA REGIA RODRIGUES MOREIRA DOURADO	100.00
0000222218-1	SEBASTIAO VENINO DE CAMPOS	99.86
00001017543-1	SERGIO ZENO GRANETTO	100.00
0000628211-2	SILVANA CELIDA CORREA GONÇALVES	100.00
0000546152-1	SIMONE PEREIRA BRITO	100.00
0000556522-1	SONIA PEREIRA GUARDIOLA	100.00
0000330829-2	SUELY BRANDÃO	97.99
00001049330-2	SYLVIA MATIAS GONDIM	99.73
0000858976-1	TANIA MARA RODRIGUES DE JESUS COSTA	100.00
00001282603-1	TATIANE DIAS MEDEIROS	100.00
0000374274-2	TERESA CRISTINA DA SILVA ABREU	100.00
0000480803-4	ULYSSES MARTINS DE BRITTO	94.79
0000885475-1	VAGLEIA INACIO MONTELO CAMARCO	100.00
0000153282-3	VALDIR PAULO DE ASSIS	100.00
0000740011-1	VALTER JOSE DE FARIA JUNIOR	100.00
00001093487-1	VANESSA CRISTINA QUEIROZ DE SOUZA TAVARES	99.73
00001271490-1	VANESSA SANTOS MILHOMEM	100.00
0000710377-2	WALESKA ZANINA AMORIM	100.00
0000736019-1	WATSON SOARES FERNANDES	100.00

0000654854-4	WERUSCA GIRARDI DE OLIVEIRA	90.79
0000924304-1	WHELMISON DE MELO RODRIGUES	100.00
00001054880-1	WHEYNE SUN NICKSON FILGUEIRAS PEREIRA	100.00
0000965768-1	WHILLANDDA NIECKMEYRE FILGUEIRA PEREIRA	100.00
0000714220-1	ZENOBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JUNIOR	100.00
0000649020-2	ZORAIDE ALMEIDA SILVA BARROSO	99.06

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 410 - REM, DE 31 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Segurança Pública, as servidoras constantes da relação abaixo, oriundas do Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 19 de maio de 2017.

NF	SERVIDOR	CARGO	C P F
404941/1	Maria de Fátima Neto Silva	Assistente Administrativo	323.568.031-49
729957/1	Kênia Simone de Araújo Godinho	Assistente Administrativo	604.766.131-91

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 412 - LOT, DE 31 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a criação da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, por meio da Medida Provisória nº 30, de 02 de maio de 2017, que alterou a Lei 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve:

LOTAR, a partir de 03 de maio de 2017,

os servidores constantes na relação abaixo, na Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano.

N/F	SERVIDOR	CARGO	C P F
591455/6	Adriano Macedo Maia	Engenheiro Civil	481.482.296-00
420820/1	Antonia da Silva Alves	Técnico em Edificações	333.872.143-91
1078259/2	Debora Janeth Bispo Rodrigues	Gestor Público	976.115.731-87
11213205/1	Diego Fernando da Silva Vieira	Engenheiro Eletricista	062.150.659-19
904068/1	Edilmar Pereira de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	804.461.081-20
547508/4	Eva Valadares Cunha	Auxiliar de Serviços Gerais	438.360.891-49
1106384/3	Evaldo Alves Pereira	Analista de Suporte Técnico	495.874.392-87
1219421/2	Fabricao José Machado	Administrador	851.304.431-87
11181168/1	Francis Bakon da Silva Ferraz	Técnico em Eletrônica	027.351.101-76
916496/1	Gerlem Alves Bastos	Técnico em Edificações	810.347.501-78
572333/2	Helder Resende Machado	Assistente Administrativo	463.709.781-91
1283014/1	Igor Henrique Silva	Assistente Administrativo	030.080.731-74
496422/3	Izabel Neres de Moura	Auxiliar de Serviços Gerais	389.393.471-53
1271733/1	João Vitor Alves de Almeida	Assistente Administrativo	022.888.141-28
11186640/1	Joelma Carvalho Santos Simão	Analista em Desenvolvimento Social	492.793.193-53
312487/3	José Eduardo Santos Rodrigues	Arquiteto	245.841.502-49
358220/3	Leonidas Rivera Zeledon	Engenheiro Civil	283.102.411-00
521295/4	Luis Hidelbrando Ferreira Paz	Arquiteto	414.117.300-20

11229780/1	Luiz Felipe Pacheco Cavalcante	Assistente Administrativo	040.033.371-66
819480/1	Luiza Dias Padua	Auxiliar de Serviços Gerais	706.176.191-15
991214/2	Maria da Conceição Silva Rodrigues	Auxiliar Administrativo	876.877.471-00
610371/2	Meire Lúcia de Arruda e Silva Fais	Assistente Administrativo	495.889.151-04
282290/1	Paraná Ferreira Beda	Arquiteto	216.532.751-20
817860/1	Patricia Rodrigues Pontes	Analista em Desenvolvimento Social	703.694.101-49
1285947/1	Queila Naiane Passos Ribeiro Miranda Fais	Arquiteto	064.409.749-39
1281372/1	Rita di Cassia Bella Bartok Marques Arantes	Pedagogo	023.693.271-38
449894/2	Rosângela Braga Barros	Analista em Desenvolvimento Social	358.048.741-87
1095064/3	Suelen Christiane Milhomem da Silva Borges	Pedagogo	996.996.991-91
844722/3	Sumara Nunes dos Santos Lacerda	Assistente Administrativo	759.158.631-91
11187638/1	Vicente Nonato Fabiano	Técnico em Segurança do Trabalho	116.567.006-20
41303/2	Wilma de Freitas Oliveira Santiago Rocha	Analista em Desenvolvimento Social	002.339.205-36

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 415 - REM, DE 31 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência Tocantinense de Transportes e Obras-AGETO,

ALBENE MARTINS CHAVES, número funcional 496641/6, CPF 389.406.201-00, Analista em Desenvolvimento Social, oriunda da Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 30 de maio de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração.

PORTARIA Nº 416 - REM, DE 31 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins,

ROSILENY ALVES BENTO, número funcional 425762/3, Analista Técnico-Administrativo, CPF 336.603.011-91, oriunda da Secretaria da Saúde, a partir de 29 de maio de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração.

PORTARIA Nº 418 - AF, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do servidor:

JESULINO SILVA NEVES, número funcional nº 666947/3, CPF 553.869.545-04, Gerente de Saúde e Segurança do Servidor/Assistente Administrativo, no período de 07/07/2017 a 09/07/2017 e 10/07/2017 a 18/07/2017, referentes aos períodos aquisitivos de 14/12/2007 a 13/12/2008 e 14/12/2009 a 13/12/2010, interrompidas pela Portaria nº 61, de 15/01/2009, publicada no Diário Oficial nº 2.819, de 22/01/2009 e Portaria nº 03, de 06/01/2012, Diário Oficial nº 3.544, de 10/01/2012, nos termos consecutivos.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário da Administração

DESPACHO Nº 2.628/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/012950
INTERESSADO(A): LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA ALENCAR
NÚMERO FUNCIONAL: 144529/5
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Gerência de Educação Especial

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.629/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/012933
INTERESSADO(A): CONSTANCIA MARIA JESUS AZEVEDO DE OLIVEIRA
NOME DO DEPENDENTE: Eliza Alves Azevedo
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 231864/4
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação - Tocantinópolis

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Constância Maria Jesus Azevedo de Oliveira, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.630/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/012847
INTERESSADO(A): JANETE DA SILVA SANTOS
NOME DO DEPENDENTE: Sofia Alves da Costa
GRAU DE PARENTESCO: Filha
NÚMERO FUNCIONAL: 829083/1
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Bela Vista

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) Janete da Silva Santos, por meio do Despacho nº 1823, de 04 de abril de 2016, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 02/03/2017 a 01/03/2018.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.631/2017

PROCESSO Nº: 2017/10130/000030
INTERESSADO(A): MARCOS PAULO DE ARAUJO
NÚMERO FUNCIONAL: 1221353/2
CARGO: Analista em Tecnologia da Informação
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Banco do Empreendedor
LOTAÇÃO: Gerência de Tecnologia da Informação

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à(o) servidor(a) Marcos Paulo de Araújo, por meio do Despacho nº 2336, de 25 de abril de 2016, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, para o período de 16/04/2017 a 15/04/2018.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de agosto de 2016.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.632/2017

PROCESSO Nº: 2017/31000/000845
INTERESSADO(A): MURILO JUNIOR ALVES DA SILVA
NOME DO DEPENDENTE: Renata Botelho Oliveira Alves
GRAU DE PARENTESCO: Cônjuge
NÚMERO FUNCIONAL: 1081225/1
CARGO: Agente de Polícia
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria de Segurança Pública
LOTAÇÃO: Delegacia Especializada na Proteção do Idoso - Depi

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) Murilo Junior Alves da Silva, por meio do Despacho nº 3398, de 03 de junho de 2016, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 25/06/2017 a 24/06/2018.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.654/2017

PROCESSO Nº: 2017/32470/000231
INTERESSADO(A): DAVINO PEREIRA LIMA JUNIOR
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1273248/1
CPF: 040.503.451-29
ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito
LOTAÇÃO: Gabinete do Vice Presidente
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Davino Pereira Lima Junior, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.06.2017 a 31.05.2020.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 01 dia(s) do mês de junho de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.657/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/011572
INTERESSADO(A): MÁRCIA ESCUDERO GOMES LIRA
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 757163/2
CPF: 623.764.111-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação
MUNICÍPIO: Araguaína
REGIONAL: Araguaína

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao(à) servidor(a) Márcia Escudero Gomes Lira CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.02.1993 a 31.01.1998, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 1º dias do mês de junho de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.664/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/011257
 INTERESSADO(A): EMÍLIA MARIA RODRIGUES ALVES
 ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 451839/2
 CPF: 360.188.301-59
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Castro Alves
 MUNICÍPIO: Palmas
 REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao(à) servidor(a) Emília Maria Rodrigues Alves CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 27.07.1992 a 26.07.1997, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 1º dias do mês de junho de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.665/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/011351
 INTERESSADO(A): ROSICLÉIA DAS DORES DA SILVA
 ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
 CARGO: Professor Normalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 642438/1
 CPF: 527.896.321-20
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Lagoa da Confusão
 MUNICÍPIO: Lagoa da Confusão
 REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao(à) servidor(a) Rosicléia das Dores da Silva CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 21.02.1993 a 20.02.1998, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

O período aquisitivo para concessão da Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, sofreu alteração, tendo em vista que o(à) servidor(a) constou com 07 (sete) falta(s) injustificada(s) dentro do quinquênio.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 1º dias do mês de junho de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.666/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/010008
 INTERESSADO(A): MARILDA CABRAL PINTO
 ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
 CARGO: Professor Normalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 494334/2
 CPF: 389.054.771-00
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação
 MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins
 REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao(à) servidor(a) Marilda Cabral Pinto CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 20.08.1993 a 19.07.1998, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

O período aquisitivo para concessão da Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, sofreu alteração, tendo em vista que o(à) servidor(a) constou com 13 (treze) falta(s) injustificada(s) dentro do quinquênio.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 1º dias do mês de junho de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.668/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/010158
 INTERESSADO(A): ILDENÊ DE OLIVEIRA ROCHA
 ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 466958/2
 CPF: 371.079.921-04
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual de Cristalândia
 MUNICÍPIO: Cristalândia
 REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao(à) servidor(a) Ildenê de Oliveira Rocha CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 27.07.1992 a 26.07.1997, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 1º dias do mês de junho de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
 Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE ADITIVO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e considerando o ofício nº 1882/2017 da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, onde solicitou alteração de carga horária, resolve:

ADITIVAR, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a seguir relacionados, quanto à cláusula primeira dos respectivos contratos, a fim de considerar a CARGA HORÁRIA especificada, ratificando as demais cláusulas e condições estabelecidas:

Ordem	Nº Funcional	Nome	Carga Horária	A partir
01	11562153/1	ANA ARLETE PEREIRA DA MOTA	180	16/01/2017
02	1188968/11	MAGNOLIA GAMA PARRIAO CARDOSO	173	20/02/2017
03	11476680/3	MARCO JANES LIMA DE BRITO	180	16/01/2017
04	11537973/2	NADIANE RIBEIRO NOGUEIRA	173	20/02/2017
05	11531720/2	SILMA DIAS DOS SANTOS NASCIMENTO	180	15/02/2017
06	1101404/11	WESLANNE DOS SANTOS GOMES	173	20/02/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 31 de maio de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE ADITIVO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e considerando o ofício nº 1882/2017 da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, onde solicitou alteração de carga horária, resolve:

ADITIVAR, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a seguir relacionados, quanto à cláusula primeira dos respectivos contratos, a fim de considerar a CARGA HORÁRIA especificada, ratificando as demais cláusulas e condições estabelecidas:

Ordem	Nº Funcional	Nome	Carga Horária	A partir
01	1282735/6	ADEILTON ALEXANDRE DA SILVA	161	29/03/2017
02	1222074/5	ALCEU FERREIRA FARIAS JUNIOR	180	16/01/2017
03	11562803/1	ANA PAULA HONORIO DO NASCIMENTO	173	23/01/2017
04	11523760/2	CAMILLA LAFAYETE SILVA GONÇALVES	180	02/03/2017
05	716136/9	DELZUITA MORAIS DE SOUZA	180	29/03/2017
06	11543990/2	EDUARDO OLIVEIRA SOARES	173	29/03/2017
07	11560240/1	ELIENE LEITE DA SILVA	180	23/01/2017
08	11560100/1	ELLEN NUBIA FEITOSA COSTA DA SILVA	180	03/04/2017
09	1203258/4	ERIVELTON PIRES DOS SANTOS	173	23/01/2017
10	759925/13	ESMERALDA ALVES BISPO	180	02/03/2017
11	11546301/2	FLAVIO LEMOS DA SILVA	180	30/03/2017
12	693021/4	FRANCISCO WALTER DE LIMA GOMES	154	16/01/2017
13	11559217/1	HELAYNE DA SILVA MELO	180	03/04/2017
14	11560959/1	HENRIQUE LEALAIRES NETO	180	02/03/2017
15	651130/16	IRACY PEREIRA DE ARAUJO	180	28/03/2017
16	752554/13	IRENILDE GUIMARAES LOFF	180	20/03/2017
17	11563893/1	JOAO BATISTA DE SOUZA MACHADO	180	17/04/2017
18	954679/16	JOSE SILVA SALES	165	13/03/2017
19	486398/13	JÓVITA PEREIRA DA SILVA ARAUJO	180	30/03/2017
20	11560185/1	LAYLLA GABRIELA ALENCAR DE SÁ ANDRADE	180	02/03/2017
21	71368/5	LIEGE ARAUJO DE MIRANDA	173	20/03/2017
22	62239/11	LUCIVANIA COELHO DE OLIVEIRA	180	16/01/2017
23	1080754/7	MARCELO URBANO DA SILVA	180	29/03/2017
24	11486350/3	MARCIO URBANO DA SILVA	161	29/03/2017
25	11177144/3	MARCOS FRANCISCO DE OLIVEIRA	180	16/01/2017
26	11565918/1	MARIA DE FATIMA PORTELA XIMENES	90	03/04/2017
27	988124/6	MARIA DO SOCORRO BARROS DA SILVA	161	29/03/2017
28	921558/9	MARISTELINA COELHO GUSMÃO DE ALMEIDA	180	16/01/2017
29	11566000/1	MARY JANE COSTA NOGUEIRA NUNES	173	20/03/2017
30	11137428/4	MAYARA BASTOS DA SILVA TEIXEIRA	140	29/03/2017

31	1111965/5	NUBIA ALVES DOS SANTOS	161	29/03/2017
32	839519/9	RAQUEL RAMOS CARDOSO SANTOS	173	23/01/2017
33	1283758/5	ROMULO RODRIGUES LIMA	180	16/01/2017
34	11559268/1	VALDIVAN GOMES DA SILVA	154	16/01/2017
35	1095307/9	WALESKA CASSIMIRO RIBEIRO	180	02/03/2017
36	11171855/5	WANEISSA FERREIRA DOS SANTOS	180	29/03/2017
37	930602/11	WARNER AZEVEDO COELHO	96	23/01/2017
38	839660/13	WELLINTON NEVES LUCENA	180	02/03/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 31 de maio de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA**PROCON**

Relação de processos PAD anos 2002, 2003, 2004, 2005, 2007 multa paga, arquivados aptos para incineração, conforme edital nº 001/2015, autorizado pelo SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDENCIA DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente pela Constituição Estadual do Tocantins a Ato nº 1.122-MN, DOE 4376 com base no Decreto 2181/97, e preceitos da Instrução Normativa 001/2003. Ressalta-se, que os referidos processos serão incinerados após trinta dias da data de publicação.

ITEM	FORNECEDOR	CONSUMIDOR	FA
01	PARAGÁS	A COLETIVIDADE	PAD - 261/2002
02	CEULP - ULBRA	HELVIO ALVARES FERREIRA	PAD - 608/2002
03	CREDICAR S/A	RAMILSON F. DE OLIVEIRA	PAD - 270/2003
04	MOTOROLA DO BRASIL LTDA	JOSÉ DOS SANTOS JORGE OLIVEIRA	PAD - 386/2003
05	MULTI GUIAS INFORMAÇÕES	HELLEN CONFECÇÕES LTDA	PAD - 585/2003
06	CABRAL GÁS	A COLETIVIDADE	PAD - 725/2003
07	VIVO	LUCIANE DA SILVA DE SOUZA	PAD - 1383/2003
08	PHILIPS DA AMAZONIA/INFOCON	MARIA APARECIDA DA SILVA VERA	PAD - 1416/2003
09	EMBRATEL	JOSÉLIA CONCEIÇÃO DOS REIS	PAD - 1484/2003
10	VIVO/MOTOROLA	BATANIA DE BARROS G. GARCIA	PAD - 1588/2003
11	EDUCON	MEIRLOIDE PEREIRA DA SILVA SOUSA	PAD - 1674/2003
12	EMBRATEL	LIMBERTO PEREIRA DO CARMO	PAD - 1821/2003
13	MERCEARIA MOREIRA	A COLETIVIDADE	PAD - 1826/2003
14	REAL SEGUROS	OSMAR ALMIR BATISTA	PAD - 1878/2003
15	MULTIBRÁS	MERY ANY SILVA ASSUNÇÃO	PAD - 115/2004 G
16	SUPERMERCADO CAÇULINHA	A COLETIVIDADE	PAD - 169/2004 P
17	PERTINS	ANTENOR TEIXEIRA DE LIMA	PAD - 186/2004 A
18	MASTECARD	MARISTELA LIHA PEREIRA	PAD - 786/2005 P
19	RESTAURANTE BOM PALADAR	A COLETIVIDADE	PAD - 005/2007 T
20	LOJAS FAMA	A COLETIVIDADE	PAD - 050/2007 GUARAI
21	SACOLÃO FRUTOS DA ECONOMIA	A COLETIVIDADE	PAD - 108/2007 P
22	FERRAI & PARENTE LTDA	A COLETIVIDADE	PAD - 210/2007 A

Relação de processos PAD ano 2008 multa paga, arquivados aptos para incineração, conforme edital nº 001/2015, autorizado pelo SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDENCIA DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente pela Constituição Estadual do Tocantins a Ato nº 1.122-MN, DOE 4376 com base no Decreto 2181/97, e preceitos da Instrução Normativa 001/2003. Ressalta-se, que os referidos processos serão incinerados após trinta dias da data de publicação.

ITEM	FORNECEDOR	CONSUMIDOR	FA
01	GUIMARÃES E MOURA	A COLETIVIDADE	PAD - 001/2008 A
02	INST.EDIC. EVANGELICO DE GURUPI	A COLETIVIDADE	PAD - 002/2008 G
03	J.R. RODRIGUES DE OLIVEIRA	A COLETIVIDADE	PAD - 003/2008 T
04	BANCO DA AMAZÔNIA S/A	A COLETIVIDADE	PAD - 005/2008 G
05	CASA MARINHO	A COLETIVIDADE	PAD - 017/2008 T
06	FEIRÃO DOS MÓVEIS MAGAZINE	A COLETIVIDADE	PAD - 024/2008 T
07	COMERCIAL SANTANA E COELHO	A COLETIVIDADE	PAD - 033/2008 A
08	SUPERMERCADO BELA VISTA	A COLETIVIDADE	PAD - 038/2008 A
09	SUPERMERCADO BLESSA	A COLETIVIDADE	PAD - 046/2008 G
10	COMERCIAL ARAUJO	A COLETIVIDADE	PAD - 061/2008 A

11	NIVANIR MARIANO FREIRE	A COLETIVIDADE	PAD - 072/2008 G
12	J.J. COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO	A COLETIVIDADE	PAD - 079/2008 A
13	COMERCIAL MIRANORTE	A COLETIVIDADE	PAD - 081/2008 P
14	JECIVALDO PEREIRA DE SOUSA	A COLETIVIDADE	PAD - 086/2008 AR
15	CONSTRUFORT	A COLETIVIDADE	PAD - 087/2008 P
16	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA	A COLETIVIDADE	PAD - 090/2008 P
17	MERCEARIA SÃO MIGUEL	A COLETIVIDADE	PAD - 101/2008 AR
18	BAZZOLÃO MÓVEIS	A COLETIVIDADE	PAD - 102/2008 A
19	SUPERMERCADO CENTRAL	A COLETIVIDADE	PAD - 103/2008 D
20	BANCO DO BRASIL S/A	A COLETIVIDADE	PAD - 103/2008 A
21	COMERCIAL JOÃO CICI	A COLETIVIDADE	PAD - 104/2008 D
22	COMERCIAL COELHO	A COLETIVIDADE	PAD - 105/2008 D
23	O BARATÃO	A COLETIVIDADE	PAD - 106/2008 D
24	JULIA GOMES AGUIAR	A COLETIVIDADE	PAD - 107/2008 AR
25	SUPERMERCADO SERVE BEM	A COLETIVIDADE	PAD - 107/2008 D
26	COMERCIAL SÃO RAIMUNDO	A COLETIVIDADE	PAD - 109/2008 AR
27	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	A COLETIVIDADE	PAD - 110/2008 A
28	COMERCIAL E PANIFICADORA GENI	A COLETIVIDADE	PAD - 110/2008 P
29	COMERCIAL FONSECA	A COLETIVIDADE	PAD - 114/2008 AR
30	ECONOMIL SUPERMERCADO	A COLETIVIDADE	PAD - 114/2008 P
31	SUPERMERCADO PRIMAVERA	A COLETIVIDADE	PAD - 116/2008 A
32	A CREDINORT	A COLETIVIDADE	PAD - 117/2008 AR
33	PEG PAG KI BARATO	A COLETIVIDADE	PAD - 117/2008 D
34	SUPERMERCADO SANTA FÉ	A COLETIVIDADE	PAD - 118/2008 A
35	PETROLÍDER	A COLETIVIDADE	PAD - 118/2008 P
36	SUPERMERCADO POPULAR	A COLETIVIDADE	PAD - 120/2008 D
37	COMERCIAL DULAR	A COLETIVIDADE	PAD - 120/2008 AR
38	COMERCIAL PINGO	A COLETIVIDADE	PAD - 121/2008 AR
39	COMERCIAL J. H. F	A COLETIVIDADE	PAD - 121/2008 D
40	SUPERMERCADO VITÓRIA	A COLETIVIDADE	PAD - 123/2008 AR
41	COMERCIAL MATIAS	A COLETIVIDADE	PAD - 125/2008 AR
42	MERCEARIA MARAJARA	A COLETIVIDADE	PAD - 126/2008 A
43	SUPERMERCADO ALTERNATIVO	A COLETIVIDADE	PAD - 126/2008 P
44	BANCO DO BRASIL S/A	A COLETIVIDADE	PAD - 127/2008 A
45	PANIFICADORA CRISTO REI	A COLETIVIDADE	PAD - 127/2008 D
46	LUARY MODA ÍNTIMA	A COLETIVIDADE	PAD - 128/2008 D
47	ARIANE FASHION	A COLETIVIDADE	PAD - 128/2008 P
48	SUPERMERCADO M&M	A COLETIVIDADE	PAD - 129/2008 P
49	UNIÃO MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	A COLETIVIDADE	PAD - 129/2008 AR
50	SUPERMERCADO MEDIANEIRA	A COLETIVIDADE	PAD - 130/2008 P
51	COMERCIAL GOMES	A COLETIVIDADE	PAD - 130/2008 AR
52	COMERCIAL JUNIANA	A COLETIVIDADE	PAD - 131/2008 D
53	SUPERMERCADO PONTO 20	A COLETIVIDADE	PAD - 131/2008 P
54	SILVEIRA E JUNIOR LTDA	A COLETIVIDADE	PAD - 133/2008 AR
55	LOJA DE CONVENIÊNCIA MIX	A COLETIVIDADE	PAD - 134/2008 AR
56	SHEKYNNAH COSMÉTICA LTDA	A COLETIVIDADE	PAD - 134/2008 A
57	A.S CAVALCANTE SUPERMERCADO	A COLETIVIDADE	PAD - 135/2008 AR
58	JOSÉ ARLINDO SANTOS SILVA -ME	A COLETIVIDADE	PAD - 136/2008 AR
59	CASA GONÇALVES	A COLETIVIDADE	PAD - 137/2008 D
60	JECIVALDO PEREIRA D E SOUSA	A COLETIVIDADE	PAD - 138/2008 AR
61	PEG PAG SANTA ROSA	A COLETIVIDADE	PAD - 138/2008 P
62	LINDON JOHNSON AQUINO GOMES	A COLETIVIDADE	PAD - 139/2008 AR
63	COMERCIAL CARDOSO	A COLETIVIDADE	PAD - 139/2008 P
64	MERCEARIA ARAGUAIA	A COLETIVIDADE	PAD - 141/2008 D
65	SUPERMERCADO CARVALHO	A COLETIVIDADE	PAD - 141/2008 P
66	MERCEARIA SANTA GENOVEVA	A COLETIVIDADE	PAD - 142/2008 A
67	SUPERMERCADO M&M	A COLETIVIDADE	PAD - 142/2008 P
68	PREÇO BOM CONSTRUÇÕES	A COLETIVIDADE	PAD - 146/2008 A
69	CONSTRUNAT	A COLETIVIDADE	PAD - 146/2008 D
70	POSTO MED. VIDA	A COLETIVIDADE	PAD - 146/2008 P
71	COMERCIAL ROCHA	A COLETIVIDADE	PAD - 147/2008 D
72	A CREDINORT	A COLETIVIDADE	PAD - 148/2008 A
73	COMERCIAL NOBRE	A COLETIVIDADE	PAD - 148/2008 D

74	MINI MERCADO CASTRO'S	A COLETIVIDADE	PAD - 149/2008 D
75	POSTO ARAÚJO	A COLETIVIDADE	PAD - 150/2008 D
76	POSTO ARAÚJO	A COLETIVIDADE	PAD - 151/2008 D
77	FARMÁCIA BORGES	A COLETIVIDADE	PAD - 153/2008 A
78	L.H. SILVA DA LUZ ALENCAR	A COLETIVIDADE	PAD - 155/2008 A
79	COMERCIAL MARANHÃO	A COLETIVIDADE	PAD - 163/2008 A
80	SUPERMERCADO PONTO CERTO	A COLETIVIDADE	PAD - 164/2008 D
81	CASA BRITO	A COLETIVIDADE	PAD - 164/2008 A
82	S. M. BARBOSA	A COLETIVIDADE	PAD - 165/2008 P
83	COMERCIAL PALMEIRAS	A COLETIVIDADE	PAD - 166/2008 D
84	BAR ELANCHONETE BOA SORTE	A COLETIVIDADE	PAD - 167/2008 P
85	ARMAZÉM TRÊS IRMÃOS	A COLETIVIDADE	PAD - 168/2008 P
86	COMERCIAL CARNES FRIOS	A COLETIVIDADE	PAD - 170/2008 D
87	SUPERMERCADO LUCAS	A COLETIVIDADE	PAD - 171/2008 P
88	ME VASCONCELOS ALVES	A COLETIVIDADE	PAD - 173/2008 A
89	SUPERMERCADO CENTRAL	A COLETIVIDADE	PAD - 173/2008 D
90	CASA MORAES	A COLETIVIDADE	PAD - 174/2008 P
91	POSTO MEDICAM ROCHA	A COLETIVIDADE	PAD - 175/2008 P
92	MERCADINHO BRASIL	A COLETIVIDADE	PAD - 176/2008 P
93	SUPERMECADO CAMPELO	A COLETIVIDADE	PAD - 200/2008 A
94	COMERCIAL UNIÃO	A COLETIVIDADE	PAD - 203/2008 A
95	ÓTICA VISÃO	A COLETIVIDADE	PAD - 216/2008 A

Relação de processos PAD ano 2009 multa paga, arquivados aptos para incineração, conforme edital Nº 001/2015, autorizado pelo SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDENCIA DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente pela Constituição Estadual do Tocantins a Ato nº 1.122-MN, DOE 4376 com base no Decreto 2181/97, e preceitos da Instrução Normativa 001/2003. Ressalta-se, que os referidos processos serão incinerados após trinta dias da data de publicação.

ITEM	FORNECEDOR	CONSUMIDOR	FA
01	PAPELARIA DO ESTUDANTE	A COLETIVIDADE	PAD - 001/2009 PALM.
02	CASA MARINHO	A COLETIVIDADE	PAD - 001/2009 TOC.
03	COMERCIAL GIRASSOL	A COLETIVIDADE	PAD - 001/2009 DIAN.
04	S. DE PAULA E CIA LTDA - EPP	A COLETIVIDADE	PAD - 002/2008 PALM.
05	COMERCIAL BOA VISTA	A COLETIVIDADE	PAD - 002/2009 DIAN.
06	PANIFICADORA FRIGOMINAS	A COLETIVIDADE	PAD - 003/2009 GUAR.
07	JACI BARROS DIAS - ME	A COLETIVIDADE	PAD - 004/2009 ARAGT
08	PEG PAG CATARINENSE	A COLETIVIDADE	PAD - 005/2009 PALM.
09	BANCO DA AMAZÔNIA	A COLETIVIDADE	PAD - 005/2009 DIAN.
10	PEG PAG GLOBO	A COLETIVIDADE	PAD - 006/2009 TOC.
11	SUPERMERCADO GONÇALVES	A COLETIVIDADE	PAD - 006/2009 DIAN.
12	MESSIAS & MESSIAS LTDA	A COLETIVIDADE	PAD - 007/2009 GURUPI.
13	SUPERMERCADO LEMOS	A COLETIVIDADE	PAD - 008/2009 GUARAI
14	F. M. S. R. CAMELO (FORA DA HORA)	A COLETIVIDADE	PAD - 008/2009 DIAN.
15	PETROLÍDER	A COLETIVIDADE	PAD - 009/2009 PALM.
16	MERCEARIA REI DO LAR	A COLETIVIDADE	PAD - 009/2009 DIAN.
17	SUPERMERCADO LIDERANÇA	A COLETIVIDADE	PAD - 010/2009 GURUPI
18	PEG PAG OLIVIERA	A COLETIVIDADE	PAD - 011/2009 DIAN.
19	POSTO ELDOorado	A COLETIVIDADE	PAD - 011/2009 PALM.
20	CLÍNICA DA VIDA ANIMAL	A COLETIVIDADE	PAD - 012/2009 DIAN.
21	SUPERMERCADO SOL NASCENTE	A COLETIVIDADE	PAD - 013/2009 GURUPI
22	COMERCIAL LONTRA LOJA DEP. LTDA	A COLETIVIDADE	PAD - 013/2009 ARAG.
23	FARMÁCIA GLOBO	A COLETIVIDADE	PAD - 013/2009 DIAN.
24	JOÃO MOREIRA DAMACENO FILHO	A COLETIVIDADE	PAD - 014/2009 GURUPI
25	IDEAL TECIDOS	A COLETIVIDADE	PAD - 014/2009 GUARAI
26	HOTEL MOSAICO	A COLETIVIDADE	PAD - 015/2009 DIAN.
27	ESTOFEC	A COLETIVIDADE	PAD - 015/2009 GUARAI
28	TRANS-GOÍÁS	A COLETIVIDADE	PAD - 018/2009 GURUPI
29	FAZENDÃO COM. DE ALIMENTOS AGROP.	A COLETIVIDADE	PAD - 021/2009 GURUPI
30	CARVALHO & LOPES LTDA	A COLETIVIDADE	PAD - 023/2009 GUARAI
31	SUPERMERCADO BOM PREÇO	A COLETIVIDADE	PAD - 023/2009 GURUPI
32	FOSPLAN PROD. AGROP. LTDA	A COLETIVIDADE	PAD - 023/2009 ARAG.
33	LINO & MORAL LTDA -ME	A COLETIVIDADE	PAD - 027/2009 ARAG.
34	SUPERMERCADO BARATEIRO	A COLETIVIDADE	PAD - 027/2009 GURUPI
35	SUPERMERCADO FANTÁSTICO	A COLETIVIDADE	PAD - 028/2009 GURUPI
36	CHOPERIA PRAIA DOCE LTDA	A COLETIVIDADE	PAD - 030/2009 ARAG.

37	SUPERMERCADO REAL	A COLETIVIDADE	PAD - 030/2009 PALM.
38	MERCEARIA BEK	A COLETIVIDADE	PAD - 035/2009 GURUPI
39	SUPERMERCADO CIRQUEIRA	A COLETIVIDADE	PAD - 036/2009 GURUPI
40	DROGARIA SAN MARINO	A COLETIVIDADE	PAD - 039/2009 PALMAS
41	ATACADÃO MEIO A MEIO	A COLETIVIDADE	PAD - 050/2009 PALMAS
42	COM. DE CALÇADOS ELIETE LTDA -ME	A COLETIVIDADE	PAD - 041/2009 ARAG.
43	CIA. DE ENERGIA DO TOCANTINS	A COLETIVIDADE	PAD - 045/2009 PALMAS
44	SUPERMERCADO BIG	A COLETIVIDADE	PAD - 051/2009 PALMAS
45	M. J. R. FERREIRA SOARES	A COLETIVIDADE	PAD - 057/2009 PALMAS

50	V. A. GONÇALVES	A COLETIVIDADE	PAD - 040/2010 A
51	AUTO POSTO SANTA CATARINA LTDA	A COLETIVIDADE	PAD - 041/2010 A
52	MERCEARIA PARLANDIN	A COLETIVIDADE	PAD - 042/2010 A
53	SUPERMERCADO RENASCEER	A COLETIVIDADE	PAD - 045/2010 A
54	SUPERMERCADO SANTA RITA	A COLETIVIDADE	PAD - 046/2010 A
55	SUPERMERCADO ARAGUAIA	A COLETIVIDADE	PAD - 047/2010 A
56	SUPERMERCADO BRASIL	A COLETIVIDADE	PAD - 050/2010 G
57	COM. SECOS E MOLHADOS FÁTIMA	A COLETIVIDADE	PAD - 074/2010 P
58	JOSÉ COSTA E SANTOS -ME	A COLETIVIDADE	PAD - 663/2010 p
59	J. A GONÇALVES	A COLETIVIDADE	PAD - 664/2010 p

Relação de processos PAD 2010 multa paga arquivados aptos para incineração, conforme edital Nº 001/2015, autorizado pelo SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDENCIA DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente pela Constituição Estadual do Tocantins a Ato nº 1.122-MN, DOE 4376 com base no Decreto 2181/97, e preceitos da Instrução Normativa 001/2003. Ressalta-se, que os referidos processos serão incinerados após trinta dias da data de publicação.

ITEM	FORNECEDOR	CONSUMIDOR	FA
01	FARMÁCIA PINHEIRO	A COLETIVIDADE	PAD - 001/2010 T
02	PANIFICADORA NOVA ALIANÇA	A COLETIVIDADE	PAD - 001/2010 AR
03	COMERCIAL TORRES	A COLETIVIDADE	PAD - 002/2010 T
04	MERCEARIA NENZIM	A COLETIVIDADE	PAD - 003/2010 T
05	COMERCIAL KAILLANY	A COLETIVIDADE	PAD - 003/2010 T
06	COMERCIAL SÃO PAULO	A COLETIVIDADE	PAD - 003/2010 GR
07	SUPERMERCADO SERVE BEM	A COLETIVIDADE	PAD - 005/2010 T
08	SUPERMERCADO CENTRAL	A COLETIVIDADE	PAD - 006/2010 AR
09	SUPERMERCADO CENTRAL	A COLETIVIDADE	PAD - 007/2010 P
10	COMERCIAL ARAGUANÁS	A COLETIVIDADE	PAD - 008/2010 T
11	LOJAS NOSSO LAR	MÁRCIO RIBEIRO VAZ	PAD - 008/2010 GR
12	SARAIVA & SARAIVA LTDA	A COLETIVIDADE	PAD - 009/2010 T
13	COMERCIAL SANTOS	A COLETIVIDADE	PAD - 010/2010 T
14	COMERCIAL TAVARES	A COLETIVIDADE	PAD - 010/2010 D
15	SUPERMERCADO S. JUDAS TADEU	A COLETIVIDADE	PAD - 010/2010 A
16	MERCEARIA SILVA	A COLETIVIDADE	PAD - 010/2010 AR
17	MERCADO COLORADO	A COLETIVIDADE	PAD - 010/2010 G
18	IDEAL TECIDOS	A COLETIVIDADE	PAD - 010/2010 GR
29	FLORESTA MAT. P/CONSTRUÇÃO	A COLETIVIDADE	PAD - 011/2010 GR
20	COELHO & TAVARES LTDA	A COLETIVIDADE	PAD - 011/2010 D
21	SUPERM. NOVO HORIZONTE	A COLETIVIDADE	PAD - 011/2010 T
22	BOM PREÇO ATACADO	A COLETIVIDADE	PAD - 013/2010 GR
23	COMERCIAL SANTOS	A COLETIVIDADE	PAD - 013/2010 T
24	VIAÇÃO LONTRA	A COLETIVIDADE	PA D - 013/2010 A
25	SUPERMERCADO LILI	A COLETIVIDADE	PAD - 014/2010 T
26	SUPERMERCADO VITORIA	A COLETIVIDADE	PAD - 015/2010 GR
27	SUPERMERCADO MOREIRA	A COLETIVIDADE	PAD - 016/2010 G
28	HANDYARA MAT. DE CONSTRUÇÃO.	A COLETIVIDADE	PAD - 017/2010 T
39	SUPERMERCADO SÃO SEBASTIÃO	A COLETIVIDADE	PAD - 017/2010 T
30	MERCEARIA OLIVEIRA	A COLETIVIDADE	PAD - 017/2010 G
31	LOJAS DENY ELETRO MÓVEIS LTDA	A COLETIVIDADE	PAD - 018/2010 GR
32	ALDAÇI VILDAL DE SALES	A COLETIVIDADE	PAD - 018/2010 A
33	SABIO & PEIXOTO LTDA	A COLETIVIDADE	PAD - 020/2010 GR
34	LARISSÉ MÓVEIS LTDA	A COLETIVIDADE	PAD - 022/2010 A
35	TOCANTINS TRANSPORTE E TURISMO	A COLETIVIDADE	PAD - 022/2010 GR
36	MINI BOX PEIXOTO	A COLETIVIDADE	PAD - 023/2010 P
37	HELLEN CONFECÇÕES	A COLETIVIDADE	PAD - 024/2010 A
38	REMO MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA	A COLETIVIDADE	PAD - 027/2010 P
39	SUPERMERCADO SÃO LUCAS	A COLETIVIDADE	PAD - 028/2010 A
40	SUPERMERCADO CHAPADÃO	A COLETIVIDADE	PAD - 028/2010 P
41	COMERCIAL VIEIRA	A COLETIVIDADE	PAD - 029/2010 P
42	M. V. LAMOURIER (LA FAMME)	A COLETIVIDADE	PAD - 031/2010 A
43	BANCO DO BRASIL S/A	A COLETIVIDADE	PAD - 032/2010 P
44	LOJAS FAMA	A COLETIVIDADE	PAD - 032/2010 A
45	LOJAS KAZZU AZZEE	A COLETIVIDADE	PAD - 033/2010 A
46	M. RAMBORGE	A COLETIVIDADE	PAD - 034/2010 GR
47	JOSÉ CARLOS LIMA ROCHA	A COLETIVIDADE	PAD - 036/2010 GR
48	NOVO MUNDO MÓVEIS	A COLETIVIDADE	PAD - 037/2010 A
49	IVAIR NOGUEIRA ANTUNES	A COLETIVIDADE	PAD - 037/2010 G

Relação de processos 2010 e 2011 arquivados aptos para incineração, conforme edital Nº 001/2015, autorizado pelo SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDENCIA DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente pela Constituição Estadual do Tocantins a Ato nº 1.122-MN, DOE 4376 com base no Decreto 2181/97, e preceitos da Instrução Normativa 001/2003. Ressalta-se, que os referidos processos serão incinerados após trinta dias da data de publicação.

ITEM	FORNECEDOR	CONSUMIDOR	FA
01	BANCO ITAU E (OUTROS)	ADÃO VIANA DOS SANTOS	0410-011-784-5
02	CONSORCIO NACIONAL HONDA	ADENILSON JOSÉ RODRIGUES	0310-000-492-6
03	EDUCON	ANA LUCIA LIMA DA CRUZ	0410-008-410-2
04	OI BRASIL TELECOM S/A	EDMILSON ALVES DA COSTA	0310-007-920-6
05	BANCO MORADA	JOSÉ AIRTON PEREIRA MOTA	0310-001-314-9
06	CIA. DE HABITAÇÃO POPULAR	ZOLMIRA MUHLBEIER	0210-002-406-1
07	AMERICEL S/A	EDUARDO COSTA DE MENEZES SANTOS	0211-021-098-5
08	BANCO DO BRASIL S/A	HUGO DE ALCANTARAA ALVES BARRROS	0211-030-351-0
09	CITY LAR TAQUARALTO E (OUTROS)	IVANILDA CARVALHO DOS REIS	0211-027-291-5
10	NOKIA DO BRASIL E (OUTROS)	JESSICA SOUZA DOS SANTOS	0211-027-615-4
11	BANCO ITAUCARD S/A E (OUTROS)	JURACI TEIXEIRA BATISTA	0211-025-860-0
12	ARAGUAÍNA LOCAÇÃO TELE-SALAS	KELLYANE RESPLNADES DOS SANTOS	0211-023-679-3
13	TELEGOIÁS CELULAR S/A	NEY-URVS LOPES CHIABOTTO	0211-025-120-4
14	EXTRA SUPERMERCADO E (OUTROS)	ROBSON ALVES JAPIASSU	09111-026-192-4

Relação de processos ano 2012 arquivados aptos para incineração, conforme edital Nº 001/2015, autorizado pelo SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDENCIA DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente pela Constituição Estadual do Tocantins a Ato nº 1.122-MN, DOE 4376 com base no Decreto 2181/97, e preceitos da Instrução Normativa 001/2003. Ressalta-se, que os referidos processos serão incinerados após trinta dias da data de publicação.

ITEM	FORNECEDOR	CONSUMIDOR	FA
01	LEITURA WEB COM. DE LIVROS	APOENA REZENDE DE MENDONÇA	0212-001-491-6
02	BRASIL TELECOM S/A	ANTONIO NILVAN GONÇALVES DA COSTA	0212-002-403-0
03	NOVO MUNDO MÓVEIS E OUTROS	ANANDA LIMA DE CASTRO	0212-008-098-8
04	CEMAZ INDÚSTRIA E OUTROS	AYLTON CARLOS DA SILVA	0212-009-287-7
05	TAM LINHAS AÉREAS S/A	ALINE LOUREDO ABRÃO LUZ COSTA	0212-009-166-2
06	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL	ANA MARIA NERY DA SILVA TEIXEIRA	0212-002-196-2
07	LOJAS AMERICANAS S/A	ANTONIO ARNAUD RODRIGUES JUNIOR	0212-011-313-0
08	LG ELETRONICS DA AMAZ. E OUTROS	ADEMIR NUNES DE SOUZA	1012-000-151-6
09	BANCO DO BRASIL S/A	ADAIL LOPES DE CARVALHO	1012-005-225-6
10	EDITORA DISTRIB. SAVOY LTDA	ANTONIO DE SOUSA SILVA	0212-000-663-9
11	CIA. DE ENERGIA DO TOCANTINS	AMAURI ALVES DE AMORIM	0212-002-744-3
12	BRASIL TELECOM CELULAR S/A	ANDRE LUIS NAZARENO DE AGUIAR	0212-003-299-3
13	CIA. DE ENERGIA DO TOCANTINS	ARACI PEREIRA SANTOS	1012-011-453-2
14	VIDRAÇARIA ARAGUAIA	ANTONIA WILIANA AIRES GONÇALVES	1012-000-795-9
15	DIGIFACTOR COMERCIAL LTDA	APARECIDO SILVA SANTOS	0212-000-250-1
16	BRASIL TELECOM CELULAR S/A	ALVARO BERNARDES DA COSTA	0212-008-996-6
17	DISMOBRÁS E OUTROS	ALDO BATISTA RODRIGUES	1012-009-879-8
18	UNIVERSO ONLINE S/A	ALTAIR COELHO DE SOUZA	0212-005-091-0
19	WAL MART BRASIL LTDA	ALESSANDRA AGUIAR TEIXEIRA	0212-005-002-1
20	COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO	ANGELO MAXSUEL FERNANDES DE SOUSA	0212-002-387-4
21	CEMAZ INDUSTRIA E OUTROS	AMANDA SOUSA	0212-001-870-5

22	LM BARRETO ME	ARÉDIO RODRIGUES DE SOUSA	0212-008-911-0
23	TERRA NETWORKS BRASIL S/A	ALTAIR COELHO DE SOUZA	0212-005-105-9
24	POSTO PEREQUETE E OUTROS	ADALTO RIBEIRO DE SOUZA	0212-004-984-2
25	CIA. DE ENERGIA DO TOCANTINS	ADELAIDE PEREIRA CARDOSO	0212-000-700-6
26	PAULO HUMBERTO AGNOLIN ME	ALEXANDRO ROCHA NOGUEIRA	0212-008-004-9
27	BRASIL TELECOM S/A	ALZIRA PEREIRA ABREU	0212-000-814-3
28	RICANATO EMPREENDIMENTOS	BETIZA ALVES DA SILVA	1012-003-811-4
29	IPARATY EMPREENDIMENTOS	BETÂNIA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	0212-008-053-0
30	CONSORCIO HONDA E OUTROS	BRUNO CANDIDO CORDEIRO	1012-006-947-2
31	BANCO PANAMERICANO S/A	CARLOS ROBERTO ROMEU FERRAZ	0212-007-261-7
32	NOCO MUNDO MÓVEIS E OUTROS	CASSIA CRISTINA SANTOS DA SILVA	0212-005-377-3
33	ER COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA	CLAUDIA RODRIGUES SANTANA DOS SANTOS	1012-007-298-0
34	BRASIL TELECOM CELULAR S/A	CLAUDIO LEMES FAQUINHO	0212-009-236-0
35	FACILDADE ULBRA	CAROLINA SILVEIRA OZÓRIO RIBEIRO	0212-007-660-0
36	E.M.S COMUNICAÇÕES LTDA - EPP	CAPITAL COM. DE MAT. PARA CONSTRUÇÕES	0212-004-264-0
37	EMBRATEL TV SAT LTDA	CLÁUDIO JOSÉ SILVA DE SOUSA	0212-002-772-2
38	BANCO VOLKSWAGEM S/A	CÍCERA CRISTINA PEREIRA MACEDO	0212-000-111-0
39	TRANSBRASILIANA TRANSPORTE	CLEONILDO DE CARVALHO SOUSA	1012-003-949-9
40	UBEC - CULTURA	CRISTIANE GOMES DE ARAÚJO	0212-010-463-8
41	BANCO SANTANDER E OUTROS	CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA	0212-012-897-4
42	BRITÂNIA EÇETRODOMÉSTICOS	CLEOMAR CARDOSO DA SILVA	1012-007-438-2
43	JEAN ANDRADE BUCAR - EPP	CLEMILTON DO NASCIMENTO VIEIRA	0212-002-654-2
44	B2W CIA. GLOBAL DO VAREJO	CLEOMAR CARDOSO DA SILVA	1012-004-061-3
45	BUD - COM. DE ELETRODOMÉSTICOS	CLOVIS ALBERTO TORRES BATISTA	0212-004-765-9
46	L F G CURSOS	CLODOALDO CARDOSO LEITE JUNIOR	0212-000-572-0
47	LOJAS NOSSO LAR E OUTROS	COLEMAR DA SILVA RIBEIRO	0212-001-448-4
48	BRASIL TELECOM CELULAR S/A	DANIELA PIRES DE CAMARGO FERREIRA	0212-009-929-1
49	BANCO SANTANDER E OUTROS	DAMIÃO LOPES	0212-001-042-4
50	CELTINS E OUTROS	DALVINA RIBEIRO ZUMBA	1012-004-340-5
51	DISMOBRÁS LTDA	DENIS FERNANDO ANDRE	0212-007-245-0
52	BRASIL TELECOM CELULAR S/A	DENISE FERNANDES DE SOUZA	0212-005-263-6
53	BRITANIA E (OUTROS)	DEUZILENE ALVES PUGAS	1012-002-209-0
54	SAMSUNG ELETROELECTRONICA E OUTROS	DIVINO BATISTA DE SOUZA	1012-004-105-5
55	SEMP TOSHIBA E (OUTROS)	DOMINGOS SOUSA SOARES	1012-005-951-4
56	SONY BRASIL E (OUTROS)	DOUGLAS JACINTO DOS REIS	0212-007-030-8
57	NOVO MUNDO MÓVEIS E (OUTROS)	DUCINALVA FERNANDES RIOS	0212-001-286-0
58	CIA. DE ENERGIA DO TOCANTINS	ELIZABETE SOARES ALMEIDA	1012-005-173-0
59	BANCO ITAUCARD E (OUTROS)	EDSON DOS SANTOS GONÇALVES	1012-005-522-0
60	B2W CIA. G. DO VAREJO/OUTROS	EDNON GOMES SOARES JUNIOR	1012-001-293-8
61	DISMOBRÁS LTDA	EDELSON SOUSA SANTANA	0212-002-498-7
62	BANCO DO BRASIL S/A	ELAINE TOMAZ DA SILVA	1012-004-165-4
63	CINEMARK BRASIL S/A	EVERTON PEDROZA ROCHA DOS SANTOS	0212-009-418-8
64	LUCIANA BATISTA FERREIRA VAZ	ELIAS BEZERRA DOS SANTOS	1012-003-560-2
65	EXTRA SUPERMERCADO E (OUTROS)	EGNALDO PEREIRA RODRIGUES	0212-007-751-9
66	ITAPEMA CLUBE	EMIDIO NETO VELOSO LIMA	0212-003-724-3
67	LG ELETROELECTRONICA E (OUTROS)	EDINALVA MARTINS DA LUZ	0212-004-565-7
68	BRASIL TELECOM CELULAR S/A	ERICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA	0212-003-024-4
69	A R CARDOSO VIDROS	ERIVONEIDE RODRIGUES LEMOS	0212-009-217-4
70	LOJAS NOSSO LAR E (OUTROS)	ELIAS PEREIRA DE CARVALHO FILHO	0212-005-111-8
71	BRASIL TELECOM CELULAR S/A	ELIAS QUIRINO DE FREITAS	0212-000-473-5
72	BANCO BONSUCESSO S/A	EUVALDO DE SOUZA CARVALHO	0212006-062-6
73	LG ELETROELECTRONICA E (OUTROS)	ELIAS ALVES PEREIRA	0212-010-886-7
74	SAMSUNG ELETROELECTRONICA E (OUTROS)	EDVANIA BEZERRA NASCIMENTO BONFIM	0212-009-606-3
75	LG ELETROELECTRONICA E (OUTROS)	ELIANE BARROS DA SILVA	0212-000-355-5
76	MAGAZINE LILIANE S/A E (OUTROS)	EDSON CARLOS MENDES DOS SANTOS	0212-006-586-6
77	BANCO PANAMERICANO S/A	EDER GLORIA FERREIRA	0212-009-399-8
78	BANCO BMG S/A	EDER GLORIA FERREIRA	0212-013-143-7
79	ARMAZÉM PARAÍBA	EDMILSON AMERICO SOUZA	0212-007-107-2

80	BRASIL TELECOM CELULAR S/A	ELEINE SOARES DA SILVA	0212-010-789-9
81	KCC COM. DE MÓVEIS LTDA	EDILMA BARROS DA SILVA	0212-009-739-8
82	CELTINS	EDNA MARA BUSO RODRIGUES	0212-008-877-8
83	SAMSUNG ELETROELECTRONICA E (OUTROS)	ELI PEREIRA FONTES	0212-002-458-0
84	GALGRIN GROUP LTDA	FRANCISCO JOSÉ SANTANA JUNIOR	0212-002-381-5
85	TAM LINHAS AÉREAS S/A	FAUSTINE JORDANA BRUXEL	0212-003-954-4
86	PONTO FRIO.COM S/A	FLAVIA CRISTINA SOARES DE QUEIROZ	0212-004-727-1
87	CELTINS	FRANCISCO SÉRGIO RODRIGUES ARAÚJO	0212-001-507-1
88	BANCO DO BRASIL S/A	FRANKNEI SANTOS DE SOUZA	0212-004-624-4
89	SILMAQ S/A	FRANCISCA BRUNO DA PAIXÃO SILVA	0212-000-237-5
90	AMERICEL S/A	FRANCISCA DA SILVA ALMEIDA	0212-005-077-5
91	NOVO MUNDO MÓVEIS	FRANCISCA OLIVEIRA CHAVES	0212-013-101-3
92	SAMSUNG ELETROELECTRONICA E (OUTROS)	FRANCIELTON MENDES CAVALCANTE	0212-007-214-2
93	TELLISTA	FRANCISCO ROBERTO SILVA ROCHA	0212-007-804-7
94	NOVO MUNDO MÓVEIS E (OUTROS)	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA LIRA	0212-005-605-2
95	TAM LINHAS AÉREAS S/A	FABRICIA CIBELI BRUXEL	0212-003-941-8
96	VISANET E (OUTROS)	FABIANO NEVES DA SILVA	1012-001-155-8
97	LOJAS NOSSO LAR E (OUTROS)	FABRICIO DE SOUZA MENDONÇA	0212-010-127-5
98	BRASIL TELECOM S/A	FELIX PEREIRA DA COSTA	0212-010-800-3
99	DIGIFACTOR COMERCIAL LTDA	FERNANDO DE SOUZA ARANTES	0212-003-203-8
100	PNEUS MICHELIN E (OUTROS)	FERNANDO AUGUSTO RUFINO FONSECA	0212-009-834-0
101	POSITIVO INFORMÁTICA E (OUTROS)	FERNANDO FERREIRA DA SILVA	1012-001-074-5
102	MOIP PAGAMENTOS S/A	GABRIELA ELAINE FERREIRA DA COSTA	0212-010-839-2
103	B2W CIA. GLOBAL DO VAREJO	GLACY FERREIRA CARDOSO MARQUES	0212-008-423-5
104	SONY BRASIL LTDA E (OUTROS)	GEDEÃO ALVES DA SILVA	1012-005-589-0
105	BANCO DO BRASIL S/A	GERCILIO SANTANA OLIVEIRA	0212-000-161-9
106	SAMSUNG ELETROELECTRONICA E (OUTROS)	GEANE MILHOMEM DE LIMA	0212-007-292-0
107	REAL MAIA TRANSPORTES LTDA	GINGA RARA PROPAGANDA LTDA	0212-007-303-5
108	ROCHA E SANTIAGO LTDA	GILMAR ALVES SANTANA	0212-003-770-0
109	MOTO DIAS ATACADISTA E (OUTROS)	GIZSEL CARDOSO DE OLIVEIRA	1012-003-348-9
110	SEMP TOSHIBA DA AMAZ. E OUTROS	GEISIANE MIRANDA SILVA	0212-004-446-9
111	SAMSUNG ELETROELECTRONICA E (OUTROS)	GILMARES OLIVEIRA SOUSA	1012-009-100-2
112	MARTINS COM. DE DIST. S/A	GUSTAVO LEMOS CABRAL DE SOUZA	0212-008-110-0
113	CONSORCIO HONDA LTDA E (OUTROS)	HARLEY GOMES DE SOUSA	0212-007-431-7
114	LOJAS AMERICANAS S/A E (OUTROS)	HARLES EVANGELISTA DOS SANTOS	0212-004-596-0
115	BANCO SANTANDER E (OUTROS)	HEBER DA SILVA BARROS	0212-008-107-6
116	BB ADM. DE CARTÕES E (OUTROS)	HEBER RENTATO DE PAULA PIRES	0212-006-958-8
117	UNIQUE E (OUTROS)	HUMBERTO ALVES SILVA	2012-005-930-5
118	ITAGYBA EMPREEND. IMOB. LTDA	HUMBERTO BRITO DA SILVA	0212-004-307-7
119	NATURA COSMÉTICOS S/A	HUNANDYLLA FERNANDES MAGALHÃES	0212-005-622-1
120	BRASIL TELECOM CELULAR S/A	ISABEL ALVES RIOS	0212-010-366-0
121	NOVO MUNDO MOVEIS E (OUTROS)	IZABEL FERNANDES DE OLIVEIRA	0212-006-275-8
122	HELIOS MÓVEIS E (OUTROS)	IVAN MARQUES RIBEIRO	0212-002-946-5
123	NOVO MUNDO MÓVEIS LTDA	IVO VALDEMIRO SCHANEIDER	0212-004-444-2
124	KLINOS EDITORA E (OUTROS)	IVONE RODRIGUES DE SOUSA	0212-006-665-7
125	EXTRA SUPERMER. E (OUTROS)	ILDEU PEREIRA MONTEIRO	0212-009-644-6
126	TERRA NETWORKS BRASIL S/A	JAQUELINE DE OLIVEIRA B. BERNARDES	0212-003-987-4
127	IMOBILIARIA JARDINS DO ALGO	JACK ANDRESON ALMEIDA LEITE	0212-004-475-6
128	BRASIL TELECOM S/A	JACKSON LUIS DE SOUSA BARROS	0212-004-509-9
129	CEMAZ INDUST. E (OUTROS)	JACKSON WENDER VIANA	0212-001-371-0
130	EDITORIA LUZ E VIDA	JAQUELINE DE OLIVEIRA B. BERNARDES	0212-003-998-4
131	B2W CIA. GLOBAL DO VAREJO	JAQUELINE DE OLIVEIRA B. BERNARDES	0212-004-005-2
132	DIGIFACTOR COMERCIAL LTDA	JAUVECI TEIXEIRA VIEIRA	1012-002-245-4
133	TERRA NETWORKS BRASIL S/A	JACY DE SOUSA LEAL	1012-001-739-1

134	SAMSUNG ELETRONICA E (OUTROS)	JEANE DA SILVA DE OLIVEIRA	1012-005-099-9
135	ROLDICEIA GENUINA ALBANO -ME	J.E COMÉRCIO LTDA - EPP	0212-008-300-4
136	SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA	JEAN PIERRE ANDRADE MAGALHÃES	0212-005-627-2
137	TELEMAR NORTE LESTE E (OUTROS)	JEFFERSON GUIMARÃES DE SOUSA	0212-001-725-4
138	CEMAZ INDUST. E (OUTROS)	JONAS DE SOUSA VASCONCELOS	0212-008-887-0
139	EXTRA SUPERMERCADO - PALMAS	JOSÉ HENRIQUE BATISTA JUNIOR	0212-012-021-0
140	SEMP TOSHIBA DAAMAZ. E OUTROS	JOÃO MACHADO DOS SANTOS	1012-007-296-6
141	BANCO ABN AMRO REAL S/A	JOSÉ LOURENÇO DE ANDRADE	1012-007-975-5
142	BANCO BRADESCO S/A	JOSÉ CÍCERO DE ALMEIDA	0212-003-016-9
143	BRASIL TELECOM CELULAR S/A	JOÃO MENDES DA SILVA FILHO	0212-004-617-7
144	SONY BRASIL E (OUTROS)	JOSEANE FERREIRA OLIVEIRA	0212-010-341-5
145	SAMSUNG ELETRONICA E (OUTROS)	JOSÉ RAYLLAN RODRIGUES	0212-009-145-0
146	MACIEL CAMPOS LTDA	JOSÉ JORDÃO DE TOLEDO	0212-013-157-1
147	LOJAS ARAÇÁ LTDA E (OUTROS)	JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS PAIVA	0212-008-683-1
148	DISMOBRÁS E (OUTROS)	JOSÉ FRANCISCO FURTADO DA SILVA	0212-009-202-1
149	DIGIFACTOR COMERCIAL LTDA	JODEVALDO ALBERTO ALVES PEREIRA	0212-001-086-4
150	NOVO MUNDO MÓVEIS LTDA	JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS NETO	0212-004-535-1
151	COMERCIAL MASTER LTDA	JOÃO BATISTA DE SOUSA	0212-003-444-9
152	BANCO BMG S/A	JOSÉ WILLAMY AGUIAR MIRANDA	0212-000-106-9
153	BANCO ITAUCARD S/A E (OUTROS)	JOSÉ MOURA MACEDO	0212-003-769-1
154	ÓTICA VISÃO	JOSÉ DA CONCEIÇÃO REIS	1012-005-599-8
155	CELTINS E (OUTROS)	JOSEFA CARNEIRO DA SILVA	0212-008-396-0
156	MP ODONTOLOGIA	JOSIANE VELTEN BAUTZ	0212-010-993-7
157	SONY BRASIL E (OUTROS)	JOVANILDA DE MORAIS P. DA SILVA	0212-004-597-9
158	NOVO MUNDO MÓVEIS E (OUTROS)	JOANNE MONTEIRO DE SOUZA	1012-000-934-6
159	SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA	JONATHAN PEREIRA DA SILVA	0212-001-897-6
160	VANGUARD COM. E (OUTROS)	JOELMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	0212-000-928-0
161	NOKIA DO BRASIL TECN. E (OUTROS)	JOHN MAX MAGALHÃES SILVA	1012-003-595-3
162	EDITORIAL BOLINA BRASIL LTDA	JHOCRENILCY DE SOUZA MAYA	0212-007-774-7
163	CITY LAR PALMAS E (OUTROS)	JULIANA BARBOSA CHAVES	0212-006-564-6
164	KLINOS EDITORA E (OUTROS)	JULIANA MATOS BUZOLIN	0212-006-666-5
165	REAL MAIA TRANSPORTE LTDA	JULIETE PEREIRA SANTOS	0212-003-815-2
166	AMERICEL S/A	JUANITA ALVES NUNES	0212-005-549-0
167	NOKIA DO BRASIL TECN. E (OUTROS)	JUCILEIDE DA SILVA PEREIRA	0212-002-084-1
168	ACER DO BRASIL LTDA E (OUTROS)	JULIANA TAVARES DE BRITO	0212-003-840-7
169	SONY BRASIL E (OUTROS)	KARINE BARBOSA DA SILVA	0212-006-727-4
170	LTB PUBLICIDADES LTDA	KRAEMER & KRAEMER LTDA -ME	0212-003-246-0
171	ER COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA	KLEBER TAVARES DOS SANTOS	1012-004-784-4
172	B2W CIA. GLOBAL DO VAREJO	KELLYANE CRISTINA DA SILVA SANTANA	0212-001-112-1
173	SONY ERICSSON E (OUTROS)	LAURINETE ALVES DE SOUSA	0212-006-857-7
174	CELTINS	LÁZARO RODRIGUES DOS SANTOS	1012-001-580-7
175	UNIVERSO ONLINE S/A E (OUTROS)	LEONARDO ARAÚJO DA SILVA	0212-000-649-4
176	UNIVERSO ONLINE S/A	LEONARDO KORDYAS VIEIRA	0212-003-374-1
177	TAM LINHA AÉREAS S/A	LEANDRO DE OLIVEIRA SOUZA	0212-007-800-4
178	CASA BAHIA S/A	LEANDRO DE OLIVEIRA LIMA	0212-001-220-0
179	SÉ SUPERMERCADOS LTDA	LEANDRO ALEXANDRE RODRIGUES	0212-000-890-5
180	CCE DA AMAZONIA E (OUTROS)	LINDALVA DA SILVA DE JESUS	1012-008-006-1
181	BANCO DO BRADESCO S/A E OUTROS	LINDOMAR DE SOUZA E SILVA	1012-005-187-8
182	ITAPEMA CLUBE E (OUTROS)	LIVIA LAYS AIRES SOUSA	0212-009-752-4
183	BANCO BMG S/A	LUIZ CARLOS ARAÚJO SILVA	0212-007-041-8
184	AMERICEL S/A E (OUTROS)	LUIZE ABREU BANDEIR DE MELO	0212-001-233-6
185	FAPAL - INST. DE PALMAS	LÚZIANY QUINTILIANO DOS SANTOS	0212-000-086-0

186	ELETROLUX E (OUTROS)	LUCENY FREITAS AJCINTO DE MELO	0212-006-902-0
187	HELIOS MÓVEIS E (OUTROS)	LUCIENE ANDRADE ALVES	0212-003-964-6
188	SOUZA & MENEZES LTDA	LUDMILA MASCARENHAS BARROS	0212-006-568-9
189	CIA. BRAS. DE SERVIÇOS MARKETING	LUCIANO MONTALVAO DE ALMEIDA	0212-006-829-8
190	BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A	MARIA ALVES PINRO	1012-003-412-4
191	METALURGICA J.P. L	MARIA DE JESUS BANDEIRA CARDOSO	0212-006-169-6
192	TAM LINHA AÉREAS S/A E (OUTROS)	MARIA DE FÁTIMA AMRTINS DOS SANTOS	0212-000-180-4
193	BRASIL TELECOM CELULAR S/A	MARIA DE FÁTIMA SILVA	0212-002-809-0
194	LOJAS NOSSO LAR	MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS KARVAT	0212-000-845-7
195	HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA	MARIA DEUSILENE MIRANDA COSTA	0212-002-168-3
196	NOVO MUNDO MÓVEIS E (OUTROS)	MARIA GUAJARINA DE SOUSA	0212-009-349-9
197	CASA BONITA DECORAÇÕES	MARIA JOSÉ BEZERRA BARCELOS	0212-002-530-3
198	BANCO GMAC S/A	MARIA JULIA SOUSA SANTOS	1012-005-121-5
199	BRASIL TELECOM CELULAR S/A	MARIA MADALENA F. DE ARAUJO BERNARDES	0212-001-421-5
200	BANCO DO BRASIL S/A	MARIA DO LIVRAMENTO C. DOS SANTOS	0212-001-832-4
201	J. COSTA LEITE-ME	MARIA PEREIRA DE SANTANA	0212-002-177-7
202	ALCATEL E (OUTROS)	MARIA PEDRO DOS SANTOS	1012-005-326-5
203	CELTINS	MARIA REGINA LIMA COELHO	1012-002-684-7
204	PALMAS TECIDOS LTDA	MARCOS RIBEIRO MORAIS	0212-004-397-3
205	TELEGOIÁS CELULAR S/A	MARCUS MICHELETTI DIAS	0212-009-117-1
206	BANCO BONSUCESSO S/A E (OUTROS)	MARIA ZÉLIA DA SILVA CARNEIRO	0212-003-501-0
207	BANCO PANAMERICANO S/A	MARCOS AUGUSTO VELASCO N. ALBERNAZ	0212-005-021-3
208	BRASIL TELECOM CELULAR S/A	MANOEL DOMINGOS DE BARROS	0212-007-190-1
209	BANCO SANTANDER DO BRASIL S/A	MARCELO MENDES BORGES	0212-005-364-7
210	LOJAS AMERICANAS S/A E (OUTROS)	MARILDO DE SOUSA RIBEIRO	0212-004-101-2
211	IMOBILIÁRIA UNIÃO DO LAGO	MIVHELLE ROCHA TOLENTINO	0212-007-790-8
212	SICREDI SERVIDORES DO TO	MILTON GUALBERTO CAMBUI	0212-006-396-2
213	LOJAS AMERICANAS S/A E (OUTROS)	MILROBSON SILVA DE ALBUQUERQUE	0212-001-019-6
214	AMERICANAS .COM E (OUTROS)	MOSANIEL PEREIRA LIMA	0212-008-609-6
215	BANCO ITAUCARD S/A (OUTROS)	MONICA BANDEIRA BRITO	0212-008-001-4
216	PRO LOJA MÓVEIS RESID. COMÉRCIO	MONTELO & OLIVEIRA LTDA -ME	0212-001-301-1
217	CITY LAR PALMAS	NELIAN AMERICO NUNES	0212-008-560-0
218	UNIMED - PALMAS E (OUTROS)	NEUDILENE RODRIGUES NORONHA	0212-010-138-5
219	LG ELETRONICS DA AMAZ. E (OUTROS)	NEUMA ALENCAR DOS SANTOS	1012-000-880-6
220	LOJAS NOSSO LAR E (OUTROS)	NILDE LIMA DE CASTRO	0212-007-604-1
221	LG ELETRONICS DA AMAZ. E (OUTROS)	NILTON LOURENÇO FELICIO	1012-004-134-2
222	LOJAS NOSSO LAR E (OUTROS)	NILSON DOS SANTOS CUNHA	1012-008-502-3
223	DELTA METALURGICA	NORBERTO ZATZ	0212-012-822-0
224	KLINOS EDITORA E (OUTROS)	OLIVIA POLONIAL ADORNO	0212-006-663-0
225	UNIVERSO ONLINE S/A	OSEAS ALVES ROCHA	0212-003-898-1
226	CITY LAR TAQUARALTO E (OUTROS)	ORIVALDO FRANÇA DOS SANTOS	1012-009-093-6
227	MULTISTOCK	OLAVO GONÇALVES BOAVENTURA NETO	0212-009-932-6
228	BRASIL TELECOM S/A	PATRICIA JACINO DE OLIVEIA	0212-004-116-5
229	BANCO DO BRASIL S/A	PAULO SESAR LOPES BARBOSA	0212-004-622-8
230	UNIP	PEDRO ROBERTO DOS SANTOS NETO	0212-007-579-2
231	BANCO DO BRASIL S/A	PROVISÃO ESTAÇÃO GRÁFICA E EDITORA	0212-010-101-2
232	CCE DA AMAZONIA E (OUTROS)	POLLYANNA DO VALLE ATAGIBA	0212-006-784-6
233	CONSORCIO HONDA E (OUTROS)	RANDERSON BARBOSA SARAIVA	0212-006-933-5
234	PLANETA VEICULOS E PEÇAS LTDA	RAIMUNDO NONATO DA SILVA RAMOS	0212-000-644-3
235	CELTINS	RAIMUNDA FRANCISCA DOS SNATOS	1012-008-073-7

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**
PORTARIA/SEAGRO Nº 87/2017

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, nomeado pelo Ato nº 31 - NM Diário Oficial nº 4.288, dia 02 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Convênio e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Termo elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	TERMO	Proc. Nº	OBJETO
Honaryd José Lourenço matrícula 999158-7	Francisca Marta B. dos Santos matrícula 503943-2	Termo de Convênio nº 08/2017	2017.3300.00195	Apoiar a realização da XXIX Exposição Agropecuária de Araguaína-Expoara 2017, a realizar-se no período de 08 a 18 de junho deste corrente ano

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Superintendência de Agricultura Familiar sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório a Superintendência de Agricultura Familiar e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Termo de Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a ASJUR para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do Termo de Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste;

X - exigir que o Instituto repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Termo de Convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado ao superintendente da Da Diretoria de Tecnologias Sociais e Biodiversidade como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 31 dias do mês de maio de 2017.

CLEMENTE BARROS NETO
Secretário de Estado

236	SANEATINS	RAIMUNDO NONATO BORGES	0212-003-167-9
237	DIGIFACROR COMERCIAL LTDA	RENATA CRISTINA ANDRADE DA S. MACEDO	0212-002-364-6
238	CELTINS	REINALDO BATISTA RODRIGUES	1012-005-775-6
239	CITY LAR PALMAS	REGIS ANDRE LEITE SILVA	0212-002-627-1
240	EXTRA SUPERMERCADOS E (OUTROS)	RICARDO JOSÉ DE SOUZA GUEDES	0212-003-831-3
241	NOVO MUNDO MÓVEIS E (OUTROS)	RITA GONÇALVES DE OLIVEIRA MACHADO	1012-003-896-6
242	CIA. DE SEGUROS ALINÇA DO BRASIL	ROSANA DELMUNDES BEZERRA	0212-003-799-7
243	2 TABELIONATO DE N.DE PALMAS	ROBERTO IAGHI MIRANDA	0212-001-050-0
244	BRASIL TELECOM CELULAR S/A	RODRIGO ROCHA DE SOUZA	0212-003-418-6
245	BARROS & FLORENTINO LTDA	RONIS SIMÕES CORRÊA	0212-008-462-4
246	ARMAZÉM MARTINS	ROBERTO WAGNER DE CASTRO	0212-000-126-2
247	SEMP TOSHIBA DA AMAZ. E (OUTROS)	ROSILENE MARTINS DA SILVA	0212-007-538-5
248	COMPRA FÁCIL.COM E (OUTROS)	ROMENIA BELO PAZ DA SILVA	0212-003-249-4
249	PITÁGORAS	ROSANIA FERREIRA DA SILVA	0212-000-437-0
250	RONY MOTOS -ME	ROBERTO CARLOS RODRIGUES	1012-000-636-5
251	KLINOS EDITORA E (OUTROS)	RICARDO POLONIAL ADORNO	0212-006-635-1
252	BANCO DO BRASIL S/A	RONÃ PINHEIRO DE AGUIAR	0212-003-095-5
253	AMERICEL S/A E (OUTROS)	REJEIS GONZAGA DE OLIVEIRA	2012-003-100-0
254	GUIA NAC. DE PUBLICIDADE LTDA	REBOUÇAS CONSTRUT. EMPRESARIAL LTDA	0212-006-382-8
255	CCE DA AMAZONIA E (OUTROS)	REGIMAR BATISTA DA SILVA	0212-008-262-9
256	TECHNOS E (OUTROS)	RENATO FERNANDES DA SILVA	0212-006-606-4
257	BRASIL TELECOM CELULAR S/A	SANDOVAL ANTUNES DE SOUZA	0212-001-770-2
258	EDITORA DAS LEIS LTDA	SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS	0212-007-945-5
259	SAMSUNG ELETROICA E (OUTTROS)	SANDRA ANTONI DE OLIVEIRA	0212-009-626-9
260	NOVA PONTOCOM COM. ELETRONICO	SADI CASSOL	0212-006-063-4
261	BANCO ITAU UNIBANCO S/A	SILVANA MARIA DOMINGAS A. DA SILVA	1012-005-478-2
262	BANCO ITAU UNIBANCO S/A	SILVANA ROBEIRO DA SILVA	0212-008-933-0
263	BRASIL TELECOM S/A	SONIA DA CUNHA FERREIRA	1012-000-277-8
264	LOJAS NOSSO LAR E (OUTROS)	SONIA DE FÁTIMA MARCELINA DA SILVA	1012-008-128-4
265	NOVO MUNDO MÓVEIS E (OUTROS)	SORAYA RODRIGUES DA SILVA	0212-002-220-3
266	DELL COMPUTADORES E (OUTROS)	SÔNIA MARIA CASTRO ARAÚJO SILVA	0212-010-282-8
267	FINANCEIRA AMERICANAS ITAÚ S/A	SHUELENE PEREIRA MONTEIRO	0212-001-898-4
268	NOKIA DO BRASIL S/A E (OUTROS)	SUELY LIMA OLIVEIRA	0212-003-602-0
269	ITAPEMA CLUBE E (OUTROS)	THIAGO CERQUEIRA DE ALMEIDA	0212-009-622-6
270	LOJAS MARISA E (OUTROS)	THIGOR DE ALMEIDA GARCIA	0212-012-162-9
271	BANCO ITAU UNIBANCO S/A	TULIO VIANNA NASCIMENTO	0212-013-575-0
272	BANCO DO BRASIL AG. 2781-2	UESLEI MIGUEL MENDES	0212-000-756-4
273	CASA DO NOTEBOOK LTDA	VALDIMARIA ALVES NOLETO	0212-007-126-8
274	CELTINS E (OUTROS)	VALDIRENE LUIZA DA SILVA	0212-008-491-1
275	CELTINS	VANICLEIDE RIBEIRO DA SILVA	0212-001-615-4
276	BANCO BRADESCO S/A	VALDIRENE FONSECA ANDRADE	0212-004-021-3
277	AUTO ESCOLA RADAR LTDA	WHADEUJEARLY RODRIGUES SOUSA	0212-003-634-2
278	DIGIFACTOR COMERCIAL LTDA	WALLYSSONN QUEIROZ MARTINS	0212-001-417-0
279	PLANETA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	WANDERLENE MARIA DA SILVA ARAUJO	0212-009-355-8
280	BB ADM. DE CARTÕES E (OUTROS)	WANDERSSON AMORIM NOBRE	0212-001-923-3
281	CELTINS	WELB NUNES MONTIZUMA	0212-003-992-5
282	SAMSUNG ELETROICA E (OUTTROS)	WELLINGTO GOMES MIRANDA	0212-007-779-8
283	MULTIMARCAS ADM. CONSORCIO	WESLEY ARAÚJO DA SILVA	0212-007-339-0
284	CCE DA AMAZONIA E (OUTROS)	WILLIAN SOARES BEZERRA	0212-006-592-0
285	PANASONIC DO BRASIL E (OUTROS)	WILLAS PEREIRA DE ABREU	0212-006-022-9
286	MUNUELA EDITORIAL LTDA	WALDERI FRANCISCO DE C. OLIVEIRA	0212-008-173-6
287	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	WILTON CARVALHO LIMA	0212-010-035-8

PORTARIA/SEAGRO Nº 89/2017

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, nomeado pelo Ato nº 31 - NM Diário Oficial nº 4.288, dia 02 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Convênio e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Termo elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	TERMO	Proc. Nº	OBJETO
Honaryd José Lourenço matrícula 999158-7	Francisca Marta B. dos Santos matrícula 503943-2	Termo de Convênio nº 06/2017	2017.3300.00183	Apoiar a realização da XXXV Exposição Agropecuária e XXII ExpoBrasil de Paraíso do Tocantins, a realizar-se no período de 10 a 18 de junho deste corrente ano

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Superintendência de Agricultura Familiar sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório a Superintendência de Agricultura Familiar e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Termo de Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a ASJUR para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do Termo de Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste;

X - exigir que o Instituto repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Termo de Convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado ao superintendente da Da Diretoria de Tecnologias Sociais e Biodiversidade como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 31 dias do mês de maio de 2017.

CLEMENTE BARROS NETO
Secretário de Estado

PORTARIA/SEAGRO Nº 90/2017

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, nomeado pelo Ato nº 31 - NM Diário Oficial nº 4.288, dia 02 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Convênio e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Termo elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	TERMO	Proc. Nº	OBJETO
Honaryd José Lourenço matrícula 999158-7	Francisca Marta B. dos Santos matrícula 503943-2	Termo de Convênio nº 05/2017	2017.3300.00182	Apoiar a realização da XXXV Exposição Agropecuária e XXII ExpoBrasil de Paraíso do Tocantins, a realizar-se no período de 10 a 18 de junho deste corrente ano

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Superintendência de Agricultura Familiar sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório a Superintendência de Agricultura Familiar e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Termo de Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a ASJUR para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do Termo de Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste;

X - exigir que o Instituto repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Termo de Convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado ao superintendente da Da Diretoria de Tecnologias Sociais e Biodiversidade como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 31 dias do mês de maio de 2017.

CLEMENTE BARROS NETO
Secretário de Estado

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 08/2017

Convênio n. 08/2017.

Processo nº: 2017.3300.00195.

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Conveniente: Sindicato Rural de Araguaína - TO.

CNPJ: 01.834.183/0001-03

Objeto do Convênio: O presente CONVÊNIO tem por objeto o repasse do valor total de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), oriundo de Emenda Parlamentar, para apoiar a XXIX Exposição Agropecuária de Araguaína - Expoara 2017, a ser realizado no período de 08 a 18 de junho de 2017, tendo como objetivo principal, o desenvolvimento do setor rural, fomentando o agropecuário, desenvolvendo uma programação voltada para os produtores e trabalhadores rurais, trazendo novas tecnologias, reciclagem de conhecimento, workshops, incentivar a comercialização de máquinas e implementos agrícolas, gerar empregos, fortalecer a economia, divulgar o município e Estado do Tocantins, de forma a assegurar a sustentabilidade sócio econômico.

VALOR TOTAL: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), provenientes de Emendas Parlamentares,

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 20573114820100000, fonte nº 0104201714, 0104201721, 0104201711, natureza da despesa nº 33.50.41.

Vigência: 31 de dezembro de 2017.

Data da Assinatura: 30 de maio de 2017.

Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado e Roberto Paulino da Silva- Presidente do Sindicato Rural de Araguaína-TO.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES**

PORTARIA-SEDUC Nº 1555, DE 24 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

SILVANA GONCALVES MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 1189530-1, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Ana Maria de Jesus, no município de Alvorada, para a Escola Estadual Adjúlio Balthazar, no mesmo município, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de março de 2017.

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1614, DE 25 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

KARINA ADRIANA SACRAMENTO ALBERTON, matrícula nº 151662-2, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Dona Anaídes Brito Miranda, no município de Guaraí, para a Escola Estadual Irineu Albano Hendges, no mesmo município, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1616, DE 25 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

DEOCLECIANO VILANOVA DA SILVA FILHO, matrícula nº 505459-3, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Educação - Guaraí, para o Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, no município de Guaraí, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 9 de março de 2017.

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1617, DE 25 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARLI TEREZINHA SANDRI OLIVEIRA, matrícula nº 561773-3, Professora da Educação Básica, com lotação na APAE - Escola Especial Estrela da Esperança - Convênio, no município de Guaraí, para o Colégio Estadual Antônio Alencar Leão, no município de Guaraí, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 24 de abril de 2017.

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1618, DE 25 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC nº 1350, de 08 de maio de 2017, publicada na edição nº 4.862, do Diário Oficial do Estado, na parte que designou a Professora Normalista, ANA MARIA FERREIRA COSTA GOMES, matrícula nº 405301-2, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 31 de maio de 2017, no Colégio Estadual Presidente Tancredo Neves de Almeida, no município de Barrolândia.

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1619, DE 25 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 821, de 23 de março de 2017, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.836, de 29 de março de 2017, que designou a servidora NARCIA DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 963681-9, para ministrar 26 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
23 de janeiro a 30 de junho de 2017	23 de janeiro a 30 de março de 2017

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1620, DE 25 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 826, de 23 de março de 2017, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.836, de 29 de março de 2017, que designou o servidor SEVERINO JOAQUIM DE LIMA, matrícula nº 515581-3, para ministrar 90 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
23 de janeiro a 30 de junho e 1º de agosto a 22 de dezembro de 2017	23 de janeiro a 28 de abril de 2017

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1621, DE 25 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1349, de 08 de maio de 2017, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.862, de 09 de maio de 2017, que designou a servidora SORAYA DE MORAIS SALES, matrícula nº 928309-3, para ministrar 32 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
23 de janeiro a 30 de junho de 2017	23 de janeiro a 15 de abril de 2017

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1622, DE 25 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1349, de 08 de maio de 2017, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.862, de 09 de maio de 2017, que designou o servidor JOSE AURELIO MACHADO DE AMORIM, matrícula nº 1087223-10, para ministrar 19 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
23 de janeiro a 30 de junho de 2017	23 de janeiro a 15 de abril de 2017

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1627, DE 25 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1342, de 08 de maio de 2017, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.862, de 09 de maio de 2017, que designou o servidor FRANCISCO DE ASSIS SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 1221892-1, para ministrar 58 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
23 de janeiro a 24 de junho de 2017	23 de janeiro a 30 de abril de 2017

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1629, DE 25 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1182, de 24 de abril de 2017, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.855, de 27 de abril de 2017, que designou a servidora SINEIDE DE NOVAES LELIS, matrícula nº 515210-2, para ministrar 90 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
23 de janeiro a 30 de junho de 2017	23 de janeiro a 08 de abril de 2017

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1631, DE 25 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1200, de 24 de abril de 2017, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.855, de 27 de abril de 2017, que designou o servidor ADAO ANTONIO DE SIQUEIRA SANTOS, matrícula nº 618199-6, para ministrar 83 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
20 de fevereiro a 30 de junho de 2017	20 de fevereiro a 14 de maio de 2017

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1634, DE 25 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1183, de 24 de abril de 2017, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.855, de 27 de abril de 2017, que designou o servidor CARLOS AUGUSTO ARAUJO REIS FILHO, matrícula nº 1136291-1, para ministrar 51 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
23 de janeiro a 30 de junho de 2017	23 de janeiro a 30 de abril de 2017

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1636, DE 25 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1183, de 24 de abril de 2017, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.855, de 27 de abril de 2017, que designou o servidor JOSENILSON VIEIRA DOS ANJOS, matrícula nº 556560-3, para ministrar 77 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
23 de janeiro a 30 de junho de 2017	23 de janeiro a 30 de abril de 2017

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1641, DE 25 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 820, de 23 de março de 2017, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.836, de 29 de março de 2017, que designou a servidora JOZANA LISBOA SANTANA, matrícula nº 87200-4, para ministrar 64 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
64 horas aulas mensais	46 horas aulas mensais

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1645, DE 25 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1200, de 24 de abril de 2017, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.855, de 27 de abril de 2017, que designou o servidor PEDRO FERREIRA, matrícula nº 1179926-1, para ministrar 90 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
03 de abril a 30 de junho de 2017	03 a 30 de abril de 2017

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1647, DE 25 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 911, de 30 de março de 2017, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.839, de 03 de abril de 2017, que designou o servidor MARCOS ANTONIO DIAS DA SILVA, matrícula nº 1000365-3, para ministrar 32 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
1º de março a 30 de junho de 2017	23 de janeiro a 30 de junho de 2017

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1651, DE 25 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1026, de 06 de abril de 2017, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.844, de 10 de abril de 2017, que designou o servidor WALDIR ANTONIO RIFFEL, matrícula nº 342078-3, para ministrar 51 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
13 de março a 30 de junho de 2017	23 de janeiro a 30 de junho de 2017

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1652, DE 25 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1026, de 06 de abril de 2017, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.844, de 10 de abril de 2017, que designou o servidor GILBERTO GARIBALD GOMES, matrícula nº 1188038-1, para ministrar 38 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
13 de março a 30 de junho de 2017	23 de janeiro a 30 de junho de 2017

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1653, DE 25 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1026, de 06 de abril de 2017, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.844, de 10 de abril de 2017, que designou a servidora LILIAN PIRES DE OLIVEIRA MOURA, matrícula nº 1047604-5, para ministrar 19 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
13 de março a 30 de junho de 2017	23 de janeiro a 30 de junho de 2017

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1654, DE 25 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1026, de 06 de abril de 2017, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.844, de 10 de abril de 2017, que designou a servidora LOURILMA VIEIRA BORGES DE SOUSA, matrícula nº 1080466-3, para ministrar 19 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
13 de março a 30 de junho de 2017	13 de março a 14 de abril de 2017

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1677, DE 29 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

A servidora SANDRESSADE SOUZAREBOUÇAS, matrícula nº 1039890-4, cargo de Professor da Educação Básica, na Escola Estadual Marechal Rondon, no município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 27 de abril de 2017, fixando sua carga horária em 90 (noventa) horas mensais.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1686, DE 30 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1351, de 08 de maio de 2017, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.862, de 09 de maio de 2017, que designou o servidor PAULO SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 1236296-4, para ministrar 38 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
23 de janeiro a 30 de junho de 2017	23 de janeiro a 15 de maio de 2017

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1687, DE 30 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 935, de 31 de março de 2017, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.842, de 06 de abril de 2017, na parte que designou os servidores ADGILMA SHIRLEI DA CONCEIÇÃO GONZAGA, matrícula nº 1084453-3, CACIO PASCHOAL FERNANDES RODRIGUES, matrícula nº 942100-5 e KENYA CLOUDY SILVA REGO, matrícula nº 928061-4, para ministrarem, respectivamente 90, 64 e 51 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
23 de janeiro a 30 de junho de 2017	23 de janeiro a 16 de abril de 2017

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1688, DE 30 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 935, de 31 de março de 2017, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.842, de 06 de abril de 2017, na parte que designou as servidoras GRACIVANIA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1246976-2 e SIMONE COSTA COLINO, matrícula nº 732270-2, para ministrarem 83 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
23 de janeiro a 30 de junho de 2017	23 de janeiro a 26 de maio de 2017

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1689, DE 30 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1349, de 08 de maio de 2017, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.862, de 09 de maio de 2017, que designou o servidor GIVANILDO FERREIRA BENTO, matrícula nº 1140329-1, para ministrar 90 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
23 de janeiro a 30 de junho de 2017	23 de janeiro a 16 de abril de 2017

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1690, DE 30 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional.

1. ADGILMA SHIRLEI DA CONCEIÇÃO GONZAGA, matrícula nº 1084453-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 17 de abril a 30 de junho de 2017, no Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no Município de Porto Nacional;

2. ADILA DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº 459980-1, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 04 de maio a 30 de junho de 2017, no Centro de Ensino Médio Félix Camôa, no município de Porto Nacional;

3. ANA CRISTINA VIANA RIBEIRO, matrícula nº 972098-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 08 de maio a 30 de junho de 2017, no Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no município de Porto Nacional;

4. AUDIER SOARES MENDES, matrícula nº 159703-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 17 de abril a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual Adolfo Soares, no município de Ponte Alta do Tocantins;

5. CACIO PASCHOAL FERNANDES RODRIGUES, matrícula nº 942100-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 17 de abril a 30 de junho de 2017, no Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no município de Porto Nacional;

6. CARLA DANIELA KOLLING, matrícula nº 115505-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 29 de março a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual Félix Camôa II, no município de Ipeúras;

7. EDINA ALVES COSTA DE SOUSA, matrícula nº 921145-6, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 29 de março a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual Félix Camôa II, no município de Ipeúras;

8. GRACIVANIA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1246976-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 29 de março a 30 de junho de 2017, no Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no município de Porto Nacional;

9. JAQUELINE APARECIDA BORGES, matrícula nº 999213-6, Professor da Educação Básica, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 17 de abril a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual Adolfo Soares, no município de Ponte Alta do Tocantins;

10. JOZANA LISBOA SANTANA, matrícula nº 87200-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 20 de março a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Deputado José Alves de Assis, no município de Pindorama do Tocantins;

11. KATIA MARIA TEIXEIRA TAVARES, matrícula nº 808997-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 17 de abril a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual Adolfo Soares, no município de Ponte Alta do Tocantins;

12. KENYA CLOUDY SILVA REGO, matrícula nº 928061-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 17 de abril a 30 de junho de 2017, no Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no município de Porto Nacional;

13. REVSON TOLINTINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 931977-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 29 de março a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual Félix Camôa II, no município de Ipeúras;

14. SHADIA TEIXEIRA TAVARES, matrícula nº 951680-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 17 de abril a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual Adolfo Soares, no município de Ponte Alta do Tocantins;

15. SIMONE COSTA COLINO, matrícula nº 732270-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 29 de maio a 30 de junho de 2017, no Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no município de Porto Nacional;

16. VERA LUCIA MOREIRA GONCALVES, matrícula nº 822209-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual Doutor Pedro Ludovico Teixeira, no município de Porto Nacional.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1691, DE 30 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis.

1. ANTONIA NETA CRUZ SANTOS, matrícula nº 859038-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Presidente Castelo Branco, no município de Nazaré;

2. ROSA MARIA DA SILVA, matrícula nº 481133-1, Professor Normalista, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 20 de março a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual Professor José Carneiro de Brito, no município de Tocantinópolis;

3. ZILDA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 412391-1, Professor Normalista, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Pio XII, no município de Tocantinópolis.

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1692, DE 30 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. ALCINA MARIA BARRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 572758-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 08 de abril a 30 de junho de 2017, no Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no município de Palmas;

2. ANDRE LUIS SOARES E SILVA, matrícula nº 161217-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 02 de maio a 30 de junho de 2017, no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no município de Palmas;

3. ANTONIA CASSIA LOPES XAVIER, matrícula nº 842257-6, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Centro de Ensino Médio Castro Alves, no município de Palmas;

4. ANTONIO CARLOS SOUSA SILVA, matrícula nº 423923-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 02 de maio a 30 de junho de 2017, no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no município de Palmas;

5. CARLOS AUGUSTO ARAUJO REIS FILHO, matrícula nº 1136291-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 02 de maio a 30 de junho de 2017, no Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no município de Palmas;

6. CLAUDIA COSTA DE QUEIROZ, matrícula nº 758982-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Frederico Pedreira Neto, no município de Palmas;

7. CLAUDIANE PIRES NEPUNUCENA, matrícula nº 37830-13, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 02 de maio a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Novo Horizonte, no município de Palmas;

8. CLEAN MARIA REIS LOURENCO, matrícula nº 861276-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual São José, no município de Palmas;

9. DIEGO HILARIO LUCCA, matrícula nº 927937-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual São José, no município de Palmas;

10. DIMAS DIAS DE SENA, matrícula nº 750960-1, Professor Normalista, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Madre Belém, no município de Palmas;

11. ELIANA NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 576302-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 02 de maio a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual São José, no município de Palmas;

12. FRANCISCO DE ASSIS SILVANASCIMENTO, matrícula nº 1221892-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 02 de maio a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual São José, no município de Palmas;

13. JOSENILSON VIEIRA DOS ANJOS, matrícula nº 556560-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 02 de maio a 30 de junho de 2017, no Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no município de Palmas;

14. LELIENE PEREIRA MACEDO, matrícula nº 975415-7, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 02 de maio a 30 de junho de 2017, no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no município de Palmas;

15. LUCILIA FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 360068-8, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 08 de abril a 30 de junho de 2017, no Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no município de Palmas;

16. LUCIRENE TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 568111-1, Professor Normalista, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 02 de maio a 30 de junho de 2017, no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no município de Palmas;

17. MARIA INEZ DA SILVA, matrícula nº 488383-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 08 de abril a 30 de junho de 2017, no Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no município de Palmas;

18. MARLUCE DE CAMARGOS MOREIRA, matrícula nº 69593-1, Professor Normalista, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 02 de maio a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Novo Horizonte, no município de Palmas;

19. ROSEMARY APARECIDA TESSARIN TINOCO, matrícula nº 188958-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 02 de maio a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual São José, no município de Palmas;

20. ROSY VANIA ALVES LUSTOSA, matrícula nº 857303-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Dom Pedro I, no município de Novo Acordo;

21. SANDRA ALVES ROCHA ALMEIDA, matrícula nº 1256319-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Novo Horizonte, no município de Palmas;

22. TANIA REGIA DOS SANTOS CARVALHO, matrícula nº 851313-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 02 de maio a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual São José, no município de Palmas;

23. VALDIRA RIBEIRO JORGE, matrícula nº 677507-1, Professor Normalista, para ministrar 44 horas aulas mensais, no período de 02 de maio a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual Criança Esperança, no município de Palmas;

24. VERONEIDE MARTINIANO DA SILVA ANDRADE, matrícula nº 1190180-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 08 de abril a 30 de junho de 2017, no Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no município de Palmas.

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1693, DE 30 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficit de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Paraisópolis do Tocantins.

1. ADALY FIGUEIREDO DE SOUZA, matrícula nº 720449-4, Professor Normalista, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 15 de maio a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual de Araguacema, no município de Araguacema;

2. ADILSON DE CARVALHO ROSA, matrícula nº 727754-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 06 de maio a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual Presidente Tancredo Neves de Almeida, no município de Barrolândia;

3. JOSE MARTINS LOPES, matrícula nº 370888-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 15 de maio a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual de Araguacema, no município de Araguacema;

4. LUIS ALBERTO RODRIGUES CUNHA, matrícula nº 453095-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual Presidente Tancredo Neves de Almeida, no município de Barrolândia;

5. LUZIA ALVES DE SANTANA KEPKE, matrícula nº 484870-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 7 horas aulas mensais, no período de 15 de maio a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual Trajano de Almeida, no município de Caseara;

6. LUZIA MARTINS OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 416578-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 15 de maio a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual de Araguacema, no município de Araguacema;

7. MARIA ANTONIA ALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 781943-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 15 de maio a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual de Araguacema, no município de Araguacema;

8. MARIA CRISTINA VIEIRA SOUSA, matrícula nº 611235-6, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Colégio Presbiteriano Vale do Tocantins - Convênio, no município de Paraisópolis do Tocantins;

9. MARIA DE LOURDES LOPES DA LUZ, matrícula nº 372812-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 15 de maio a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual Trajano de Almeida, no município de Caseara;

10. MARIA ELIANE RODRIGUES CUNHA, matrícula nº 579297-2, Professor Normalista, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 06 de maio a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Paulina Câmara, no município de Barrolândia;

11. MARINA GRIGORIO BARBOSA DE SOUSA, matrícula nº 1205196-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 13 de março a 04 de maio de 2017, no Colégio Estadual Presidente Tancredo Neves de Almeida, no município de Barrolândia;

12. NEURA MOTA MARTINS, matrícula nº 465711-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 08 de maio a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual Idalina de Paula, no município de Paraisópolis do Tocantins;

13. PAULO ROBERTO DALLA BARBA, matrícula nº 1032798-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 15 de maio a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual de Araguacema, no município de Araguacema;

14. REGINA CELIA FLORES SILVEIRA ROCHA, matrícula nº 783812-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 30 de janeiro a 24 de fevereiro de 2017, no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no município de Paraisópolis do Tocantins;

15. RODRIGO MENDES OLIVEIRA, matrícula nº 1155008-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual Presidente Tancredo Neves de Almeida, no município de Barrolândia;

16. ZENAIDE RIBEIRO SOARES CONCEICAO, matrícula nº 647552-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual Pedro Xavier Teixeira, no município de Nova Rosalândia.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1694, DE 30 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficit de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Gurupi.

1. ADRIANE FERNANDES DE ALMEIDA, matrícula nº 1016466-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no município de Gurupi;

2. ILTON PEREIRA GLORIA SOBRINHO, matrícula nº 1116487-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 02 de maio a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no município de Gurupi;

3. JOHNNY MARTINS DA SILVA, matrícula nº 1246402-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no município de Gurupi;

4. PEDRO FERREIRA, matrícula nº 1179926-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 02 de maio a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Ana Maria de Jesus, no município de Alvorada;

5. SIDOMAR BARBOSA LAUREANO, matrícula nº 1128302-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no município de Gurupi.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1695, DE 30 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficits de aulas, inclusive para o atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Guaraí.

1. ELIWELTON GONCALVES SANTOS, matrícula nº 1196839-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 30 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual Archângela Miihomem, no município de Couto Magalhães;

2. LILIAN PIRES DE OLIVEIRA MOURA, matrícula nº 1047604-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 17 de abril a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual Dona Anaídes Brito Miranda, no município de Guaraí.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1696, DE 30 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficit de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Arraias.

1. ALCIONE COSTA BARBOSA, matrícula nº 684007-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de março a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Silva Dourado, no município de Arraias;

2. ALZENICE FERREIRA CRUZEIRO, matrícula nº 989451-6, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 18 de abril a 17 de maio de 2017, na Escola Estadual Silva Dourado, no município de Arraias;

3. DAYANNE LEITE SOUZA, matrícula nº 95762-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 18 de abril a 17 de maio de 2017, na Escola Estadual Silva Dourado, no município de Arraias;

4. IVAN CARLOS BORGES DO NASCIMENTO, matrícula nº 1243470-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Desembargador Virgílio de Melo Franco, no município de Paranã;

5. JANIA GOMES AQUINO, matrícula nº 856232-4, Professor Normalista, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 1º de março a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Silva Dourado, no município de Arraias;

6. SERGIO REIS BISPO, matrícula nº 1100416-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de março a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Silva Dourado, no município de Arraias;

7. SUELI RODRIGUES ALCANTARA, matrícula nº 1218409-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de março a 14 de abril de 2017, na Escola Estadual Silva Dourado, no município de Arraias.

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1697, DE 30 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de déficit de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Colinas do Tocantins.

1. HERVAL DUQUE SABINO, matrícula nº 123563-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 72 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Centro de Ensino Médio Presidente Castelo Branco, no município de Colinas do Tocantins.

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1699, DE 30 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficits de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Dianópolis.

1. ELISMEIRE NEVES PINHEIRO, matrícula nº 1062158-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2017, na Escola Batista Blonney Holmes Foreman - Convênio, no município de Dianópolis;

2. LEONIDAS JOSE VIEIRA, matrícula nº 651981-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 02 de maio a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Justino de Almeida, no município de Taguatinga;

3. MARCO ANTONIO TAVARES DE CASTRO, matrícula nº 1209639-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 02 de maio a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Justino de Almeida, no município de Taguatinga;

4. MARCOS ANTONIO DIAS DA SILVA, matrícula nº 1000365-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 41 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 03 de abril de 2017, na Escola Batista Blonney Holmes Foreman - Convênio, no município de Dianópolis.

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1700, DE 30 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficits de aulas, inclusive para atendimento do PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Araguaína.

1. ABADIO CUNHA DE PAIVA, matrícula nº 664951-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 06 de março a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, no município de Araguaína;

2. ANTONIO CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 533789-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 13 de março a 30 de junho de 2017, no Centro de Ensino Médio Castelo Branco, no município de Araguaína;

3. CYNTHIA REGINA LEAL SOUSA, matrícula nº 1203185-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 19 de fevereiro de 2017, no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no município de Araguaína;

4. EUKERLENE TEIXEIRA DE MACEDO LEITE, matrícula nº 793234-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 06 de março a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, no município de Araguaína;

5. FRANCISCA ANTUNES DE CARVALHO, matrícula nº 444549-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 23 de março a 04 de maio de 2017, na Escola Estadual José Bonifácio, no município de Xambioá;

6. GEZILDA SOUSA DA SILVA, matrícula nº 243210-1, P-II, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 06 de março a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, no município de Araguaína;

7. JEANA MARIA DE MOURA TELLES, matrícula nº 1257862-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 19 de fevereiro de 2017, no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no município de Araguaína;

8. JOSE ALBERTO FREIRE OLIVEIRA, matrícula nº 940413-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 23 de março a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual José Bonifácio, no município de Xambioá;

9. LAEDIS SOUSA DA SILVA CUNHA, matrícula nº 397055-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 06 de março a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, no município de Araguaína;

10. PEDRO PAULO MONTEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 386598-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 06 de março a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, no município de Araguaína.

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1701, DE 30 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, inclusive para atendimento do PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Araguatins.

1. CLAUDIA RICELLE ALMEIDA DE SANTANA, matrícula nº 817275-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 17 de abril a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual Manoel Vicente Souza, no município de Augustinópolis;

2. FRANCISCO ALVES DE SOUZA, matrícula nº 506890-1, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 02 de maio a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual Sampaio, no município de Sampaio;

3. JORGE LUIZ DE PAIVA ALVES, matrícula nº 155310-7, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 17 de abril a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual Manoel Vicente Souza, no município de Augustinópolis;

4. WILAME BORGES NASCIMENTO, matrícula nº 867631-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 17 de abril a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual Buriti, no município de Buriti do Tocantins.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1702, DE 30 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins.

1. DANUZIA ALVES DALAT, matrícula nº 552188-1, Professor Normalista, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 22 de abril a 21 de maio de 2017, em substituição à servidora CLEUSA RIBEIRO ROCHA, matrícula nº 328343-2, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no Município de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1703, DE 30 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram, por motivo de Licenças, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional.

1. OIDE CARVALHO DE MOURA, matrícula nº 767302-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 04 de maio a 02 de junho de 2017, em substituição ao servidor JOSE CARLOS DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR, matrícula nº 1171569-1, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no município de Porto Nacional, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. REVSON TOLINTINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 931977-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 13 de abril a 30 de junho de 2017, em substituição à servidora VANESSA SOUZA PINTO LIMA, matrícula nº 11465760-2, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Félix Camôa II, no município de Ipeiras, por motivo de Licença Gestante.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1704, DE 30 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição à respectiva titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguatins.

1. JOAQUIM BARROS LEAL, matrícula nº 1215272-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 29 de março a 27 de abril de 2017, em substituição à servidora TAYSA APARECIDA RODRIGUES DANTAS, matrícula nº 1254170-1, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Genésio Gomes, no município de Praia Norte, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. LUCIVANDA CARNEIRO DA SILVA, matrícula nº 1201905-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 29 de março a 27 de abril de 2017, em substituição à servidora TAYSA APARECIDA RODRIGUES DANTAS, matrícula nº 1254170-1, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Genésio Gomes, no município de Praia Norte, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

3. MARIA ANTONIA SANTANA FERREIRA, matrícula nº 904550-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 29 de março a 27 de abril de 2017, em substituição à servidora TAYSA APARECIDA RODRIGUES DANTAS, matrícula nº 1254170-1, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Genésio Gomes, no município de Praia Norte, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

4. SONIA MARIA DE JESUS DA CONCEICAO, matrícula nº 459164-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 29 de março a 27 de abril de 2017, em substituição à servidora TAYSA APARECIDA RODRIGUES DANTAS, matrícula nº 1254170-1, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Genésio Gomes, no município de Praia Norte, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1705, DE 30 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram, por motivos de Licenças ou de Remanejamentos de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. ANA CLAUDIA COELHO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 731617-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 06 de maio a 30 de junho de 2017, em substituição à servidora SONIA SILVA DA FONSECA MENDES, matrícula nº 741593-3, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio da Polícia Militar do Estado do Tocantins - Unidade I, no município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;

2. DIONILDES PEREIRA JACOME, matrícula nº 591017-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 06 de maio a 30 de junho de 2017, em substituição à servidora SONIA SILVA DA FONSECA MENDES, matrícula nº 741593-3, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio da Polícia Militar do Estado do Tocantins - Unidade I, no município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;

3. MARCIO RICARDO MEDEIROS OLIVEIRA, matrícula nº 368626-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 23 de fevereiro a 30 de junho de 2017, em substituição à servidora LUSIANA VELOSO DE MORAIS SANTOS, matrícula nº 1252771-1, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Castro Alves, no município de Palmas, por motivo de Licença Gestante;

4. PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 92517-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 23 de fevereiro a 12 de abril de 2017, em substituição à servidora LUSIANA VELOSO DE MORAIS SANTOS, matrícula nº 1252771-1, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Castro Alves, no município de Palmas, por motivo de Licença Gestante;

5. PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 92517-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 27 de março a 30 de junho de 2017, em substituição à servidora LUSIANA VELOSO DE MORAIS SANTOS, matrícula nº 1252771-1, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio da Polícia Militar do Estado do Tocantins - Unidade I, no município de Palmas, por motivo de Licença Gestante;

6. RENATO ALMEIDA SOUSA, matrícula nº 51278-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 14 de abril a 27 de maio de 2017, em substituição ao servidor EDIMILSON BRITO DE SOUZA PIRES, matrícula nº 449213-3, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Liberdade, no município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

7. SILVIA DEUSA NUNES PEREIRA, matrícula nº 454774-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 20 de abril a 19 de maio de 2017, em substituição ao servidor FABIANO VITORIO MARIN, matrícula nº 347659-2, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1737, DE 31 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato: Ermilson Pereira da Silva, matrícula nº 589461-5
Substituto de Fiscal: Raimunda Guimarães Araujo, matrícula nº 857248-3
Número do Contrato: 023/2017
Contratada: DONIZETE DA ROCHA COELHO
Objeto do Contrato: locação do imóvel localizado na Avenida Bernardo Sayão, 2860, Lote 08, centro, Guaraí - TO, com área total construída de 748,61m² com dois pavimentos sendo o pavimento térreo composto de 01 salão, 02 banheiros, 01 fosso, 01 área de serviço, 01 copa, 01 depósito e pavimento superior com 08 banheiros, 02 sacadas, 08 salas, 06 fossos e 01 circulação.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Regional de Educação de Guaraí sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria Regional de Educação de Guaraí para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais, retroativo a 15 de maio de 2017.

Art. 4º Revoga-se a PORTARIA-SEDUC Nº 1209, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1755, DE 31 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

O servidor RODRIGO MOTA MARINHO, matrícula nº 969014-5, cargo de Professor da Educação Básica, no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas, a partir de 04 de maio de 2017, fixando sua carga horária em 90 (noventa) horas mensais.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE CONTRATO

Replicado para correção

PROCESSO Nº: 2015/27000/015281
 Nº CONTRATO: 036/2017
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 CONTRATADA: NASA CONSTRUTORA LTDA
 CNPJ: 07.361.619/0001-70
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução de obra referente a reforma parcial com troca de cobertura, instalações elétricas, forro e cobertura na Escola Estadual Marechal Rondon, com reforma dos blocos 1 e 2 referente à área 1.296,40 m², para atender as necessidades do órgão requisitante, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Tomada de Preços nº 003/2016, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico do órgão requisitante. VALOR DO CONTRATO: R\$ 539.791,21 (quinhentos e trinta e nove mil setecentos e noventa e um reais e vinte e um centavos).
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.368.1156.1086
 NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51
 FONTE DO RECURSO: 0214
 DATA DA ASSINATURA: 26/05/2017
 VIGÊNCIA: 26/05/2018
 SIGNATÁRIOS: Wanessa Zavarese Sechim - Representante Legal da Contratante
 Alex Quintino Moreschi - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2017/27000/000760
 Nº CONTRATO: 023/2017
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 CONTRATADA: DONIZETE DA ROCHA COELHO
 OBJETO: locação do imóvel localizado na Avenida Bernardo Sayão, 2860, Lote 08, centro, Guaraí - TO, com área total construída de 748,61m² com dois pavimentos sendo o pavimento térreo composto de 01 salão, 02 banheiros, 01fosso, 01 área de serviço, 01 copa, 01 depósito e pavimento superior com 08 banheiros, 02 sacadas, 08 salas, 06 fossos e 01 circulação.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) mensal.
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.122.1100.2209
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36
 FONTE DO RECURSO: 0101
 DATA DA ASSINATURA: 15/05/2017
 VIGÊNCIA: 15/05/2018
 SIGNATÁRIOS: Wanessa Zavarese Sechim - Representante Legal da Contratante
 Donizete da Rocha Coelho - Representante Legal da Contratada

SECRETARIA DA FAZENDA**PORTARIA SEFAZ Nº 416, DE 30 DE MAIO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

AUTORIZAR,

no período de 03 de julho a 1º de agosto de 2017, a fruição de 30 (trinta) dias de férias legais do servidor MÁRCIO FERREIRA LIMA, CPF nº 783.758.351-53, matrícula nº 876991-2, Gestor Público Fazendário, suspensas pela Portaria SEFAZ Nº 720, de 10 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial Nº 4.683, de 12 de agosto de 2016, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 417, DE 30 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

AUTORIZAR,

no período de 03 a 17 de julho de 2017, a fruição de 15 (quinze) dias de férias legais do servidor MAYCON KLEBER TEIXEIRA, CPF nº 027.930.749-77, matrícula nº 121876-3, Gerente de Servidores e Infraestrutura, suspensas pela Portaria SEFAZ Nº 1239, de 07 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial Nº 4.516, de 09 de dezembro de 2015, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 419, DE 31 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

NILO ALVES DE MELO JÚNIOR, CPF nº 445.549.074-49, matrícula nº 554483-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Delegacia Regional de Fiscalização de Porto Nacional, em substituição ao seu titular JADSON DE OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF nº 701.224.744-49, matrícula nº 816568-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, no período de 16 a 30 de junho de 2017.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 427, DE 1º DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 01580/2005 da empresa ADAMANT TRADING COMPANY S/A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 01580/2005 da empresa ADAMANT TRADING COMPANY S/A, CCI/TO nº 29.383.640-0, CNPJ nº 06.878.222/0002-79, em face da suspensão de ofício da inscrição estadual, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e processo nº 2017/6040/502080.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 428, DE 1º DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 02492/2012 da empresa MAXPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA - ME.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 02492/2012 da empresa MAXPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA - ME, CCI/TO nº 29.442.679-5, CNPJ nº 05.963.198/0002-03, em face da suspensão de ofício da inscrição estadual, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e processo nº 2017/6040/502058.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 429, DE 1º DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 02591/2014 da empresa SUPERAGRO COMÉRCIO ATACADISTA DE ALGODÃO EIRELI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 02591/2014 da empresa SUPERAGRO COMÉRCIO ATACADISTA DE ALGODÃO EIRELI, CCI/TO nº 29.450.845-7, CNPJ nº 18.558.749/0001-14, em face da suspensão de ofício da inscrição estadual, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e processo nº 2017/6040/502081.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 430, DE 1º DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 01400/2003 da empresa CALCÁRIO CRISTALÂNDIA LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 01400/2003 da empresa CALCÁRIO CRISTALÂNDIA LTDA, CCI/TO nº 29.010.903-5, CNPJ nº 02.383.990/0001-10, em face da suspensão de ofício da inscrição estadual, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e processo nº 2017/9620/500018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 431, DE 1º DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.140/2009 da empresa UNIFARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.140/2009 da empresa UNIFARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA, CCI/TO nº 29.411.800-4, CNPJ nº 01.110.530/0002-36, em face da suspensão de ofício da inscrição estadual, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e processo nº 2017/6040/502082.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 432, DE 1º DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.790/2015 da empresa CARVALHO E MOURA COMERCIAL - EIRELI - EPP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.790/2015 da empresa CARVALHO E MOURA COMERCIAL EIRELI EPP, CCI/TO nº 29.468.534-0, CNPJ nº 04.338.054/0003-84, em face da suspensão de ofício da inscrição estadual, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e processo nº 2017/6040/501813.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 433, DE 1º DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.795/2007 da empresa TA FRAGA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.795/2007 da empresa TA FRAGA, CCI/TO nº 29.396.707-5, CNPJ nº 08.436.345/0001-02, em face da suspensão de ofício da inscrição estadual, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e processo nº 2017/6040/502079.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 434, DE 1º DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a Reativação do Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.791/2015 da empresa PALMAS DISTRIBUIDORA DE RESINAS LTDA - ME.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Reativar o Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.791/2015 da empresa PALMAS DISTRIBUIDORA DE RESINAS LTDA - ME nº 29.463.299-9, CNPJ nº 11.838.540/0001-65, em face da regularidade fiscal, conforme processo nº 2016/6040/503184.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00027, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 9.2 MILHO, 11.7 SOJA COMERCIAL, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelecer que prevaleça o maior valor entre a base de cálculo constante do documento fiscal e o do Anexo Único da Lista de Preços - Boletim Informativo desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 02 de Junho de 2017

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
Superintendente de Administração Tributária

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPOANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00027,
de 01 de Junho de 2017

Grupo: CEREAIS				
Subgrupo: MILHO				
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO
			I.N. VIGÊNCIA	
9.2.6	SC	MILHO EM GRÃO - SELECIONADO 50 kg	28,00	00027/2017 02/06/2017
9.2.6	SC	MILHO EM GRÃO - SELECIONADO Saco de 60 KG	30,00	00027/2017 02/06/2017
9.2.9	T	MILHO DEBULHADO A GRANEL - T	419,00	00027/2017 02/06/2017
9.2.14	KG	SEMENTE DE MILHO CERTIFICADA	9,70	00027/2017 02/06/2017
9.2.17	SC	MILHO - DEBULHADO - COM IMPUREZA - SC 50 KG Classe 1	23,00	00027/2017 02/06/2017
9.2.17	SC	MILHO - DEBULHADO - COM IMPUREZA - SC 50 KG Classe 2	37,00	00027/2017 02/06/2017
9.2.18	SC	MILHO - DEBULHADO - COM IMPUREZA - SC 60 KG Classe 1	27,00	00027/2017 02/06/2017
9.2.18	SC	MILHO - DEBULHADO - COM IMPUREZA - SC 60 KG Classe 2	43,50	00027/2017 02/06/2017
Grupo: SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS; GRÃOS, SEMENTES E FRUTOS DIVERSOS; PLA				
Subgrupo: SOJA COMERCIAL				
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO
			I.N. VIGÊNCIA	
11.7.1	SC	SOJA COMERCIAL - SACO DE 60 KG	58,00	00027/2017 02/06/2017
11.7.3	KG	SOJA COMERCIAL KG	1,00	00027/2017 02/06/2017
11.7.5	KG	SOJA EM GRÃO PARA SEMENTE - KG	3,20	00027/2017 02/06/2017
11.7.6	SC	SOJA EM GRÃO PARA SEMENTE - 60 KG	192,00	00027/2017 02/06/2017
11.7.7	T	SOJA A GRANEL - T	971,00	00027/2017 02/06/2017

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

CEREAIS	
MILHO	
Classe 1	No produtor
Classe 2	No cerealista

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 032/2017
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCESSO Nº 00.245/0906/2017

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 022, de 17 de janeiro de 2017, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando aquisição de material de consumo (água sanitária, papel toalha, café, etc.), que teve como vencedoras as empresas: MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA - ME, nos itens 05, 06, 08, 12, 13 e 17, no valor de R\$ 26.474,80 (vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP, nos itens 02, 03, 04, 09, 11, 14 e 16, no valor de R\$ 1.282,93 (hum mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos), ANTARYS ATACADISTA LTDA - ME, nos itens 01 e 18, no valor de R\$ 904,76 (novecentos e quatro reais e setenta e seis centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 28.662,49 (vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos) com a economia de 13,87% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 1 de junho de 2017.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2007, 063 3218 5261 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 057/2017. Abertura dia 19.06.2017 às 14h00min (horário de Brasília), aquisição de material de consumo (pá, enxada, luva e etc.), para atender às necessidades da SECJU, Proc. 01.086/1701/2016, Recurso: Convênio, Pregoeiro: KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 107/2017. Abertura dia 19.06.2017 às 16h30min (horário de Brasília), prestação de serviços (LOCAÇÃO DE VEÍCULO), para atender às necessidades da SETAS, Proc. 00.134/4100/2017, Recurso: Convênio, Pregoeiro: KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Palmas, 02 de junho de 2017.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

RESULTADO DE JULGAMENTO
LEILÃO Nº 001/2017

SECRETARIA DA FAZENDA
PROCESSO Nº 00.018/2500/2017

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 023, de 17 de janeiro de 2017, torna público o resultado do Leilão supracitado, dos veículos oficiais e sucata, que teve a aprovação de maior lance no valor total de R\$ 254.583,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e três reais) na cidade de ARAGUAÍNA e valor total de R\$ 679.950,00 (seiscentos e setenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais) na cidade de PALMAS.

VALOR TOTAL: R\$ 934.533,00 (novecentos e trinta e quatro mil e quinhentos e trinta e três reais).

O resultado encontra-se disponível no site www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 02 de junho de 2017.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Presidente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA/SEINF Nº 105, DE 29 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 14 - NM, de 01 de janeiro de 2015, RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora VALDIRENE SANTOS PORCIUNCULA, matrícula nº 1012789-7, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para 01/06/2017 a 30/06/2017, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, E SERVIÇOS PÚBLICOS em Palmas, aos 29 dias do mês Maio de 2017.

SÉRGIO LEÃO
Secretário

PORTARIA CONJUNTA SEINF/AGETO Nº 106, DE 31 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINF/PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 14 - NM, de 1º de janeiro de 2015, Ato nº 67-DSG, 15 de janeiro de 2015, Ato nº 1392-DSG, 28 de novembro de 2016 e Ato nº 1.419 - DSG, de 02 de dezembro de 2016, RESOLVE:

I - Designar o servidor VANDERLEY CARLOS LEMOS, Técnico em Agrimensura, matrícula nº 515490, CNH nº 01601503926, categoria "AB" para conduzir veículos oficiais, com o objetivo de: acompanhar a execução das obras de reabilitação e manutenção em rodovias estaduais, lote 6 (R3) CREMA, integrante do PDRIS, realizados pela empresa Construtora Jurema Ltda, objeto do contrato nº 01/2016.

II - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31/05/2017, salvo as disposições em contrário.

CUMPRASE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, em Palmas - TO, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

SÉRGIO LEÃO
Secretário

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA SEMARH Nº 54, DE 31 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, em conformidade com o Ato nº 35, de 01 de Janeiro de 2015 e com o art. 3º, inciso I, da Lei 1.789, de 15 de maio de 2007, redação determinada pela Lei nº 2.566, de 09 de março de 2012.

Considerando a resolução CONAMA nº 420/2009 que "dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas".

Considerando que o Plano de Ação do Estado de Tocantins para a determinação dos VRQ dos solos e água foi consolidado em novembro de 2012.

Considerando a Portaria SEMARH nº 047 de 20 de junho de 2016 a qual institui o Grupo Técnico-GT, constituído por técnicos de instituições governamentais, universidades e técnicos especializados, designados para iniciar os estudos para a elaboração dos Valores de Referência de Qualidade dos Solos e Água Subterrânea - VRQ.

Considerando que o Grupo Técnico poderá convidar para participar as instituições, pesquisadores e técnicos especializados para contribuir nesses estudos, conforme consta em seu Art 2º da Portaria SEMARH nº 047, de 20 de junho de 2016.

RESOLVE

Art. 1º Nomear, para compor o Grupo Técnico a seguinte representante da Fundação da Universidade Estadual do Tocantins:

- Professora Doutora Michele Ribeiro Ramos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 31 dias do mês de maio de 2017.

LUZIMEIRE CARREIRA
Secretária

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA GABSEC/SES Nº 378, DE 31 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a notícia sobre fato ocorrido com paciente J.V.A.G, nas dependências do Hospital de Referência de Araguaína, na Unidade de Terapia Intensiva, registrado no Boletim de Ocorrência de nº 28627 E na Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente de Araguaína;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio do Ofício de nº 225/2017, relata a gravidade dos acontecimentos ocorrida na referida unidade hospitalar, especialmente pela condição de vulnerabilidade do paciente, com possível violação dos direitos humanos;

CONSIDERANDO que a Autoridade Superior, diante da ciência de suposta irregularidade ocorrida na administração pública, tem o dever legal de promover a apuração dos fatos;

CONSIDERANDO que a Lei Estadual de nº 1.818, de 23 de Agosto de 2007, no art. 166, inciso I, conceitua que o procedimento de Sindicância Administrativa é o instrumento destinado a apurar a responsabilidade de servidores, por falta ou irregularidade praticada no exercício do cargo ou função;

CONSIDERANDO que a Sindicância Administrativa pode ser processada no próprio órgão onde ocorreram os fatos ou estão lotados os servidores sindicados;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR destinada a apurar as irregularidades apontadas nos autos do processo SES-TO de nº 2017/30550/003587.

Art. 2º Designar a PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, nomeada pela Portaria nº 242, de 10 de abril de 2015, publicada no D. O. E de nº 4.353, de 10 de abril de 2015, alterada pela Portaria de nº 126, de 17 de Fevereiro de 2017, publicado no D.O. E de nº 4.814, de 23 de Fevereiro de 2017, para empreender os trabalhos investigativos que o caso requer, e ao seu final, apresentar relatório conclusivo dentro do prazo de trinta dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES GABSEC Nº 379, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante com o disposto no artigo 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando a responsabilidade constitucional do Sistema Único de Saúde - SUS de ordenar a formação de recursos humanos para a área de saúde;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a estratégia e os recursos do Ministério da Saúde, Fonte do Recurso: 0248.001836 - Rendimentos, Bloco: GESTASUS, Ação/MS: Programa: Saúde Direito do Cidadão, Ação do PPA/Orçamento: Qualificação e Formação dos Trabalhadores do SUS/TO em processos educacionais em Saúde - 4466, Dotação Orçamentária: 30550.10.128.1021.4466, Elemento de Despesa: 3.3.9036;

Considerando o objetivo de melhorar o relacionamento interpessoal dos servidores do Hospital e Maternidade Dona Regina.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Seleção para realização de Processo Seletivo para docentes da I Oficina Interdisciplinar em Saúde/HMDR.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a referida Comissão de Seleção.

Titulares:

I - Hercione Bernardo de Farias - matrícula nº 6950801 (Presidente)

- II - Suely da Silva Gonçalves Lima - matrícula nº 834236-5;
- III - Marluce Vasconcelos Calazans Pilger - matrícula nº 129966-2;
- IV - Marlene Campos Sousa - matrícula nº 566813-5;
- V - Inez Dos Santos Gonçalves - matrícula nº 153816-1.

Suplentes:

- I - Allison Barros Santana - matrícula nº 10321273;
- II - Millena de Araújo Uchôa - matrícula nº 601154;
- III - Lidiane Neves Pereira Gomes - matrícula nº 989876-2;
- IV - Maria Dos Reis Barbosa Ribeiro - matrícula nº 11558555;
- V - Raimunda Fortaleza De Sousa - matrícula nº 532803-1.

Art. 3º Compete à Comissão efetuar análise dos currículos dos candidatos, emitir julgamento mediante a atribuição de notas, realizar todos os atos necessários ao processo de escolha, bem como, deliberar sobre os casos omissos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES Nº 380, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso III, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a PORTARIA GABSEC/SESAU Nº 938, DE 29 DE JUNHO DE 2016, Publicada no Diário Oficial nº 4.659, de 11 de Julho de 2016, que instaurou Sindicância Investigativa destinada a apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 2015/30550/005675;

CONSIDERANDO que a presidente da Terceira Comissão Permanente de Sindicância à época, instituída pela referida portaria, não concluiu o apuratório dos fatos, tendo em vista ter entrado de férias, seguida de Licença Maternidade, conforme D.O.E nº 4801, de 08 de Fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO que o Processo nº 2015/30550/005675 não está prescrito;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento de sindicância administrativa;

CONSIDERANDO que a saúde é um direito constitucional destinado a todos os cidadãos e que os recursos (financeiros, patrimoniais e de pessoal), destinados a ela, devem ser administrados de forma proba e em respeito aos princípios da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, instituída pela Portaria GABSEC/SESAU nº 240, de 06 de Abril de 2015, Publicada no Diário Oficial nº 4.353, de 10 de Abril de 2016 para, no prazo de 30 dias, concluir os trabalhos iniciados PORTARIA GABSEC/SESAU Nº 938, DE 29 DE JUNHO DE 2016, Publicada no Diário Oficial nº 4.659, de 11 de Julho de 2016;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 31 de Maio de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde
Processo nº 2017.30550.002067

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representada pelo Senhor Secretário da Saúde, MARCOS ESNER MUSAFIR, brasileiro, portador da Cédula Funcional nº 52.37846-9 expedida pelo CRM/RJ, CPF nº 425.415.577-87, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental de Nº 96-NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64 c/c art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa: DE PAULA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.335.587/0001-22, com sede na Q 103 Sul, Rua SO 5, Nº 34, CONJ: 04. Lote: 09, CEP 77.015-018, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, a importância de R\$ 87.431,40 (oitenta e sete mil quatrocentos e trinta e um reais e quarenta centavos), visando o pagamento da despesa mencionada, conforme os termos do MEMORANDO Nº 04/2017/SAEL/SESAU-TO, às fls. 02/04 dos autos, Justificativa do Gestor (fls. 05/06), aquisições de produtos para limpeza e lavanderia, do Processo Administrativo nº 2017/30550/002067.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por conseguinte, determino a abertura de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao Reconhecimento da Despesa, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do serviço, nos termos do art. 89, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Palmas, 31 de maio de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/3055/0935**

ERRATA ao publicado no D.O.E. nº 4.877, de 30/05/2017.

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2016 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

ONDE SE LÊ:

EMPRESA: MEDK RES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME - CNPJ: 13.217.490/0001-24

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
44	7.014	UNIDADE	DRENO DE SUÇÃO Nº 4.8 600 ML	LAC MEDICAL	20,26	142.103,64
45	4.008	UNIDADE	DRENO DE SUÇÃO Nº 6.4 600 ML	LAC MEDICAL	17,71	70.981,68
46	21.450	ENVELOPE	ENVELOPE GRAU CIRURGICO 15X27 CM	CIPAMED	0,18	3.861,00
54	13.896	UNIDADE	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM DUCTO ASPIRADOR NÃO LUBRIFICADO, TAMANHO MÉDIO.	LABOR IMPORT	1,29	17.925,84
55	361	UNIDADE	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM DUCTO ASPIRADOR NÃO LUBRIFICADO, TAMANHO PEQUENO.	LABOR IMPORT	1,08	389,88
71	686	KIT	KIT CPAP PEDIATRICO Nº00 (CONTENDO: 01 CANULA, 01 CURVA INSPIRATORIA E 01 EXPIRATORIA, 2 ADAPTADORES, 1 GORRO E 02 FITAS DE VELCRO)	MEDSONDA	40,00	27.440,00
73	226	KIT	KIT CPAP PEDIATRICO Nº2 (CONTENDO: 01 CANULA, 01 CURVA INSPIRATORIA E 01 EXPIRATORIA, 2 ADAPTADORES, 1 GORRO E 02 FITAS DE VELCRO)	MEDSONDA	40,00	9.040,00
76	797.512	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0	SUPERMAX	0,92	733.711,04
79	25.740	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,5	SUPERMAX	1,14	29.343,60
91	3.900	UNIDADE	PAPEL GRAU CIRURGICO ENVELOPE 15X20	ESTERILCARE	0,21	819,00
92	7.800	UNIDADE	PAPEL GRAU CIRURGICO ENVELOPE 15X27	ESTERILCARE	0,18	1.404,00
93	5.746	ROLO	PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZACAO 100 MM X 100MT	ESTERILCARE	34,41	197.719,86
VALOR TOTAL						1.234.739,54

LEIA-SE:

EMPRESA: MEDK RES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME - CNPJ: 13.217.490/0001-24

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
44	7.014	UNIDADE	DRENO DE SUÇÃO Nº 4.8 600 ML	LAC MEDICAL	20,26	142.103,64
45	4.008	UNIDADE	DRENO DE SUÇÃO Nº 6.4 600 ML	LAC MEDICAL	17,71	70.981,68
46	21.450	ENVELOPE	ENVELOPE GRAU CIRURGICO 15X27 CM	CIPAMED	0,18	3.861,00
54	13.896	UNIDADE	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM DUCTO ASPIRADOR NÃO LUBRIFICADO, TAMANHO MÉDIO.	LABOR IMPORT	1,29	17.925,84

55	361	UNIDADE	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM DUCTO ASPIRADOR NÃO LUBRIFICADO, TAMANHO PEQUENO.	LABOR IMPORT	1,08	389,88
71	686	KIT	KIT CPAP PEDIATRICO Nº00 (CONTENDO: 01 CANULA, 01 CURVA INSPIRATORIA E 01 EXPIRATORIA, 2 ADAPTADORES, 1 GORRO E 02 FITAS DE VELCRO)	MEDSONDA	40,00	27.440,00
73	226	KIT	KIT CPAP PEDIATRICO Nº2 (CONTENDO: 01 CANULA, 01 CURVA INSPIRATORIA E 01 EXPIRATORIA, 2 ADAPTADORES, 1 GORRO E 02 FITAS DE VELCRO)	MEDSONDA	40,00	9.040,00
79	25.740	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,5	SUPERMAX	1,14	29.343,60
91	3.900	UNIDADE	PAPEL GRAU CIRURGICO ENVELOPE 15X20	ESTERILCARE	0,21	819,00
92	7.800	UNIDADE	PAPEL GRAU CIRURGICO ENVELOPE 15X27	ESTERILCARE	0,18	1.404,00
93	5.746	ROLO	PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZACAO 100 MM X 100MT	ESTERILCARE	34,41	197.719,86
VALOR TOTAL						501.028,50

Notas:

a) Republicação para a exclusão do item 76, considerando que o respectivo item foi publicado no Diário Oficial do Estado nº 4590, do dia 31/03/2016;

b) Fica mantida a vigência da Ata, sendo contado como data para validade da referida Ata de Registro de Preço a publicação do dia 30 de maio de 2017, Diário Oficial do Estado nº 4.877.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MEDFORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 12.407.590/0001-50

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2016
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado Parcial do Pregão Eletrônico Nº 056/2016 - Processo Administrativo Nº 2014/30550/002056, conforme segue:

BUNKER COMERCIAL LTDA - EPP
CNPJ: 03.213.418/0001-75, o valor adjudicado R\$ 117.109,90

O valor total adjudicado R\$ 117.109,90. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br.

Palmas/TO, 01 de junho de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2016/30550/9283**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preço para contratação de empresa (s) especializada (s) no fornecimento de AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL MANIPULADA-NPM para atender as unidades de saúde mantidas e administradas pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços vence às 18h00min do dia 07/06/2017.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1722/3098.

Palmas/TO, 01 de junho de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA/SETAS Nº 69, DE 30 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto nº 5.571, de 27 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LEANDRO PEREIRA FREITAS, nº funcional 11176628, Assistente Administrativo, CPF: 934.203.312-15, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 032/2017, Processo nº 2017 41000 000219, firmado com a empresa, ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.398.099/0001-21.

Art. 2º Designar a servidora LÁYLLA ALVES MORAES, nº funcional 1283537, Assistente Administrativo, CPF: 032.412.071-02, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular LEANDRO PEREIRA FREITAS.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas - TO, 30 de maio de 2017.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA/SETAS Nº 70, DE 30 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso I, da Constituição Estadual e consoante o disposto no Decreto nº 5.571, de 27 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de capacitar os servidores desta Secretaria que trabalham direta ou indiretamente com convênios, em especial aqueles que se encontram na fase de Prestação de Contas e buscam estar constantemente atualizados no que se refere às normativas e suas alterações, haja vista que são os responsáveis por um grande volume de processos para análise e providência.

CONSIDERANDO ainda, o Parecer Jurídico nº 037/2017/ASSJUR, emitido pela Assessoria Jurídica desta pasta, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do *caput* do art. 25 inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.398.099/0001-21, visando à contratação de empresa especializada para inscrição de 08 servidores no XXVIII curso de capacitação de Tomada de Contas Especial - Teoria e Prática, com o objetivo de promover o ressarcimento dos danos causados ao Erário pelas entidades conveniadas, com maior rapidez e habilidade, no valor estimado de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais), tudo em conformidade com o disposto no processo de nº 2017 41000 000219 da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2017.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA/SETAS Nº 80, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto nº 5.571, de 27 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO AZEVEDO DE MACHADO, nº funcional 11541334, AE-7 - Assessor Especial VII, CPF 028.880.471-60, para o encargo de Fiscal dos Contratos (titular), abaixo relacionados:

I. Contrato nº 22/2017, Processo nº 2015 41000 000309, firmado com a empresa, MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.610.348/0001-26.

II. Contrato nº 24/2017, Processo nº 2015 41000 000309, firmado com a empresa, ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.481.794/0001-10.

III. Contrato nº 25/2017, Processo nº 2015 41000 000309, firmado com a empresa, ANTARYS ATACADISTA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.471.679/0001-90.

IV. Contrato nº 26/2017, Processo nº 2015 41000 000309, firmado com a empresa, W V B VARGAS - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.997.385/0001-00.

V. Contrato nº 27/2017, Processo nº 2015 41000 000309, firmado com a empresa, R I CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE UNIFORMES E EPI LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.693.614/0001-76.

Art. 2º Designar a servidora ANAZIVA FRANCISCA DE OLIVEIRA LOPES, nº funcional 458810-3, Assistente Administrativo, CPF 364.679.951-04, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização dos referidos contratos, no impedimento e afastamento legal do titular MARCELO AZEVEDO DE MACHADO.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas - TO, 01 de Junho de 2017.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

EXTRATOS DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº 2015 41000 000309
Contrato nº 022/2017
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Contratada: MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 02.610.348/0001-26
Objeto: Aquisição de material de consumo (água mineral, açúcar cristal, copo, etc.), para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 016/2016.
Valor total: R\$ 32.012,70 (trinta e dois mil, doze reais e setenta centavos).
Dotação Orçamentária: 41010.11333116220930000, 42650.08244116141330000 e 41010.08122110022020000.
Natureza de Despesa: 33.90.30
Fontes de recursos: 0225002545, 0237005324 e 0100666666.
Data da assinatura: 01/06/2017
Vigência: O Contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Contratante
Carlos Augusto Monteiro - Contratada
Fiscal Titular do Contrato: Marcelo Azevedo de Machado.
Nº Funcional: 11541334

Processo nº 2015 41000 000309
Contrato nº 024/2017
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Contratada: ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA - ME
CNPJ: 24.481.794/0001-10
Objeto: Aquisição de material de consumo (água mineral, açúcar cristal, copo, etc.), para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 016/2016.
Valor total: R\$ 27.886,20 (vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária: 41010.11333116220930000, 42650.08244116141330000 e 41010.08122110022020000.
Natureza de Despesa: 33.90.30
Fontes de recursos: 0225002545, 0237005324 e 0100666666.
Data da assinatura: 01/06/2017
Vigência: O Contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Contratante
Denis Pereira Gomes - Procurador da Contratada
Fiscal Titular do Contrato: Marcelo Azevedo de Machado.
Nº Funcional: 11541334

Processo nº 2015 41000 000309
Contrato nº 025/2017
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Contratada: ANTARYS ATACADISTA LTDA - ME.
CNPJ: 26.471.679/0001-90
Objeto: Aquisição de material de consumo (água mineral, açúcar cristal, copo, etc.), para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 016/2016.
Valor total: R\$ 89.950,69 (oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos).
Dotação Orçamentária: 42650.08244116142760000, 41010.11333116220930000, 42650.08244116141330000, 42650.08244116142890000, 41010.08122110022020000.
Natureza de Despesa: 33.90.30
Fontes de recursos: 0237008368, 0225002545, 0237005324, 0237005803, 0100666666.
Data da assinatura: 01/06/2017
Vigência: O Contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Contratante
Carlos Alberto Vieira Filho - Contratada
Fiscal Titular do Contrato: Marcelo Azevedo de Machado.
Nº Funcional: 11541334

Processo nº 2015 41000 000309
Contrato nº 026/2017
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Contratada: W V B VARGAS - EPP
CNPJ: 03.997.385/0001-00
Objeto: Aquisição de material de consumo (água mineral, açúcar cristal, copo, etc.), para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 016/2016.
Valor total: R\$ 32.450,90 (trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa centavos).
Dotação Orçamentária: 41010.11333116220930000, 42650.08244116141330000 e 41010.08122110022020000.
Natureza de Despesa: 33.90.30
Fontes de recursos: 0225002545, 0237005324 e 0100666666.
Data da assinatura: 01/06/2017
Vigência: O Contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Contratante
Wesley Vilas Bôas Vargas - Contratada
Fiscal Titular do Contrato: Marcelo Azevedo de Machado.
Nº Funcional: 11541334

Processo nº 2015 41000 000309
Contrato nº 027/2017
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Contratada: R I CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE UNIFORMES E EPI LTDA - ME
CNPJ: 21.693.614/0001-76
Objeto: Aquisição de material de consumo (água mineral, açúcar cristal, copo, etc.), para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 016/2016.
Valor total: R\$ R\$ 894,70 (oitocentos e noventa e quatro reais e setenta centavos).
Dotação Orçamentária: 41010.11333116220930000 e 41010.08122110022020000.
Natureza de Despesa: 33.90.30
Fontes de recursos: 0225002545 e 0100666666.
Data da assinatura: 01/06/2017
Vigência: O Contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Contratante
Geórgia Rodrigues Imbelloni - Contratada
Fiscal Titular do Contrato: Marcelo Azevedo de Machado.
Nº Funcional: 11541334

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº 2017 41000 000219
 Contrato nº 032/2017
 Contratante: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Assistência Social
 Contratada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO.
 CNPJ: 00.398.099/0001-21.
 Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para inscrição de 08 servidores em curso de capacitação. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade.
 Valor total: R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais).
 Dotação Orçamentária: 41010.08.122.110021710000 e 42650.08.244.116141330000
 Natureza de Despesa: 33.90.39
 Fontes de recursos: 0100666666 e 0237005324
 Data da assinatura: 30/05/2017.
 Vigência: O contrato terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017.
 Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Contratante
 Antonio Augusto Oliveira Amado - Contratada
 Fiscal Titular do Contrato: Leandro Pereira Freitas
 Nº funcional: 11176628-1

ADAPEC**PORTARIA Nº 077, DE 16 DE MAIO DE 2017.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 31, §4º, inciso II, do Decreto Estadual nº 3.943, de 20 de janeiro de 2010.

CONSIDERANDO a necessidade de fornecimento de água e esgoto.

CONSIDERANDO ainda o Parecer Jurídico nº 70/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de licitação, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para aquisição de fornecimento de água e esgoto, no valor estimado de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil), conforme processo 2017.34430.000347.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da classificação orçamentária nº 2017.34430.20.122.1100.4205.0000, Natureza de Despesa 33.90.39 e Fonte de recurso 0100666998.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 16 dias do mês de Maio de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMÊLO
 Presidente

PORTARIA Nº 123, DE 25 DE MAIO DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 31, §4º, inciso II, do Decreto Estadual nº 3.943 de 20 de janeiro de 2010.

CONSIDERANDO a necessidade pagamento do seguro DPVAT e multas dos veículos da ADAPEC.

CONSIDERANDO ainda o Parecer Jurídico nº 74/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de licitação, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, pagamento do seguro DPVAT e multas dos veículos da ADAPEC, no valor estimado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme processo 2017.34430.000837.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da classificação orçamentária nº 2017.34530.20.122.1148.4079.0000, Natureza de Despesa 33.90.39 e 3.3.90.39 e Fonte de recurso 0100666666.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 25 dias do mês de maio de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMÊLO
 Presidente

PORTARIA Nº 124, DE 26 DE MAIO DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº 19, de 10 de outubro de 2016, a Portaria ADAPEC/TO Nº 162, de 09 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário RAFAEL COELHO ANDRADE, inscrito no CRMV-TO sob o nº 01058, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 372, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 26 dias do mês de maio de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMÊLO
 Presidente

PORTARIA Nº 125, DE 29 DE MAIO DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora BÁRBARA DE JESUS SEIDEL, matrícula funcional nº 11155566-1 como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 16/2017 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2017 34430 000347, firmado com a AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, CNPJ nº 11.996.434/0001-00.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora ANA CLÁUDIA AZEVEDO BUSO, matrícula funcional nº 11501472-1 como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de Maio de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente

PORTARIA Nº 126, DE 30 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre o registro eletrônico de frequência dos servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TO.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro nos arts. 19, 40, 71, 112, 113, 115 e 133 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, c/c art. 2º, incisos XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 3º da Lei 2.070, de 29 de junho de 2009,

CONSIDERANDO a necessidade de melhor gerenciar o registro de assiduidade e pontualidade dos servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TO;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar os serviços auxiliares da Agência, utilizando como ferramenta o controle eletrônico de frequência dos servidores;

RESOLVE:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O registro e controle de frequência dos servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TO serão efetuados por meio eletrônico, utilizando-se de Leituras digitais para identificação, ressalvados os casos de ausência de Leituras digitais, onde será utilizado a frequência por meio de senha; cartão magnético e/ou manuscrito, com autorização da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de pessoas.

Art. 2º Para os efeitos desta Portaria considera-se:

I - servidor: servidor efetivo, comissionado, temporário, cedido ou requisitado para esta Agência, assim como o estagiário;

II - homologador: o Presidente, Vice Presidente, Diretores, Gerentes e o servidor designado lotado na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, com a responsabilidade de gerenciar as frequências dos servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TO.

Parágrafo único. É vedado ao servidor homologador efetuar ajustes em seu próprio registro de frequência.

Art. 3º Compete a Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas:

I - supervisionar a implantação e administrar o sistema de informação de gerenciamento do registro eletrônico de ponto, bem como propor melhorias em seu funcionamento;

II - prover o cadastramento dos elementos indispensáveis à utilização do registro eletrônico de frequência;

III - lançar em folha de pagamento do mês subsequente as faltas apuradas no mês;

IV - manter sob sua guarda os registros eletrônicos e atender às solicitações dos órgãos de controle interno e externo;

V - orientar os usuários para a correta utilização do sistema de informação de gerenciamento do registro eletrônico de ponto;

VI - disponibilizar aos servidores informações sobre sua frequência.

Art. 4º Compete a Gerência de Tecnologia e Informação:

I - implantar, prover o suporte técnico, bem como a manutenção corretiva e evolutiva do sistema de informação de gerenciamento do registro eletrônico de ponto;

II - realizar cópia de segurança dos dados do sistema de informação de gerenciamento do registro eletrônico de ponto;

III - viabilizar e assegurar a disponibilidade, a integridade, a confidencialidade e a autenticidade das informações do sistema de informação de gerenciamento do registro eletrônico de ponto;

IV - prover o armazenamento e preservação dos dados.

Art. 5º Compete ao homologador:

I - homologar, até o dia 10 (dez) do mês subsequente, as frequências dos servidores;

II - tornar sem efeito os registros de períodos trabalhados em desacordo com as disposições desta Portaria;

III - realizar os ajustes na frequência dos servidores, observando-se as normas legais e regulamentares;

IV - comunicar imediatamente à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas qualquer irregularidade, impedimento ou inoperância do sistema.

Art. 6º Compete ao servidor:

I - registrar diariamente no Sistema Eletrônico de Frequência todas as suas entradas e saídas no seu local trabalho;

II - acompanhar o registro diário de sua frequência, mediante resumo do dia e do mês disponibilizado no sistema de registro eletrônico de ponto, observando a jornada de trabalho estabelecida em Lei ou ato administrativo;

III - solicitar ao homologador para efetuar ajustes e correções em sua frequência;

IV - comunicar imediatamente ao homologador qualquer irregularidade, impedimento ou inoperância do sistema.

CAPÍTULO II
DO REGISTRO E DO CONTROLE DA FREQUÊNCIA

Art. 7º O servidor efetuará o registro de sua frequência no sistema eletrônico no início do expediente, no horário de saída e retorno do almoço, e após o encerramento da jornada de trabalho, na seguinte sequência:

I - início da jornada diária de trabalho, que será realizado automaticamente assim que o servidor efetuar seu primeiro acesso do dia no sistema de frequência;

II - início do intervalo para alimentação ou descanso - saída almoço;

III - fim do intervalo para alimentação ou descanso - retorno;

IV - fim da jornada diária de trabalho - saída expediente;

V - O intervalo para alimentação ou descanso não poderá ser inferior à uma hora limitando-se a duas horas diárias.

Parágrafo Único: A jornada de trabalho em horário corrido, determinado por Ato Administrativo e/ou Leis, será realizada com "Início da jornada diária de trabalho e Fim da jornada diária de trabalho" sem intervalos.

Art. 8º O horário do servidor poderá ser flexibilizado pela chefia mediata ou imediata, de acordo com a necessidade do setor e sem prejuízo do cumprimento da jornada de trabalho, com aviso prévio à Diretoria de Administração e Finanças e Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas de 24 horas de antecedência por escrito constando nome do servidor e horário que irá trabalhar.

Art. 9º Será concedido horário especial ao servidor estudante, sem prejuízo do exercício do cargo, sempre que houver incompatibilidade entre o horário escolar e o fixado na unidade, mediante compensação a ser realizada durante o horário de funcionamento do Órgão ou em regime de Plantão, conforme art. 113 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 10. Também será concedido horário especial ao servidor portador de deficiência ou que tenha cônjuge, filho ou dependente portador de deficiência física, quando comprovada a necessidade, por junta médica oficial, sem compensação de horário, conforme arts. 112 e 115 da Lei 1.818, de 2007.

Art. 11. Em casos de afastamentos legais previsto na Lei nº 1.818, de 2007 e regulamentos internos, o servidor deverá seguir o rito próprio definido nas normas correspondentes.

Art. 12. A Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas irá alimentar o sistema de gerenciamento do registro eletrônico de ponto com informações relativas a férias, licenças e afastamentos legalmente concedidos.

Art. 13. Todas as decisões relativas a afastamentos de servidores de qualquer natureza deverão ser registradas através de justificativa da chefia na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para efeito de inserção no sistema eletrônico de frequência.

CAPÍTULO III
DA COMPENSAÇÃO DE JORNADA

Art. 14. O sistema disporá de controle de compensação de jornada, no qual ficarão registrados os créditos e débitos de horas decorrentes do cumprimento ou não da jornada diária de trabalho, possibilitando a consulta pelo homologador.

Art. 15. As horas excedentes de que trata o artigo anterior serão utilizadas exclusivamente para fins de compensação de jornada de trabalho, não sendo remuneradas como serviço extraordinário e não podem ser utilizadas para fins de indenização.

Art. 16. O saldo de crédito e débito de horas somente poderá ser utilizado até o final do mês do cômputo do crédito/débito.

CAPÍTULO IV
DOS DESCONTOS EM FOLHA DE PAGAMENTO

Art. 17. O homologador terá até o dia 05 do mês subsequente para avaliar os registros de frequência dos servidores e repassar para Setor Responsável da Folha.

Parágrafo único. Serão computadas como faltas injustificadas:

I - dias sem informação de frequência;

II - períodos incompletos de trabalho (com registro de entrada e sem registro de saída);

Art. 18. A Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, após o prazo estabelecido no art. 17º desta Portaria, consolidará as faltas injustificadas e providenciará, incontinenti, o desconto em folha de pagamento.

Parágrafo único. A compensação do saldo de crédito observará a conveniência do serviço em conformidade com a anuência da chefia.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 Os cargos que, pela natureza de suas atribuições, não devam ser submetidos ao registro eletrônico do ponto, terão sua frequência controlada por regime próprio, mediante autorização da Presidência.

Art. 20. O servidor será convocado por escrito, após publicação desta Portaria, para regularizar seu acesso ao sistema eletrônico de frequência junto à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Parágrafo Único: O servidor que estiver afastado por motivo de licenças, férias, e/ou afastamento legalmente autorizados, no período de início de funcionamento do ponto eletrônico de frequência, terão o prazo de 5 dias corrido após o seu retorno para regularizar seu acesso ao sistema eletrônico de frequência junto à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Art. 21. Responderá civil, penal e administrativamente o servidor que:

I - causar dano ou fraudar as informações do sistema de registro eletrônico de frequência;

II - ceder sua senha a outrem;

III - registrar frequência de outro servidor;

Art. 22. O controle eletrônico de frequência terá início a partir do dia 01 de junho de 2017 em todo o Estado do Tocantins, com exceção dos locais onde não houver o sistema de ponto eletrônico implantado.

Art. 23. Revogadas as atribuições contrárias.

Art. 24. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente

PORTARIA Nº 127, DE 30 DE MAIO DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe as Normas para a prevenção e o Controle da Anemia Infecciosa Equina - A.I.E., aprovada pela Portaria ADAPEC/TO Nº 149, de 1º de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário ANDRÉ VALERIO GOLONI, inscrito no CRMV-TO sob o nº 01381, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas na Portaria nº 149, de 1º de junho de 2011, referente ao cadastro no Programa Estadual Sanidade dos Equídeos - PESE-TO, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 0195, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 30 de maio de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente

PORTARIA Nº 128, DE 30 DE MAIO DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe as Normas para a prevenção e o Controle da Anemia Infecciosa Equina - A.I.E., aprovada pela Portaria ADAPEC/TO Nº 149, de 1º de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário LUIZ CLÁUDIO INÁCIO DE ALVARENGA, inscrito no CRMV-TO sob o nº 01440, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas na Portaria nº 149, de 1º de junho de 2011, referente ao cadastro no Programa Estadual Sanidade dos Equídeos - PESE-TO, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 0196, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 30 de maio de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente

PORTARIA Nº 129, DE 30 DE MAIO DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe as Normas para a prevenção e o Controle da Anemia Infecciosa Equina - A.I.E., aprovada pela Portaria ADAPEC/TO Nº 149, de 1º de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário MILTON ALVES CAVALCANTI JÚNIOR, inscrito no CRMV-TO sob o nº 0661, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas na Portaria nº 149, de 1º de junho de 2011, referente ao cadastro no Programa Estadual Sanidade dos Equídeos - PESE-TO, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 0197, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 30 de maio de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente

PORTARIA Nº 130, DE 31 DE MAIO DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº 19, de 10 de outubro de 2016, a Portaria ADAPEC/TO Nº 162, de 09 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário ITAMAR AUGUSTO BARBOSA NETO, inscrito no CRMV-TO sob o nº 01467, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 373, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMÊLO
Presidente

PORTARIA Nº 131, DE 31 DE MAIO DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor AOGUSTO CARLOS MIRANDA CUSTÓDIO, CPF nº 584281511-72, nº funcional 697270-1, FISCAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA, da Unidade Seccional de Bom Jesus do Tocantins para a Delegacia Regional de Pedro Afonso (barreira volante), a partir de 01/06/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente

PORTARIA Nº 132, DE 31 DE MAIO DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor PAULO RENATO BORGES DE ARAÚJO, CPF nº 007382601-42, nº funcional 11150459-2, INSPETOR DE DEFESA AGROPECUÁRIA, da Unidade Local de Araguaína para a Delegacia Regional de Araguaína (barreira volante), a partir de 01/06/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente

PORTARIA Nº 133, DE 31 DE MAIO DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c parágrafo único do art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias do servidor ROGERIO LOPES GUIMARÃES, Operador de Microcomputador, CPF nº 007.058.801-50, nº funcional 65708-1, referente ao período aquisitivo 2015/2016, suspensas pela Portaria nº 076/2016, de 16 de fevereiro de 2016, publicada no DOE nº 4.562, de 18 de fevereiro de 2016, no período de 24/07/2017 a 07/08/2017, 15 (quinze) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 014/2017

Em razão da Campanha de Vacinação contra a Febre Aftosa, fica determinado que os escritórios relacionados na Ordem de Serviço nº 012/2017, irão trabalhar em escala de serviço, compreendendo no período de 10/05/2017 a 31/05/2017, entretanto o prazo será prorrogado até o dia 19/06/2017, tendo em vista que as declarações das vacinações da 1º etapa e a confecção dos relatórios se encerrarão no dia 12/06/2017.

Palmas, 30 de maio de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 015/2017

Encaminhamos o servidor RONNIEL BORGES DE ARAÚJO, FISCAL DE DEFESAAGROPECUÁRIA, nº funcional 11187271-1, CPF nº 882877503-34, atualmente Lotado na Regional de Pedro Afonso (barreira volante), exercer suas funções na Delegacia Regional de Pedro Afonso, a partir de 01/06/2017.

Palmas, 31 de maio de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 28/2013.

PROCESSO: Nº 2013.3443.001050

LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESAAGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.

LOCADORA: WILSA CARLAS BRITO NOLETO.

OBJETO: Locação de imóvel, situado à Av. Sousa Porto, Quadra 10, Setor 01, Lote 131, na cidade de Goiatins-TO. VALOR: R\$ 894,49 (oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos) mensais, perfazendo um total de R\$ 10.733,88 (dez mil e setecentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2017.34530.20.122.1148.4080.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.

FONTE: 0240666666

VIGÊNCIA: 01/07/2017 até 30/06/2018.

DATA DA ASSINATURA: 31/05/2017.

SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.

VALTER NOLETO DE CARVALO - Procurador da locadora.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: Nº 16/2017

PROCESSO: Nº 2017.34430.000347

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESAAGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.

CONTRATADA: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO-ATS.

OBJETO: Contratação de serviço de fornecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2017.34430.20.122.1100.4205.0000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.

FONTE: 100666998.

VIGÊNCIA: de 17/06/2017 até 16/06/2018.

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2017.

SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO-ATS.

ELDER MARTINS FERNANDES - Representante da empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

PROCESSO: 2015.34430.001397

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESAAGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.

CONTRATADA: I DE S LIMA & CIA LTDA

CNPJ: 07.163.526/0001-31

OBJETO: Rescisão unilateral do contrato nº 34/2015

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, em especial os art. 78, inciso I, II e VII, art. 79, inciso I e Cláusula Décima Segunda do contrato originário.

DATA DE RESCISÃO: 29/05/2017.

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.
DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR****EXTRATO DE CONTRATO 07/2017/ATR**

PROCESSO Nº: 2016/38990/001059
 CONTRATO Nº: 07/2017
 CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
 CONTRATADA: MICRON GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP
 OBJETO: Aquisição de café tradicional em pó homogêneo, torrado e moído embalagem a vácuo
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.632,00 (um mil seiscentos e trinta e dois reais).
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
 FONTE DE RECURSO: 0240666666
 DATA DA ASSINATURA: 18/05/2017
 VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência de 18 de maio a 18 de outubro 2017.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1100.4190.0000
 SIGNATÁRIOS:
 CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Representante da Contratante
 JOSÉ MIZEL AVELAR ODEBRECHT JUNIOR - Representante da Contratada.

CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA
 Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 12/2017/ATR

PROCESSO Nº: 2016/38990/001059
 CONTRATO Nº: 12/2017
 CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
 CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO E CIA LTDA-ME
 OBJETO: Aquisição de açúcar branco de primeira qualidade, cristalizado pct de 2kg.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 522,00 (quinhentos e vinte dois reais).
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
 FONTE DE RECURSO: 0240666666
 DATA DA ASSINATURA: 26/05/2017
 VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência de 26 de maio a 31 de outubro 2017.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1100.4190.0000
 SIGNATÁRIOS:
 CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Representante da Contratante
 CARLOS AUGUSTO MONTEIRO - Representante da Contratada.

CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA
 Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA/ATR
Nº 001/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017.**

1. O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº 20-NM, de 02 de janeiro de 2015 e pela Lei Estadual nº 1.758/07, decidiu colocar em Consulta Pública a Minuta de Resolução que versa acerca da regulamentação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado do Tocantins, bem como dá outras providências.

2. A Minuta de Resolução objeto da Consulta Pública será disponibilizada no endereço eletrônico www.atr.to.gov.br, a partir do dia 12 de junho de 2017.

3. As contribuições para a minuta de resolução posta em consulta deverão estar tecnicamente fundamentadas e identificadas pelo responsável, com envio por meio de correio eletrônico para o endereço: consultapublica@atr.to.gov.br, com anexação do documento.

4. Os critérios para aceitação das contribuições de alteração, inclusão ou exclusão no texto da minuta de resolução levarão em conta a obediência aos ditames técnicos e legais, bem como a relevância, pertinência e o impacto positivo da contribuição.

5. O recebimento das contribuições estará disponibilizado no período compreendido das 08 h do dia 12/06/2017 às 18 h do dia 11/07/2017.

6. As contribuições consideradas total ou parcialmente acolhidas serão consolidadas em súmula específica que será divulgada no site da ATR até o dia 11 de agosto de 2017.

CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA
 Presidente

AGETO**PORTARIA/AGETO Nº 204, DE 29 DE MAIO DE 2017.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §, inciso IV da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e os Atos de nº 14 - NM, de 01 de janeiro de 2015, nº 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015 e Lei nº 3.190, de 22 de Fevereiro de 2017; RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora ROSANGELA BARBOSA TERRA MARCHI, matrícula nº 554290-1, Diretor de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para 05/06/2017 a 14/06/2017, 10 (dez) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, aos 29 dias do mês de Maio de 2017.

SÉRGIO LEÃO
 Presidente

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.
 COOPERADO: Prefeitura Municipal de Juarina - TO.
 OBJETO: 01 (uma) pá mecânica, 01 (um) trator de esteiras, 01 (um) caminhão de assistência, 03 (três) caminhões caçamba, 01 (um) caminhão prancha para transporte de máquinas, 01 (uma) motoniveladora, para realização de estradas vicinais e recuperação de 15 km de estrada que dá acesso à Praia do Girassol na cidade de Juarina - TO.
 PRAZO DE VALIDADE: 06 (seis) meses.
 DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2017.
 REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sérgio Leão
 REPRESENTANTE DO COOPERADO: Antônio Ivo Gomes Diniz

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.
 COOPERADO: Prefeitura Municipal de Itaguatins - TO.
 OBJETO: 01 (uma) pá mecânica, 01 (um) trator de esteiras, 01 (um) caminhão de assistência, 01 (um) ônibus, 02 (dois) caminhões basculantes, 01 (um) caminhão prancha trucado para transporte de equipamentos (eventualmente), 01 (uma) motoniveladora, para realização de serviços de limpeza e conservação de vias urbanas no município de Itaguatins - TO.
 PRAZO DE VALIDADE: 06 (seis) meses.
 DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2017.
 REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sérgio Leão
 REPRESENTANTE DO COOPERADO: Maria Ivoneide Matos Barreto

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 058/2014**

PROCESSO Nº: 2014/38960/00557;
 TERMO DE CONVÊNIO Nº: 058/2014;
 TERMO ADITIVO: 3º Termo de Aditamento;
 CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;
 CONVENIENTE: Município de Fortaleza do Tabocão;
 OBJETO: Pavimentação asfáltica, incluindo serviços de terraplanagem, drenagem e sinalização da Avenida Benedito Gonçalves de Pádua, localizada no setor Vista Alegre que liga o Posto Tabocão ao centro da cidade de Fortaleza do Tabocão/Tocantins;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: 360 (trezentos e sessenta dias)
 VALOR DO CONVÊNIO: O valor global do presente Convênio é de R\$ 1.060.516,74 (um milhão e sessenta mil, quinhentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos) da CONCEDENTE;
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38960 26 782 1014 3180;
 NATUREZA DESPESA: 4.4.40.51;
 FONTE: 0100;
 FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia oito do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, (08/06/2018);
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 03/07/2014;
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 27/06/2015;
 DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 26/06/2015;
 DATA DO VENCIMENTO DA 1ª PRORROGAÇÃO: 20/06/2016;
 DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 20/06/2016;
 DATA DO VENCIMENTO DA 2ª PRORROGAÇÃO: 14/06/2017;
 DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 31/05/2017;
 DATA DO VENCIMENTO DA 3ª PRORROGAÇÃO: 08/06/2018;
 ORDENADOR DE DESPESA: Sérgio Leão.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 057/2014**

PROCESSO Nº: 2014/38960/00530;
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 057/2014;
TERMO ADITIVO: 3º Termo de Aditamento;
CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;
CONVENENTE: Município de Fortaleza do Tabocão;
OBJETO: A construção de ponte de concreto armado na estrada vicinal, sobre o Rio Tabocão com extensão de 25,00m, largura 4,50m e altura 7,00m que ligará o município de Fortaleza do Tabocão ao município de Rio dos Bois, Tocantins;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: 360 (trezentos e sessenta dias)
VALOR DO CONVÊNIO: O valor global do presente Convênio é de R\$ 330.378,82 (trezentos e trinta mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos), sendo R\$ 320.478,82 (trezentos e vinte mil quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos) da CONCEDENTE, e R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) da CONVENENTE a título de contrapartida financeira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38960 26 782 1016 3180;
NATUREZA DESPESA: 4.4.40.51;
FONTE: 0100;
FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia nove do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, (09/06/2018);
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 04/07/2014;
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 28/06/2015;
DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 26/06/2015;
DATA DO VENCIMENTO DA 1ª PRORROGAÇÃO: 21/06/2016;
DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 21/06/2016;
DATA DO VENCIMENTO DA 2ª PRORROGAÇÃO: 15/06/2017;
DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 31/05/2017;
DATA DO VENCIMENTO DA 3ª PRORROGAÇÃO: 09/06/2018;
ORDENADOR DE DESPESA: Sérgio Leão.

DETRAN

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº - 000026/2017**

Resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
HWJ4230/PE	07480238444	DETRAN	TO01030229	10/05/2017	10:37	5185-1
PQB5759/GO	02129515134	DETRAN	TO01030228	10/05/2017	11:27	5625-0
JVQ0272/GO	85296406168	DETRAN	TO01030220	10/05/2017	08:48	5185-1
BEL6483/PR	09414158000182	DETRAN	TO01030678	09/05/2017	11:12	5185-1
NLT9470/GO	03051898163	DETRAN	TO01030684	09/05/2017	12:22	5185-1
NVR0190/GO	34073680110	DETRAN	TO01030210	09/05/2017	19:04	5185-1
HIL2386/MG	23145428000128	DETRAN	TO01030215	09/05/2017	19:36	5185-1
BWJ8500/SP	26782300826	DERTINS	RE00267626	03/05/2017	13:18	6637-2
MIQ6291/SP	39905052895	DERTINS	RE00253432	04/05/2017	14:58	6823-1
OTS5238/PA	07709318000195	DERTINS	RE00253434	04/05/2017	17:39	6823-1
HRC04326/GO	60416270115	DERTINS	RE00253435	04/05/2017	23:39	6823-1
QE03000/PA	12072309000176	DERTINS	RE00253436	04/05/2017	23:40	6068-2
QE03000/PA	12072309000176	DERTINS	RE00253438	04/05/2017	23:40	5746-3
QE03000/PA	12072309000176	DERTINS	RE00253439	04/05/2017	23:40	5835-0
AWB5400/PR	07312463000138	DERTINS	RE00253441	05/05/2017	07:36	6823-1
IV0472/RS	10655370000110	DERTINS	RE00253442	05/05/2017	13:42	6823-1
AWR9518/PR	00713723000219	DERTINS	RE00253443	05/05/2017	15:28	6823-1
IWE2309/RS	08730572000138	DERTINS	RE00253444	05/05/2017	18:54	5746-3
IWE2309/RS	08730572000138	DERTINS	RE00253445	05/05/2017	18:54	5835-0
EKG1536/SP	09448858000198	DERTINS	RE00253447	06/05/2017	08:20	6823-1
PSU9755/MA	12102193000170	DERTINS	RE00253449	06/05/2017	17:59	6823-1
ITV2909/RS	00784334000101	DERTINS	RE00253451	06/05/2017	20:46	6840-2
CUD0807/RS	00784334000101	DERTINS	RE00253452	06/05/2017	20:50	6840-2
IMZ9836/RS	28530560078	DERTINS	RE00267728	06/05/2017	09:20	6823-1
QET7690/PA	21057479000172	DERTINS	RE00253453	07/05/2017	08:41	6840-2
KDY2079/GO	11641207272	DETRAN	TO01030698	06/05/2017	09:12	5185-1

GLT0867/MG	30349974691	DERTINS	RE00253454	07/05/2017	10:38	6823-1
KFD4356/PE	12706289000300	DERTINS	RE00253456	07/05/2017	14:30	6750-0
KFD2606/PE	12706289000300	DERTINS	RE00253457	07/05/2017	14:30	6750-0
PER1096/SE	02302315510	DERTINS	RE00253459	07/05/2017	17:32	6750-0
KNV8317/SP	68230614000101	DERTINS	RE00253460	07/05/2017	17:48	6963-0
OQG9598/MG	64476690000132	DERTINS	RE00253461	07/05/2017	17:59	6971-0
CTD8650/PA	84366540134	DETRAN	TO01030664	04/05/2017	18:13	5185-1
OQG9598/MG	64476690000132	DERTINS	RE00253462	07/05/2017	17:59	6068-2
NWD0972/GO	02726560000153	DETRAN	TO01031239	04/05/2017	17:53	5185-1
OQG9598/MG	64476690000132	DERTINS	RE00253463	07/05/2017	17:59	5835-0
NWD0972/GO	02726560000153	DETRAN	TO01031240	04/05/2017	17:53	6602-0
GZV6783/BA	04380160505	DERTINS	RE00253464	07/05/2017	19:10	6963-0
GZV6783/BA	04380160505	DERTINS	RE00253465	07/05/2017	19:10	6912-0
OLQ1132/MG	08053456662	DETRAN	TO01031242	04/05/2017	17:55	5185-1
OGR5010/GO	18249845915	DETRAN	TO01031244	04/05/2017	17:57	5185-1
KYI5797/RJ	02844871000117	DERTINS	RE00253466	07/05/2017	19:43	6963-0
KYI5797/RJ	02844871000117	DERTINS	RE00253467	07/05/2017	19:43	6971-0
OSE5079/CE	12885871000119	DERTINS	RE00253468	07/05/2017	20:10	6750-0
BWS1771/SP	18441353816	DERTINS	RE00253469	07/05/2017	22:00	6963-0
DTV6398/SP	35801263187	DERTINS	RE00253470	07/05/2017	22:10	6963-0
JHP5400/GO	06945657337	DETRAN	TO01031230	04/05/2017	17:49	5185-1
NWG7565/GO	84716320120	DERTINS	RE00136287	07/05/2017	20:25	6580-0
NWG7565/GO	84716320120	DERTINS	RE00136286	07/05/2017	20:25	5118-0
DNZ9325/SP	35945903809	DETRAN	TO01031225	04/05/2017	17:44	5185-1
NWG7565/GO	84716320120	DERTINS	RE00136285	07/05/2017	20:25	6599-2
NWG7565/GO	84716320120	DERTINS	RE00136284	07/05/2017	20:25	5010-0
OVI8620/ES	3962487000124	DERTINS	RE00253472	08/05/2017	00:10	6750-0
MTV1342/ES	07722671705	DERTINS	RE00253473	08/05/2017	00:05	6963-0
OMV7774/GO	02096451000108	DERTINS	RE00253474	08/05/2017	06:50	6912-0
OMV7774/GO	02096451000108	DERTINS	RE00253475	08/05/2017	06:50	6840-1
MTS9773/RS	04088331000186	DERTINS	RE00253411	03/05/2017	09:57	5835-0
GSV8231/SP	22281792803	DERTINS	RE00267913	08/05/2017	12:54	6750-0
MTS9773/RS	04088331000186	DERTINS	RE00253416	03/05/2017	09:57	6971-0
MTS9773/RS	04088331000186	DERTINS	RE00253417	03/05/2017	09:57	6980-0
BGY9235/PA	10415703000134	DERTINS	RE00253419	03/05/2017	12:00	6963-0
AAK4072/PR	15721794000150	DERTINS	RE00253421	03/05/2017	12:29	5185-1
NYR6137/BA	60078359520	DERTINS	RE00253426	03/05/2017	18:04	6912-0
OMW0297/GO	07546521000198	DERTINS	RE00253428	03/05/2017	18:19	7366-2
IHN1998/BA	00598781501	DERTINS	RE00253430	03/05/2017	19:29	6971-0
IHN1998/BA	00598781501	DERTINS	RE00253431	03/05/2017	19:29	5835-0
FET4806/SP	44944668000162	DERTINS	RE00267668	03/05/2017	09:59	6823-1
KCL3697/GO	03111422000394	DERTINS	RE00267627	05/05/2017	14:03	6963-0
GRN2464/MG	09797507688	DERTINS	RE00267914	08/05/2017	13:28	6750-0
GRN2464/MG	09797507688	DERTINS	RE00267868	08/05/2017	13:29	6963-0
ONQ6127/GO	75831990000966	DERTINS	RE00267816	08/05/2017	14:50	6831-1
QHE8921/SC	12052507949	DERTINS	RE00267784	09/05/2017	08:25	6823-1
OGH9869/GO	48080330972	DERTINS	RE00267785	09/05/2017	08:25	6823-1
OKV3485/DF	13005963000120	DERTINS	RE00267962	09/05/2017	08:42	6637-1
KEI8556/GO	94624402120	DERTINS	RE00267786	09/05/2017	09:23	6963-0
KCZ0496/PR	12665533987	DERTINS	RE00267787	09/05/2017	18:37	6637-1
IWW2549/RS	93191138000104	DERTINS	RE00267788	09/05/2017	18:40	6769-0
JII4472/DF	00057240000122	DERTINS	RE00267963	09/05/2017	16:48	6637-1
OKE2757/SC	82996067000192	DERTINS	RE00267630	11/05/2017	15:08	6750-0
CPR3045/PA	78692288349	DERTINS	RE00267820	12/05/2017	10:16	6823-1
JK3974/DF	22395490000139	DERTINS	RE00267821	12/05/2017	11:10	6750-0
PQQ2671/GO	10937935000152	DERTINS	RE00267629	11/05/2017	09:43	6831-1
QCB8181/MT	19371183000856	DERTINS	RE00267675	15/05/2017	10:25	6750-0
QCB8891/MT	19371183000856	DERTINS	RE00267676	15/05/2017	10:30	6750-0
QCB9811/MT	19371183000856	DERTINS	RE00267871	15/05/2017	10:30	6750-0
QCB8751/MT	19371183000856	DERTINS	RE00267869	15/05/2017	10:16	6750-0
QCB8831/MT	19371183000856	DERTINS	RE00267677	15/05/2017	10:35	6750-0
QCB8191/MT	19371183000856	DERTINS	RE00267878	15/05/2017	10:40	6750-0
DVA3481/SP	5309302000199	DERTINS	RE00267729	14/05/2017	17:46	6637-2
QCB8881/MT	19371183000856	DERTINS	RE00267635	15/05/2017	10:23	6750-0
QCB8741/MT	19371183000856	DERTINS	RE00267632	15/05/2017	09:56	6750-0
QCB8681/MT	19371183000856	DERTINS	RE00267870	15/05/2017	10:28	6750-0
QCB8871/MT	19371183000856	DERTINS	RE00267634	15/05/2017	10:16	6750-0
QCB8911/MT	19371183000856	DERTINS	RE00267633	15/05/2017	10:15	6750-0
MWT9557/PA	19388232000197	DERTINS	RE00253423	03/05/2017	01:46	6750-0
CGR6390/SP	97496227587	DERTINS	RE00253424	03/05/2017	02:14	6750-0
AWB5400/PR	07312463000138	DERTINS	RE00253476	08/05/2017	14:04	6823-1
OZD2410/BA	11501521000149	DERTINS	RE00253478	08/05/2017	16:39	6823-1
NXQ5751/MA	12102193000170	DERTINS	RE00253480	08/05/2017	18:09	6823-1
PIC8014/PI	11239072000102	DERTINS	RE00253481	08/05/2017	18:10	6823-1
IVJ5304/RS	10655370000110	DERTINS	RE00253483	09/05/2017	07:20	6823-1

MLR6454/SC	01827995000121	DETTINS	RE00253484	09/05/2017	08:47	6823-1
NLK8278/GO	04329201000198	DETTINS	RE00253485	09/05/2017	09:20	6750-0
HRO4326/GO	60416270115	DETTINS	RE00253486	09/05/2017	10:02	6823-1
NKH6244/GO	2310780000128	DETTINS	RE00253487	09/05/2017	11:13	6823-1
JRG6271/GO	21444564000193	DETTINS	RE00253489	10/05/2017	06:45	6823-1
GLE8999/MG	15922308653	DETTINS	RE00253490	10/05/2017	09:29	6823-1
MLF9940/SC	08277802000155	DETTINS	RE00253491	10/05/2017	10:05	6823-1
MLF9950/SC	08277802000155	DETTINS	RE00253492	10/05/2017	10:16	6823-1
MIM7953/SC	13031574000179	DETTINS	RE00253493	10/05/2017	14:30	6823-1
ONL8328/GO	17612349000	DETTINS	RE00253494	10/05/2017	18:20	6823-1
AUQ1021/PR	13414999000167	DETTINS	RE00253496	11/05/2017	08:20	6963-0
MOF4622/GO	00819582182	DETTINS	RE00253498	11/05/2017	09:10	5185-1
ELQ1147/SP	61139432000172	DETTINS	RE00253500	11/05/2017	12:00	6823-1
DTD6123/SP	61139432000172	DETTINS	RE00253502	11/05/2017	12:05	6823-1
ELW9465/SP	61139432000172	DETTINS	RE00253503	11/05/2017	12:05	6823-1
AVN8513/PR	00943666000183	DETTINS	RE00253504	11/05/2017	13:50	6823-1
LQO3023/RJ	02531854754	DETTINS	RE00253505	11/05/2017	17:51	5185-1
DPF2196/BA	51039320597	DETTINS	RE00253506	11/05/2017	22:21	6963-0
EV08030/SP	00135306000155	DETTINS	RE00253507	12/05/2017	03:50	5746-3
EVO8030/SP	00135306000155	DETTINS	RE00253508	12/05/2017	03:50	5835-0
KIO0662/PB	04623400409	DETTINS	RE00253510	12/05/2017	07:45	6823-1
IAO0894/SE	25653873500	DETTINS	RE00264019	13/05/2017	09:28	6831-1
PQI2499/GO	53414322153	DETTINS	RE00264018	13/05/2017	08:51	6831-1
KEC6992/PB	80613209400	DETTINS	RE00253513	12/05/2017	07:45	6912-0
KEC7002/PB	80613209400	DETTINS	RE00253514	12/05/2017	07:45	6912-0
IQP5110/RS	91171322000663	DETTINS	RE00253515	12/05/2017	08:28	6823-1
OOM7061/MS	11455829000103	DETTINS	RE00253516	12/05/2017	13:49	6823-1
OOH2576/MS	11455829000103	DETTINS	RE00253517	12/05/2017	14:00	6823-1
HJZ0051/MG	25650383000689	DETTINS	RE00253518	13/05/2017	06:49	6823-1
AWB5400/PR	07312463000138	DETTINS	RE00253519	13/05/2017	07:04	6823-1
HJZ0136/MG	25650383000689	DETTINS	RE00253520	13/05/2017	07:26	6823-1
IVJ0246/RS	10655370000110	DETTINS	RE00253521	13/05/2017	08:16	6823-1
HJZ0146/MG	25650383000689	DETTINS	RE00253522	13/05/2017	12:24	6823-1
HTP0349/MS	16775837000142	DETTINS	RE00253523	13/05/2017	12:30	6823-1
IVO9852/RS	10655370000110	DETTINS	RE00253525	13/05/2017	15:25	6823-1
PNB0973/CE	35703172349	DETTINS	RE00253526	13/05/2017	16:01	6823-1
PND2100/CE	04868123000108	DETTINS	RE00253527	13/05/2017	16:06	6823-1
JAM0541/RS	12116016000143	DETTINS	RE00253528	13/05/2017	16:11	6823-1
HOA0965/MG	25650383000689	DETTINS	RE00253529	13/05/2017	17:05	6823-1
AMV8681/MG	18295290000114	DETTINS	RE00253530	13/05/2017	20:05	6823-1
HJZ0043/MG	25650383000689	DETTINS	RE00253531	14/05/2017	07:29	6823-1
HOA0964/MG	25650383000689	DETTINS	RE00253532	14/05/2017	07:30	6823-1
HJZ0068/MG	25650383000689	DETTINS	RE00253533	14/05/2017	10:56	6823-1
MIP8740/SC	11746095000103	DETTINS	RE00253534	14/05/2017	11:11	6823-1
MLZ7060/SC	04435746000189	DETTINS	RE00253539	15/05/2017	07:50	6823-1
MKH0420/SC	03741251000115	DETTINS	RE00253535	14/05/2017	14:25	6823-1
KBV3599/GO	51208814168	DETTINS	RE00268219	03/05/2017	02:08	6068-2
EJZ1677/SP	08686208000118	DETTINS	RE00240650	03/05/2017	20:35	5746-3
NZC6589/BA	02088850562	DETTINS	RE00240648	03/05/2017	11:34	6963-0
MWX9296/DF	69073198100	DETRAN	TO01121957	04/05/2017	14:46	5452-1
PQX8804/GO	44116390178	DETRAN	TO01121987	05/05/2017	11:46	5185-1
OGY9789/GO	49821431100	DETRAN	TO01121986	05/05/2017	11:45	5185-1
AZZ1248/PR	06001076987	DETRAN	TO01121982	05/05/2017	11:42	5185-1
ONL0382/GO	66351367115	DETRAN	TO01121963	05/05/2017	08:10	5185-1
OZM8777/BA	94419205920	DETRAN	TO01094273	05/05/2017	13:40	6599-2
NLJ6099/GO	35451513104	DETRAN	TO01116239	07/05/2017	14:00	5010-0
JTK7235/PA	37340964215	DETRAN	TO01104974	08/05/2017	12:48	6599-2
JTK7235/PA	37340964215	DETRAN	TO01104975	06/05/2017	12:48	6556-1
GKV4258/GO	34396608187	DETTINS	RE00240647	03/05/2017	10:40	6963-0
MUJ1120/RS	38916541034	DETTINS	RE00240646	03/05/2017	10:00	6750-0
KBV3599/GO	51208814168	DETTINS	RE00268220	03/05/2017	02:08	5835-0
AOL3337/PR	77837979000181	DETTINS	RE00252451	03/05/2017	12:15	5185-1
MPA4529/GO	05311683104	DETTINS	RE00259947	03/05/2017	08:20	6831-1
MPA4529/GO	05311683104	DETTINS	RE00259948	03/05/2017	08:25	6645-0
NDZ4448/GO	81337973904	DETTINS	RE00259964	04/05/2017	13:25	6831-1
GIW6567/GO	24974046000170	DETTINS	RE00240654	04/05/2017	09:50	6963-0
PJM0114/BA	12771599000146	DETTINS	RE00240653	04/05/2017	09:38	6750-0
KDO1539/GO	28285115100	DETTINS	RE00240652	04/05/2017	09:35	6912-0
PZE5356/MG	11105375000132	DETTINS	RE00240651	04/05/2017	09:30	6750-0
IVQ3905/RS	04349542000125	DETTINS	RE00268165	04/05/2017	09:30	6750-0
NON8830/SP	95591723000119	DETTINS	RE00268166	04/05/2017	12:00	6750-0
NLO2399/GO	07297041149	DETTINS	RE00263903	04/05/2017	06:30	6556-1
ILY8906/GO	13044905000105	DETTINS	RE00263904	04/05/2017	06:30	6556-1
AOL3513/PR	77837979000181	DETTINS	RE00264172	04/05/2017	16:05	6068-2
OVO0423/DF	06340779000413	DETTINS	RE00264171	04/05/2017	10:55	6068-2

BWM7988/SP	09828874857	DETTINS	RE00264169	04/05/2017	16:10	6068-2
ISG3347/SC	45217483091	DETTINS	RE00259965	04/05/2017	16:05	6068-2
ISG3347/SC	45217483091	DETTINS	RE00259966	04/05/2017	16:05	6823-1
NDH1474/MT	44246919187	DETTINS	RE00262503	05/05/2017	17:00	6823-1
MCU9310/SC	79253290000135	DETTINS	RE00268221	05/05/2017	19:20	6831-1
NWJ3743/GO	106802290000330	DETTINS	RE00263762	05/05/2017	08:55	6831-1
AZE1038/PR	0327357000165	DETTINS	RE00263763	05/05/2017	21:10	5746-1
BER1255/PR	03220094000100	DETTINS	RE00259949	05/05/2017	12:00	6823-1
ONN2272/GO	25950738004	DETTINS	RE00233876	05/05/2017	09:14	6823-1
EYU5652/SP	09270654000100	DETTINS	RE00233879	05/05/2017	12:30	6831-1
AIT0801/PR	07520949000161	DETTINS	RE00268081	06/05/2017	12:00	6831-1
AVI8582/PR	55721079991	DETTINS	RE00240656	06/05/2017	18:40	6823-1
PUN4648/MG	16577642000198	DETTINS	RE00268507	06/05/2017	00:39	6831-1
OOE8460/GO	03112391000124	DETTINS	RE00264017	06/05/2017	16:28	6823-1
AXY1819/PR	10424015000130	DETTINS	RE00264016	06/05/2017	15:58	6823-1
CFX6471/MG	39467554534	DETTINS	RE00233884	06/05/2017	08:50	6963-0
PKC6157/BA	03564018000104	DETTINS	RE00233885	06/05/2017	12:05	6750-0
NPH7526/MT	15692362000168	DETTINS	RE00233886	07/05/2017	18:09	6831-1
ODI1169/GO	79045120178	DETTINS	RE00259967	06/05/2017	08:15	6823-1
MIP1996/SC	06090186000101	DETTINS	RE00259968	06/05/2017	09:47	6831-1
MIP1996/SC	06090186000101	DETTINS	RE00259969	06/05/2017	09:55	6963-0
EPH0886/SP	12970499000149	DETTINS	RE00259970	07/05/2017	07:20	6823-1
NSE3049/PA	05204584000130	DETTINS	RE00268222	08/05/2017	08:00	6831-1
OGM7363/GO	06073298000146	DETTINS	RE00268223	08/05/2017	19:10	6845-0
ONZ6642/GO	17896467000164	DETTINS	RE00240658	08/05/2017	09:10	6750-0
OKF5584/SC	04972349000146	DETTINS	RE00268509	08/05/2017	11:09	6831-1
JOQ3247/BA	01007493000154	DETTINS	RE00268511	08/05/2017	17:54	6963-0
LVU5839/RN	02423767463	DETTINS	RE00259971	08/05/2017	08:45	6831-1
LVU5839/RN	02423767463	DETTINS	RE00259972	08/05/2017	09:15	6068-2
PPB4448/ES	04150377000188	DETTINS	RE00263912	08/05/2017	13:42	6823-1
NOX5231/AM	06186733000149	DETTINS	RE00252455	08/05/2017	11:24	6837-2
NWR5049/GO	00115062106	DETTINS	RE00233887	08/05/2017	09:50	6831-1
KCG2999/PA	66734711234	DETTINS	RE00233888	08/05/2017	15:41	6963-0
BWO7132/SP	00190499869	DETTINS	RE00263908	08/05/2017	10:15	6963-0
FPU6999/SP	11416814000128	DETTINS	RE00263907	08/05/2017	09:45	5185-1
BUN5941/SP	07336471897	DETTINS	RE00268082	09/05/2017	15:10	6963-0
OOM8156/MS	08888277000104	DETTINS	RE00268083	09/05/2017	17:30	6963-0
AKX1177/PR	77011658000123	DETTINS	RE00268084	09/05/2017	18:00	6831-1
KNG0637/GO	85567370130	DETTINS	RE00263827	09/05/2017	11:35	6068-2
FXM6870/SP	58568130000105	DETTINS	RE00263826	09/05/2017	11:30	6068-2
HXN9538/MG	34230979000106	DETTINS	RE00263825	09/05/2017	11:20	6068-2
OPB4099/MG	21319454000108	DETTINS	RE00263914	09/05/2017	06:35	6837-2
NWJ5315/GO	04152733000100	DETTINS	RE00240662	10/05/2017	18:50	6963-0
GYS7510/MG	52879577691	DETTINS	RE00268168	10/05/2017	07:30	6750-0
GZV6752/GO	13071067000169	DETTINS	RE00263974	10/05/2017	20:24	6831-1
MTT0450/ES	07939119745	DETTINS	RE00263975	10/05/2017	23:59	6837-1
KIM2184/BA	00634049585	DETTINS	RE00242253	04/05/2017	10:30	6823-1
JVR6354/PA	02887771230	DETTINS	RE00243492	03/05/2017	16:01	6599-2
JVR6354/PA	02887771230	DETTINS	RE00243493	03/05/2017	16:01	6769-0
LVJ9173/PI	46314822300	DETTINS	RE00272080	03/05/2017	16:55	5045-0
LVJ9173/PI	46314822300	DETTINS	RE00272079	03/05/2017	16:55	6599-2
CBU9658/SP	74722140863	DETTINS	RE00259260	05/05/2017	10:11	5185-1
KEU7604/GO	011074790103	DETTINS	RE00246033	07/05/2017	16:10	5967-0
OMX8185/GO	92823068104	DETTINS	RE00155441	04/05/2017	09:45	6068-2
KBB3830/SP	14116991813	DETTINS	RE00184235	10/05/2017	11:50	6750-0
KBB3830/SP	14116991813	DETTINS	RE00184233	10/05		

JZ4446/MT	56874448153	DETRINS	RE00262506	11/05/2017	12:20	6823-1
NJH8363/MT	14902165000163	DETRINS	RE00262507	11/05/2017	17:30	6840-1
PKK6658/BA	14984098000173	DETRINS	RE00262510	11/05/2017	17:50	6823-1
OPX9832/MG	14732164000118	DETRINS	RE00259296	09/05/2017	17:35	6858-0
NVU5087/GO	01926105117	DETRINS	RE00259293	09/05/2017	09:30	5967-0
AYM0979/PR	76302157000133	DETRINS	RE00259295	09/05/2017	14:21	7362-0
EAD4543/SP	50758762000120	DETRINS	RE00259299	11/05/2017	14:40	5231-1
GCM5550/SP	08156840000230	DETRINS	RE00262513	11/05/2017	23:50	6971-0
GCM5550/SP	08156840000230	DETRINS	RE00262514	11/05/2017	23:55	5746-3
KBG9631/GO	39161870153	DETRINS	RE00262512	12/05/2017	08:00	6963-0
QKQ7749/SE	01655373000325	DETRINS	RE00259974	12/05/2017	19:08	6831-1
PQZ2646/GO	04444217000141	DETRINS	RE00233891	12/05/2017	09:45	6831-1
AYV9845/PR	05762402000147	DETRINS	RE00264066	12/05/2017	08:15	6068-2
KBV9045/GO	37696181149	DETRINS	RE00233892	13/05/2017	12:04	6963-0
JHY9542/DF	04750641197	DETRAN	TO00975692	08/05/2017	10:15	5410-0
AUD0579/GO	02222614120	DETRAN	TO00969690	08/05/2017	10:10	6050-1
GXX5505/GO	03798851158	DETRAN	TO01118920	08/05/2017	14:16	6599-2
NPJ9833/MT	81652402187	DETRAN	TO01118922	08/05/2017	14:16	6599-2
NHM4050/MA	40720903688	DETRAN	TO01056678	13/05/2017	17:03	5452-5
ONL3232/GO	01354855175	DETRAN	TO01056681	13/05/2017	17:03	5452-5
HWP9165/CE	15144607349	DETRAN	TO01056682	13/05/2017	17:12	5452-5
NWH8070/BA	05964357547	SMTS	GU00008123	10/05/2017	17:46	5452-2
OZV6740/DF	84851236115	SMTS	GU00008190	12/05/2017	10:30	6822-2
NW06524/GO	84190434191	DETRINS	RE00234094	03/05/2017	09:47	5623-1
JKL0983/DF	52347133187	DETRAN	TO01027520	11/05/2017	17:25	5185-1
HOE2572/MG	12108103000159	DETRAN	TO01111652	11/05/2017	01:42	6556-1
OMK0042/GO	10695538000111	DETRINS	RE00234096	03/05/2017	09:40	6980-0
ONJ3842/GO	00247061166	DETRAN	TO01027521	13/05/2017	15:18	5185-1
BXL0009/GO	77382242153	DETRAN	TO01027519	12/05/2017	11:21	5185-1
KK50893/PB	84554797368	DETRAN	TO01027514	12/05/2017	11:32	5185-1
ODR4985/DF	89532660178	DETRAN	TO01027509	12/05/2017	11:10	5185-1
OJUV7185/BA	02544175583	DETRAN	TO01027467	13/05/2017	08:42	5185-1
JGO1071/DF	22547312115	DETRAN	TO01027456	12/05/2017	11:22	5185-1
PQX7682/GO	08169488605	DETRAN	TO01027459	12/05/2017	11:35	5185-1
NFF5275/GO	02465733176	DETRAN	TO00957161	10/05/2017	16:51	6050-1
BK58393/SP	62733036815	DETRINS	RE00261314	03/05/2017	17:43	6068-2
OZM6252/BA	08359180000104	DETRINS	RE00234001	05/05/2017	22:50	6980-0
OZM6252/BA	08359180000104	DETRINS	RE00234002	05/05/2017	22:50	6971-0
AVP6118/PR	12985709000172	DETRINS	RE00234098	05/05/2017	13:50	6823-1
IGY5182/PR	02907297000107	DETRINS	RE00261325	07/05/2017	20:30	5835-0
IGY5182/PR	02907297000107	DETRINS	RE00261323	07/05/2017	20:30	6777-0
IGY5182/PR	02907297000107	DETRINS	RE00261322	07/05/2017	20:30	6068-2
HAC8547/SP	42383727865	DETRAN	TO00976579	12/05/2017	15:48	5185-1
KDM1709/GO	61893072134	DETRINS	RE00261315	07/05/2017	10:10	5010-0
KDM1709/GO	61893072134	DETRINS	RE00261316	07/05/2017	10:10	6912-0
KEG1920/GO	79787257187	DETRAN	TO00976587	13/05/2017	14:49	5185-1
KDM1709/GO	61893072134	DETRINS	RE00261317	07/05/2017	10:10	6637-2
HNC2625/MG	58131345653	DETRINS	RE00261318	07/05/2017	10:30	6068-2
KLI0510/BA	50303759968	DETRINS	RE00234004	08/05/2017	19:11	6823-1
PKI7783/BA	43251230001027	DETRINS	RE00234003	08/05/2017	15:50	6823-1
NLM2858/GO	02068373130	DETRAN	TO01030099	11/05/2017	11:05	5185-1
FFG0699/SC	82718920963	DETRAN	TO01030093	11/05/2017	10:55	5185-1
IOH9519/RS	10468702000158	DETRINS	RE00261321	08/05/2017	14:49	6831-1
JKA8636/DF	02589565186	DETRINS	RE001156843	09/05/2017	18:45	5010-0
NPP2325/PR	07194254921	DETRINS	RE001176701	09/05/2017	08:25	5797-0
IWW1882/RS	00861560043	DETRINS	RE00234005	09/05/2017	19:40	6823-1
OZ14462/BA	11160467000115	DETRINS	RE00261326	10/05/2017	10:10	6068-2
EJV5470/PR	84276029953	DETRINS	RE00261324	10/05/2017	08:00	6068-2
QJG0160/SC	08427008000140	DETRINS	RE00234501	11/05/2017	09:36	6823-1
AKO9517/PR	02062675925	DETRINS	RE00234006	11/05/2017	08:12	6823-1
OQJ1425/GO	83073922172	DETRINS	RE001176677	11/05/2017	17:00	5010-0
IWS3059/RS	01501729000104	DETRINS	RE00234013	12/05/2017	21:32	6980-0
PKG3969/BA	08359180000104	DETRINS	RE00234010	12/05/2017	21:32	6980-0
IWS3059/RS	01501729000104	DETRINS	RE00234011	12/05/2017	21:32	6971-0
PKG3969/BA	08359180000104	DETRINS	RE00234009	12/05/2017	21:32	6971-0
OMK0042/GO	10695538000111	DETRINS	RE00234095	03/05/2017	09:40	6971-0
ONH8816/GO	02521197114	DETRAN	TO01031222	04/05/2017	17:38	5185-1
BST6607/SP	96926872872	DETRAN	TO01031215	04/05/2017	17:30	5185-1
OFJ1988/PA	41085850200	DETRAN	TO01031236	04/05/2017	17:50	5185-1
NRU1537/MS	01569043817	DETRAN	TO01031072	10/05/2017	14:02	7366-2
NFL8619/GO	33317747153	DETRAN	TO01031063	08/05/2017	10:20	5185-1
KXB4863/RJ	90193288753	DETRAN	TO01031065	09/05/2017	09:40	6864-0
OLS3880/DF	40601854691	DETRAN	TO01030084	08/05/2017	10:23	5185-1
KDS7532/BA	38547392068	DETRINS	RE00234007	12/05/2017	08:02	6840-2
HPC7563/DF	06454645541	DETRINS	RE001136355	12/05/2017	10:01	5010-0

NWL8747/GO	00369540123	DETRINS	RE001136361	12/05/2017	10:55	6912-0
QEO7312/PA	00118033042	DETRAN	TO00152207	05/05/2017	13:31	5819-3
MHA8630/MT	20330845000152	DETRINS	RE00259975	13/05/2017	10:30	6823-1
HCHT009/MG	06767644609	DETRAN	TO01128881	04/05/2017	11:50	7633-1
JIX6276/DF	89850939591	DETRAN	TO00151801	06/05/2017	05:20	5010-0
ISAB535/SC	39615219053	DETRINS	RE00259976	13/05/2017	14:35	6823-1
PKE8556/BA	08359180000104	DETRINS	RE00234017	13/05/2017	18:57	6971-0
JIX6276/DF	89850939591	DETRAN	TO00151802	06/05/2017	05:25	6599-2
EPU9971/MA	02393464166	DETRINS	RE00234008	13/05/2017	08:25	6840-2
ONW0044/GO	1148282000127	DETRINS	RE00234018	13/05/2017	19:17	6971-0
PSE3093/MA	60746235380	DETRINS	RE00242534	03/05/2017	21:51	7366-2
OZ10609/BA	10312917000185	DETRAN	TO01128882	04/05/2017	11:40	7633-1
PWJ4530/MG	07063698000303	DETRAN	TO01128882	04/05/2017	11:58	7633-1
NOT2834/CE	81237413249	DETRAN	TO01075688	03/05/2017	11:22	5185-1
JIE1408/DF	70873933168	DETRAN	TO01079899	05/05/2017	00:07	5479-0
HLP9450/GO	29579317100	DETRAN	TO01075691	03/05/2017	11:37	5185-1
ONS8257/GO	61903353149	DETRAN	TO01115932	03/05/2017	11:27	5487-0
OTC3983/PA	00420443240	DETRAN	TO01115936	03/05/2017	15:03	5541-3
JGA8750/GO	03614371107	DETRAN	TO01118951	03/05/2017	14:55	5010-0
NSL3262/PA	74695525291	DETRAN	TO01053362	11/05/2017	10:12	7048-1
JGA8750/GO	03614371107	DETRAN	TO01118912	03/05/2017	14:56	5061-0
KLO5138/GO	25185306149	DETRAN	TO01053367	11/05/2017	10:58	6050-1
PYL1322/MG	16670085000155	DETRAN	TO01119200	03/05/2017	09:25	7366-2
HTC7530/MS	97030424168	DETRAN	TO01077414	06/05/2017	08:00	6912-0
PSA9861/MA	60423688340	DETRAN	TO01111417	11/05/2017	22:01	6637-1
PQP7194/GO	03860900170	DETRAN	TO01122034	07/05/2017	20:44	5185-1
OPZ9549/MG	03130160000143	DETRAN	TO00925066	08/05/2017	10:43	5541-1
OGV8979/GO	59073691834	DETRINS	RE00272092	07/05/2017	00:35	5452-1
JEF7962/DF	71940650100	DETRAN	TO01053604	12/05/2017	09:50	6050-1
NSF0212/PA	60214031187	DETRAN	TO01056547	09/05/2017	17:22	5185-1
MXC9229/PA	35227277104	DETRAN	TO01056544	09/05/2017	09:50	5185-1
JUR7248/MA	00353987107	DETRAN	TO01056540	09/05/2017	11:06	5185-1
IRG4314/RS	06211240000111	DETRAN	TO01099814	11/05/2017	15:48	5452-5
OOB4983/GO	30664837115	DETRAN	TO01053607	12/05/2017	18:30	6050-1
OGZ1910/GO	16572890104	DETRAN	TO01053605	12/05/2017	09:50	5185-1
PVG3100/MG	00389481001817	DETRINS	RE00242914	09/05/2017	11:00	5452-5
JGW8870/DF	10839696680	DETRINS	RE00242916	09/05/2017	11:05	5452-5
OTU1010/PA	29567297134	DETRINS	RE00242560	09/05/2017	22:05	5452-1
JJV5187/DF	02550387635	DETRAN	TO00960286	11/05/2017	18:00	5045-0
CPJ6294/SP	19145361851	DETRAN	TO01042326	03/05/2017	23:40	5410-0
ESU3148/SP	11756127000151	DETRAN	TO01042325	03/05/2017	23:40	5410-0
NKS4237/GO	75831990000966	DETRAN	TO01043077	05/05/2017	20:15	6050-1
NFQ1666/GO	01284228150	DETRAN	TO00938348	05/05/2017	16:40	6599-2
DSG7609/GO	53041178188	DETRAN	TO01122078	10/05/2017	15:10	5185-1
OLM1870/MA	55621031172	DETRAN	TO01122073	10/05/2017	10:21	7366-2
ONF9009/GO	03306099000142	DETRAN	TO01122068	10/05/2017	10:05	5185-1
BSO7032/BA	18485960149	DETRAN	TO00795979	04/05/2017	17:00	5010-0
BSO7032/BA	18485960149	DETRAN	TO00795980	04/05/2017	17:00	6912-0
OTE1313/PA	06761682134	DETRAN	TO01122044	08/05/2017	16:55	5185-1
ONV5468/GO	12986542115	DETRAN	TO01122045	08/05/2017	16:57	5185-1
JHH9017/GO	89384288187	DETRAN	TO01122047	08/05/2017	08:05	7366-2
NJZ6560/GO	78875684120	DETRINS	RE00272219	04/05/2017	17:30	7340-0
FRU5349/SP	26642364821	DETRINS	RE00242536	04/05/2017	22:34	6912-0
NSN2509/PA	19857381120	DETRAN	TO00983932	07/05/2017	10:40	6912-0
FCF6148/SP	43035146004504	DETRAN	TO01079077	03/05/2017	17:34	7366-2
MGK1211/GO	78492920149	DETRAN	TO01073824	08/05/2017	09:50	5185-2
QDG5834/PA	05296009274	DETRAN	TO01054271	10/05/2017	18:00	7340-0
ONJ6708/GO	88856755149	DETRAN	TO01056526	06/05/2017	1	

DBX5657/TO	52062228520	DETRAN	TO01079092	16/05/2017	08:49	5185-1
MW18641/TO	96339713149	DETRAN	TO00158222	16/05/2017	08:40	5010-0
MVT3493/TO	47635606115	DETRAN	TO00159422	16/05/2017	08:35	6556-1
KQB0370/TO	10815024000152	DETRAN	TO01127370	09/05/2017	11:15	5045-0
NKL7573/TO	57386129149	DETRAN	TO00795394	10/05/2017	19:51	6653-1
MWV5293/TO	77872193191	DETRAN	TO01112542	07/05/2017	16:31	6599-2
MWV5293/TO	77872193191	DETRAN	TO01112539	07/05/2017	16:31	5010-0
MWV5188/TO	47521163320	DETRAN	TO01112538	07/05/2017	14:00	5010-0
ABN8333/TO	71952918120	DETRAN	TO01112537	07/05/2017	14:00	6947-1
KDO4045/GO	26152606187	DETRAN	TO00795303	11/05/2017	17:32	5185-1
MWZ9052/TO	99508125187	DETRAN	TO01112535	06/05/2017	18:02	5010-0
MWZ9052/TO	99508125187	DETRAN	TO01112534	06/05/2017	18:02	6599-2
MWN1762/TO	00145268160	DETRAN	TO01127373	09/05/2017	16:58	7366-2
MWN1762/TO	00145268160	DETRAN	TO01127377	09/05/2017	16:58	5185-1
KQB8571/TO	82212031149	DETRAN	TO01025526	15/05/2017	17:44	5185-1
KQB8550/TO	00310282000123	DETRAN	TO01127371	09/05/2017	16:43	5185-1
NVS8500/GO	00159676118	DETRAN	TO01025225	16/05/2017	08:45	5185-1
MWL5689/TO	97910619120	DETRAN	TO01112537	09/05/2017	12:00	5010-0
KQA3265/TO	01290348197	DETRAN	TO01112546	09/05/2017	11:51	5010-0
OLK0541/TO	00427971101	DETRAN	TO01112545	08/05/2017	20:38	6912-0
OLK0541/TO	00427971101	DETRAN	TO01112544	08/05/2017	20:38	5010-0
QKK7800/TO	23431137000104	DETRAN	TO01053616	15/05/2017	12:50	5185-1
MWB0125/TO	00474809129	DETRAN	TO01053617	15/05/2017	08:00	5185-1
HJN8758/TO	49836528172	DETRAN	TO01053618	15/05/2017	08:15	5185-1
OGK1880/TO	24553301253	DETRAN	TO01053619	15/05/2017	15:15	5185-1
JGZ1352/TO	02614999121	DETRAN	TO01053620	15/05/2017	15:40	7366-2
MXC9049/TO	44149646104	DETRAN	TO01053621	15/05/2017	15:31	5185-1
MOR2515/PB	79811558434	DETRAN	TO01053622	15/05/2017	08:20	5185-1
JOS6474/TO	01400500125	DETRAN	TO00159604	16/05/2017	07:59	5185-1
MWT7961/TO	36695521204	DETRAN	TO00159605	16/05/2017	08:01	5185-1
NX13769/TO	43495524134	DETRAN	TO00159606	16/05/2017	08:02	5185-1
KQC1403/TO	04071747102	DETRAN	TO01054755	15/05/2017	08:29	7340-0
OLL6230/TO	04821898195	DETRAN	TO01054756	15/05/2017	18:44	5452-5
OLN0470/TO	77021274300	DETRAN	TO01054757	15/05/2017	18:44	5452-5
KQF0698/TO	04613832179	DETRAN	TO01053716	11/05/2017	15:29	6858-0
OLK0109/TO	01730695175	DETRAN	TO01056704	05/05/2017	07:01	6050-1
KQD4838/TO	04665182183	DETRAN	TO00940950	10/05/2017	10:00	6637-1
MWV9862/TO	04396582170	DETRAN	TO01100196	05/05/2017	22:00	6653-1
MWV0854/TO	02056838192	DETRAN	TO01100195	05/05/2017	18:00	6556-4
KQF1626/TO	00735285101	DETRAN	TO00158053	05/05/2017	16:23	5010-0
OLN6888/TO	01824589115	DETRAN	TO00158059	08/05/2017	11:31	7366-2
KQA0130/TO	25669153855	DETRAN	TO00158060	08/05/2017	11:15	7366-2
MXD3632/TO	43854311168	DETRAN	TO00958151	05/05/2017	10:19	5452-6
MW11235/TO	10844957000178	DETRAN	TO01108168	03/05/2017	17:48	7030-1
MWF0006/TO	86868494000146	DETRAN	TO01053002	04/05/2017	08:30	5185-1
MWF4534/TO	48577090159	DETRAN	TO00962545	12/05/2017	18:25	6599-2
KQB8094/TO	35442336149	DETRAN	TO01053003	04/05/2017	09:22	6050-1
OYA0311/TO	00007138000112	DETRAN	TO01057200	03/05/2017	15:33	5185-1
MXA7045/TO	01770493166	DETRAN	TO01059201	03/05/2017	17:59	6858-0

OYC4630/TO	02612885129	SMTS	GU00011082	28/03/2017	16:12	5991-0
KQG2452/TO	30536537615	SMTS	GU00011081	28/03/2017	16:11	5991-0
KQC1547/TO	57675163168	SMTS	GU00011228	28/03/2017	17:13	5991-0
QKA9725/TO	00162769148	SMTS	GU00011248	29/03/2017	17:31	5991-0
MWV6337/TO	01726747352	DETRINS	RE00271394	01/04/2017	15:43	7340-0
OLK3150/TO	92680739191	DETRINS	RE00271395	01/04/2017	16:05	5185-1
OYB1954/TO	04143007185	DETRINS	RE00272042	01/04/2017	15:03	7340-0
QKE8664/TO	00401413225	DETRINS	RE00272043	01/04/2017	15:16	5010-0
MXC2760/TO	01494189143	DETRINS	RE00272044	01/04/2017	15:28	5010-0
KQF1852/TO	76929850497	DETRINS	RE00272045	01/04/2017	15:44	5185-1
QLI5907/TO	05140372100	DETRINS	RE00271397	02/04/2017	14:45	6599-2
KQH3364/TO	01178071251	DETRINS	RE00271396	02/04/2017	14:30	6858-0
KDT2404/TO	24354007134	DETRINS	RE00271398	02/04/2017	20:25	6599-2
MXG7092/TO	01974730166	DETRINS	RE00271400	02/04/2017	22:16	5967-0
NSZ4914/TO	01445411148	DETRINS	RE00272050	03/04/2017	14:55	6802-0
NHH0730/TO	01219968161	DETRINS	RE00272047	03/04/2017	11:08	5185-2
NHH0730/TO	01219968161	DETRINS	RE00272046	03/04/2017	11:08	5185-1

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 068/2017.

APRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos VII do Estatuto desta Fundação, com base no art. 67 da Lei. 8.666/1993, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Monique Lemos Pereira de Souza, nº funcional 11231920-1 para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 10/2017, vinculado ao processo nº 2017/28341/000090, firmado com a empresa SOL RAÍZES PRODUÇÕES - CNPJ: 27.617.231/0001-03.

Art. 2º São atribuições do Fiscal

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avançadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do fornecimento, com antecedência de 20 (vinte) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento dos produtos;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, a servidora Gleice Martins Baia Barreto, nº funcional 1117807-3 para o acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se,

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, ao 1º dia do mês de junho de 2017.

GIZELI COSTA BERTOLLO MENEZES
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº - 000024/2017

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 05/07/2017 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Atuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Atuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
OLH4617/TO	83062645172	DETRINS	RE00272027	31/03/2017	09:12	5193-0
MW50765/TO	27435393053	DETRINS	RE00272032	31/03/2017	17:22	7366-2
JNY4105/TO	06365510160	DETRINS	RE00272034	31/03/2017	23:50	6599-2
KQC9002/TO	00450327183	DETRINS	RE00272039	31/03/2017	21:40	5452-1
KQB9524/TO	04647142140	DETRINS	RE00272038	31/03/2017	21:33	6050-1
JNY4105/TO	06365510160	DETRINS	RE00272036	31/03/2017	23:50	6580-0
JNY4105/TO	06365510160	DETRINS	RE00272035	31/03/2017	23:50	5010-0
OLI9966/TO	02860277129	DETRINS	RE00272033	31/03/2017	22:58	7340-0
MXF8626/TO	01003967124	DETRINS	RE00272037	01/04/2017	01:25	5010-0
MWV4948/TO	03270010117	SMTS	GU00010716	28/03/2017	09:09	5452-1
KQB1411/TO	12557892807	SMTS	GU00010650	28/03/2017	13:59	7366-2
KQM0088/TO	01061705110	SMTS	GU00010649	28/03/2017	14:26	7366-2
MWY5335/TO	21305628104	SMTS	GU00010590	28/03/2017	11:45	5452-1
MW04186/TO	15474828187	SMTS	GU00010591	28/03/2017	17:15	5452-2
OLK3498/TO	66328853149	SMTS	GU00010721	28/03/2017	14:10	7366-2
OLM1197/TO	41963652053	SMTS	GU00011074	28/03/2017	16:32	5452-2

IGEPREV-TOCANTINS**PORTARIA Nº 406/RET, DE 26 DE MAIO DE 2017.
PROCESSO Nº 2017/24830/002025**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e tendo em vista a Decisão Judicial proferida nos Autos nº 473-60.2016.4.01.4300, de 17 de abril de 2017, da 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 574, de 22 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.668, de 22 de julho de 2016, referente ao segurado FRANCISCO DE OLIVEIRA NEGRE, para considerar o início do benefício à data do requerimento administrativo qual seja, 24 de novembro de 2006 e o valor inicial do benefício R\$ 1.818,00 (mil oitocentos e dezoito reais).

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 26 dias do mês de maio de 2017.

Jacques Silva de Sousa
Presidente

**PORTARIA Nº 430/RET, DE 30 DE MAIO DE 2017.
PROCESSO Nº 2016/24830/003279**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e tendo em vista a Decisão Judicial proferida nos Autos nº 6816-09.2015.4.01.4300, de 27 de abril de 2016, da 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 1000, de 27 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.734, de 1º de novembro de 2016, referente ao segurado EDÉSIO ALVES DE ANDRADE, para considerar o início do benefício à data do requerimento administrativo qual seja, 27 de fevereiro de 2003 e o valor inicial do benefício R\$ 1.656,00 (mil seiscentos e cinquenta e seis reais).

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2017.

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PORTARIA Nº 442/2017, DE 1º DE JUNHO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante dispõe o art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e com base no disposto no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, resolve:

I - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias ao servidor NORBÉQUIO DAS CHAGAS ALVES, CPF nº 663.313.401-06, Número Funcional 799443-2, relativas ao período aquisitivo de 03.07.2011 a 02.07.2012, previstas para o período de 1º de junho de 2016 a 30.06.2016, interrompidas por meio da Portaria nº 430/2016, de 15 de junho de 2016, para usufruto no período de 26.06.2017 a 10.07.2017.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 1º dias do mês junho de 2017.

JACQUES SILVA DE SOUSA
Presidente

APOSTILA Nº 45/2017, DE 12 DE MAIO DE 2017.

Republicado para correção
PROCESSO Nº 2017/24830/000892

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

I - ANULAR a apostila nº 44/2017, de 10 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.864, de 11 de maio de 2017.

II - APOSTILAR

a Portaria nº 304/PE, de 24 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.858, de 03 de maio de 2017, referente aos pensionistas PÂMELA RODRIGUES DE SOUSA CARVALHO e outros, para:

I - Onde constou: COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO: 50% de 07/09/2016 a 17/06/2017 e de 100% a partir de 18/06/2017;

II - Passe a constar: COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO: 50% de 25/12/2016 a 24/05/2034 e de 100% a partir de 25/05/2034.

Jacques Silva de Sousa
Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 08/2017

CONVÊNIO Nº: 008/2017

PROCESSO Nº: 2017/24830/01626

CONVENIENTE: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV

CONVENIADO: ASMIR - ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES DA RESERVA, REFORMADOS DA ATIVA E SEUS PENSIONISTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

OBJETO: Constituir a celebração do convênio, para lançamento de débitos em folha de pagamento, por meio do sistema de consignação VIABILIZE, referente a contribuições mensais de seus associados, e demais serviços oferecidos pela Associação, aos associados da ASMIR que estão vinculados ao IGEPREV.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2017

SIGNATÁRIOS: Jacques Silva de Sousa - IGEPREV/TOCANTINS
Raimundo Sulino dos Santos - ASMIR/TOCANTINS

RURALTINS**PORTARIA Nº 208/2017 - GABPRES**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, o Ato de Nomeação nº 24 - NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, página 38, de 02 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
09/2017	2017/3449/0174	Antonio Carlos Chaves da Rocha Matricula nº 554641-1	Vinicius Cesar Santos da Silva Matricula: 11237244-1	R/C cartuchos, Informática e Papelaria LTDA referente a Aquisição de Carimbos e Troca de Borrachas em Carimbos para suprir as necessidades deste Instituto.

Art. 2º Estabelecer, como atribuições do Fiscal, o seguinte:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas e eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar o recebimento dos serviços nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual;

VI - acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VII - certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VIII - proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 3º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas - TO, ao 01 dia do mês de Junho de 2017.

PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 209/2017 - GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, o Ato de Nomeação nº 24 - NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, página 38 de 02 de janeiro de 2015;

Considerando que a HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA - possui o direito exclusivo dos serviços de captação, e distribuição de água potável e tratamento de esgoto, para o município de Itaguatins;

Considerando a necessidade de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto, para atender as necessidades da Unidade Local de Execução de Serviço - ULES, deste Instituto no município de Itaguatins

Considerando Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica deste Instituto nº 108/2017, favorável à contratação;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com base no *caput* do art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, objetivando fornecimento de água potável e tratamento de esgoto, junto a HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.911.091/0001-78, no valor de R\$ 420 (Quatrocentos e vinte reais), tudo em conformidade com o disposto no processo 2017/34491/000233 do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas - TO, ao 01 dia do mês de Junho de 2017.

PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 210/2017 - GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, o Ato de Nomeação nº 24 - NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, página 38, de 02 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
008/2017	2017/3449/00233	Ariadne Cleuman R. F. Vila Nova Matricula nº 751380-1	Bruno da Silva Sousa Matricula: 11159588-1	Hidro Forte Administração e Operação LTDA referente a prestação de serviço com fornecimento de água potável e tratamento de esgoto para suprir as necessidades da ULES no município de Itaguatins

Art. 2º Estabelecer, como atribuições do Fiscal, o seguinte:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas e eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar o recebimento dos serviços nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual;

VI - acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VII - certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VIII - proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 3º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas - TO, ao 01 dia do mês de Junho de 2017.

PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 211/2017 - GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, o Ato de Nomeação nº 24 - NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, página 38, de 02 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
007/2017	2017/34491/00208	Gracilene Freitas da Silva Martins Matrícula nº 11149671-2	Fernanda Pereira Soares Matrícula: 1018647-2	SISAPA - Sistema de Saneamento de Pedro Afonso referente a prestação de serviço com fornecimento de água potável e tratamento de esgoto para suprir as necessidades da ULES no município de Pedro Afonso

Art. 2º Estabelecer, como atribuições do Fiscal, o seguinte:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas e eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar o recebimento dos serviços nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual;

VI - acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VII - certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VIII - proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 3º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas - TO, ao 01 dia do mês de Junho de 2017.

PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO Nº 2013/3449/000336

TERMO DE CONTRATO Nº: 037/2013

TERMO ADITIVO Nº: 05/2017

LOCATÁRIO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins

LOCADOR: Ivonete Carvalho Luz

OBJETO: Locação de imóvel destinado à instalação da ULES deste Instituto, no município de Araguacema.

VALOR: R\$ 747,92 (Setecentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos) mensal, perfazendo o total de R\$ 8.975,04 (Oitocentos mil e novecentos e setenta e cinco reais e quatro centavos)

VIGÊNCIA: Prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de Junho de 2017 a 10 de Junho de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1132.4195.0000, Elemento de despesa: 33.90.36 e Fontes: 02408888888 e 02406666666.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2017

SIGNATÁRIOS: PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA - Presidente do Ruraltins - Locatário

IVONETE CARVALHO LUZ - Proprietária do Imóvel - Locadora

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: 2017/34491/000233

CONTRATO: 008/2017

CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS

CONTRATADO: Hidro Forte Administração e Operação LTDA

CNPJ: 04.911.091/0001-78

OBJETO DO CONTRATO: referente à prestação de serviço com fornecimento de água potável e tratamento de esgoto para atender as necessidades da ULES de Itaguatins.

VALOR TOTAL: R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449 20.122.1100.4195.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.39 Fontes: 02406666666

VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações..

DATA DE ASSINATURA: 26.05.2017.

SIGNATÁRIOS: Pedro Dias Corrêa da Silva - Presidente do RURALTINS e Livia Nascimento - Sócia da empresa Hidro Forte Adm. Operação LTDA - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: 2017/34491/000174

CONTRATO: 009/2017

CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS

CONTRATADO: R/C cartuchos, Informática e Papelaria LTDA

CNPJ: 06.015.659/0001-06

OBJETO DO CONTRATO: Referente ao fornecimento de carimbos e troca de borrachas em carimbo para atender as necessidades deste Instituto.

VALOR TOTAL: R\$ 8.235,00 (Oito mil e duzentos e trinta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449 20.122.1100.4195.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.30 Fontes: 02406666666

VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações..

DATA DE ASSINATURA: 30.05.2017.

MODALIDADE: Adesão ao Pregão Eletrônico Comprasnet nº 016/2016
SIGNATÁRIOS: Pedro Dias Corrêa da Silva - Presidente do RURALTINS e Renato da Silva Barreto Junior - Sócio da empresa R/C cartuchos - Contratada.

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 2017/34491000174

O Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins, torna pública a Adesão ao Registro de Preços Pregão Eletrônico para registro de preço comprasnet nº 016/2016, oriundo do processo licitatório, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.763, de 14 de Dezembro de 2016, cujo objetivo é a aquisição de carimbos e borrachas para atender as necessidades desta Autarquia, a ser contratado com a empresa R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 06.015.659/0001-06, com valor total de R\$ 8.235,00 (Oito mil e duzentos e trinta e cinco reais) conforme Ata de Registro de Preços da referida empresa, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. Palmas 01 de Junho de 2017.

JUCETINS

PORTARIA JUCETINS Nº 66, DE 29 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO "AD HOC".

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943 e na Instrução Normativa nº 17 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e,

Considerando que a requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a habilitação da Tradutora Pública "Ad Hoc" ROSINÉIA BEATRIZ DE MORAIS PAIVA, no idioma INGLÊS para único e exclusivo ato de realizar a tradução do documento: SENTENÇA DE DIVÓRCIO ABSOLUTO, em nome de JOSE MARIA DA SILVA OLIVEIRA e KELLY RYAN COSMO, emitido pela VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, estado de MASSACHUSETTS - EUA, conforme processo nº 17/026898-5, de 25 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas, 29 de Maio de 2017.

CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES
Presidente

PORTARIA JUCETINS Nº 67, DE 29 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO "AD HOC".

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943 e na Instrução Normativa nº 17 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e,

Considerando que a requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a habilitação da Tradutora Pública "Ad Hoc" ROSINÉIA BEATRIZ DE MORAIS PAIVA, no idioma INGLÊS para único e exclusivo ato de realizar as traduções dos documentos em nome de ADILSON INACIO CARDOSO e LUISA FERNANDES CARDOSO, instituído de: CERTIDÃO DE CASAMENTO, emitido pelo DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA/REGISTRO CIVIL E ESTATÍSTICAS, BROCKTON, estado de MASSACHUSETTS-EUA, e SENTENÇA DE DIVÓRCIO ABSOLUTO, emitido pela VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, estado de MASSACHUSETTS-EUA, conforme processo nº 17/026896-9, de 25 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas, 29 de Maio de 2017.

CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES
Presidente

PORTARIA JUCETINS Nº 68, DE 29 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO "AD HOC".

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943 e na Instrução Normativa nº 17 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e,

Considerando que a requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a habilitação da Tradutora Pública "Ad Hoc" ROSINÉIA BEATRIZ DE MORAIS PAIVA, no idioma INGLÊS para único e exclusivo ato de realizar a tradução do documento: SENTENÇA DE DIVÓRCIO ABSOLUTO, em nome de WASHINGTON FERREIRA DA SILVA e ILMA HENRIQUE SILVA, emitido pela VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES do estado de MASSACHUSETTS - EUA, conforme processo nº 17/026899-3, de 25 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas, 29 de Maio de 2017.

CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES
Presidente

PORTARIA JUCETINS Nº 69, DE 29 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO "AD HOC".

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943 e na Instrução Normativa nº 17 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e,

Considerando que a requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a habilitação da Tradutora Pública "Ad Hoc" ROSINÉIA BEATRIZ DE MORAIS PAIVA, no idioma INGLÊS para único e exclusivo ato de realizar a tradução do documento: SENTENÇA DE DIVÓRCIO ABSOLUTO, em nome de MICHAEL J. RYAN e EDMAR RYAN, emitido pela VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES do estado de MASSACHUSETTS-EUA, conforme processo nº 17/027012-2, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas, 29 de Maio de 2017.

CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES
Presidente

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 125, DE 23 DE MAIO DE 2017.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "b", do Estatuto desta Universidade, e consubstanciada pelo que consta do Requerimento n. 2017/20329/005069;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, RICARDO FLORES HAIDAR, matrícula funcional n. 810234, a partir de 31 de maio de 2017, do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Des. e Avaliação do Des. Ambiental-NUDAM - CDAI-1, junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito a partir da data de exoneração.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 23 dias do mês de maio de 2017.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora em exercício

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 126, DE 25 DE MAIO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consubstanciada no que consta nos autos do Processo Administrativo n. 2016/20321/002893.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor Joseano Carvalho Dourado matrícula funcional nº 900026, Licença para Desempenho de Mandato Classista, junto ao Sindicato dos Engenheiros Arquitetos e Geólogos no Estado do Tocantins SEAGETO, com direitos à percepção de vencimentos nos termos do art.104 da Lei Estadual nº 1.818/2007, pelo período de 25/11/2016 a 30/06/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos à data da prorrogação do afastamento.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de maio do ano de 2017.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora em Exercício

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 341, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o Decreto nº 059/2017, do Município de Natividade - TO, que decreta ponto facultativo no dia 02 de junho de 2017, em virtude do feriado de criação do Município no dia 01 de junho de 2017;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 011/2017 da Diretoria do Fórum da Comarca de Natividade - TO decreta, no âmbito do Poder Judiciário da Comarca de Natividade, ponto facultativo no dia 02 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR ponto facultativo o dia 02 de junho de 2017, no âmbito da Defensoria Pública em Natividade, sem prejuízo do atendimento pelos Órgãos de Execução de audiências ou outros atos processuais/extrajudiciais já designados para esta data.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 02 de junho de 2017.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao 01º dia do mês de junho de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 342, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos V e X, da Lei Complementar Estadual n.º 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Permuta n.º 034/2017, de 11 de maio de 2017, publicado no DOE n.º 4.865;

CONSIDERANDO o indeferimento da impugnação proposta, nos termos do artigo 4º, § 4º, alínea "b", da Resolução - CSDP n.º 141/2016, por meio da Decisão n.º 73/2017, contida no evento n.º 158639 do SEI n.º 17.0.00001211-4,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER Heurianes Lima de Sousa Santos, Analista Jurídica de Defensoria Pública, para a localidade de Porto Nacional - TO.

Art. 2º REMOVER Wesley Carvalho Vasconcelos, Analista Jurídico de Defensoria Pública, para a localidade de Palmas - TO.

Art. 3º Os servidores removidos têm o prazo de 10 (dez) dias para se apresentarem e retomarem o efetivo desempenho das atribuições do cargo, nos termos do art. 18 da Lei Estadual n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 02 dias do mês de junho de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS**PORTARIA Nº 755, DE 30 DE MAIO DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, DANIEL FELÍCIO FERREIRA, para patrocinar a defesa dos interesses do assistido RONIE VON PEREIRA RODRIGUES, nos autos nº 000052267.2014.827.2731, com Sessão do Tribunal do Júri designada para o dia 09 de junho de 2017, na Comarca de Paraíso do Tocantins-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 de maio de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 756, DE 30 DE MAIO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, FRANCIANA DI FÁTIMA CARDOSO COSTA, para atuar em audiências criminais na Comarca de Miracema do Tocantins-TO, no dia 1º de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 de maio de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 757, DE 30 DE MAIO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 31/07/2017 a 29/08/2017, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES, matrícula nº 908197-6, referente ao exercício 2017/1, concedidas por meio da Portaria nº 1372/2016, publicado no Diário Oficial nº 4.738, de 08 de novembro de 2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 20/11/2017 a 19/12/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias de maio de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 758, DE 30 DE MAIO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 03/07/2017 a 01/08/2017, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, TERESA DE MARIA BONFIM NUNES, matrícula nº 90002339-2, referente ao exercício 2017/2, concedidas por meio da Portaria nº 1372/2016, publicado no Diário Oficial nº 4.738, de 08 de novembro de 2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/08/2017 a 30/08/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias de maio de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 759, DE 31 DE MAIO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, KÊNIA MARTINS PIMENTA FERNANDES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público Substituto PABLO MENDONÇA CHAER, em suas atribuições na Defensoria Pública de Paranã-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1372/2016, referente ao exercício 2017/1, no período de 1º a 20 de junho de 2017.

Art. 2º REVOGAR, a partir de 1º de junho de 2017, a Portaria nº 705/2017, publicada no DOE nº 4.873, de 24 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 31 dias de maio de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 760, DE 31 DE MAIO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, DENIZE SOUZA LEITE, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO DIAS BRAGA DE SOUSA, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública da Família e Sucessões de Porto Nacional - TO, em razão de afastamento para exercício de mandato em entidade classista, no período de 1º a 30 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 31 dias de maio de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 761, DE 31 DE MAIO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Goiatins-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, RUBISMARK SARAIVA MARTINS, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Goiatins-TO, no período de 1º a 04 de junho de 2017.

Art. 2º SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 358/2017, publicada no DOE nº 4.822, de 09 de março de 2017, no período supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 31 dias de maio de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 762, DE 31 DE MAIO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Arapoema-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública Substituta, KÁTIA DANIELA NEIA, para responder pela Defensoria Pública de Arapoema-TO, no período de 1º a 04 de junho de 2017.

Art. 2º SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 320/2017, publicada no DOE nº 4.818, de 03 de março de 2017, no período supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 31 dias de maio de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 763, DE 31 DE MAIO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, MARCELO TOMAZ DE SOUZA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe LUCIANA COSTA DA SILVA, em suas atribuições na 5ª Defensoria Pública Criminal e Tribunal do Júri de Porto Nacional-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 658/2017, referente ao exercício 2017/1, no período de 1º a 30 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 31 dias de maio de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 764, DE 31 DE MAIO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, NEUTON JARDIM DOS SANTOS, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria do Núcleo do Tribunal do Júri - NUJURI, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 511/2017, referente ao exercício 2017/1 do titular, o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, no período de 1º a 15 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 31 dias de maio de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 765, DE 31 DE MAIO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, alterado pela Resolução - CSDP nº 137/2016, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014, bem como na Lei Complementar nº 55/2009;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h00 até às 08h00 do dia seguinte;

Considerando a Portaria nº 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou *sine die*, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17 da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

Considerando a Resolução-CSDP nº 030, de 10 de novembro de 2008, que Dispõe sobre os pontos facultativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Considerando o artigo 1º do Decreto Nº 059/2017, assinado em 26 de maio de 2017, que dispõe sobre o feriado no dia 1º de junho de 2017 na cidade de Natividade/TO.

Considerando o artigo 1º da LEI Nº 2.190, de 30 de dezembro de 2014, que institui o feriado no dia 13 de junho de 2017 na cidade de Gurupi/TO.

Considerando que a Superintendência de Defensores Públicos fará publicar a Escala de Plantão, mensalmente, no site institucional;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no art. 5º da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), em sua respectiva Diretoria Regional, na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de junho de 2017.

1- Núcleo Regional da Diretoria de Araguaína:
Plantonista: HIDELEBRANDO CARNEIRO DE BRITO
Plantão: 02/06/2017 às 17 horas a 05/06/2017 às 08 horas
Plantão: 09/06/2017 às 17 horas a 12/06/2017 às 08 horas
Plantão: 14/06/2017 às 17 horas a 16/06/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)
Plantonista: POLLYANA LOPES ASSUNÇÃO
Plantão: 16/06/2017 às 08 horas a 19/06/2017 às 08 horas
Plantão: 23/06/2017 às 17 horas a 26/06/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

2- Núcleo Regional da Diretoria de Araguatins:
Plantonista: MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA
Plantão: 02/06/2017 às 17 horas a 05/06/2017 às 08 horas
Plantão: 09/06/2017 às 17 horas a 12/06/2017 às 08 horas
Plantão: 14/06/2017 às 17 horas a 16/06/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)
Plantonista: GIDELVAN SOUSA DA SILVA
Plantão: 16/06/2017 às 08 horas a 19/06/2017 às 08 horas
Plantão: 23/06/2017 às 17 horas a 26/06/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

3- Núcleo Regional da Diretoria de Dianópolis:
Plantonista: SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN
Plantão: 02/06/2017 às 17 horas a 05/06/2017 às 08 horas
Plantão: 09/06/2017 às 17 horas a 12/06/2017 às 08 horas
Plantão: 14/06/2017 às 17 horas a 16/06/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)
Plantonista: JADE SOUSA MIRANDA
Plantão: 16/06/2017 às 08 horas a 19/06/2017 às 08 horas
Plantão: 23/06/2017 às 17 horas a 26/06/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

4- Núcleo Regional da Diretoria de Guaraí:
Plantonista: TERESA DE MARIA BONFIM NUNES
Plantão: 02/06/2017 às 17 horas a 05/06/2017 às 08 horas
Plantão: 09/06/2017 às 17 horas a 12/06/2017 às 08 horas
Plantão: 14/06/2017 às 17 horas a 16/06/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)
Plantonista: EVANDRO SOARES DA SILVA
Plantão: 16/06/2017 às 08 horas a 19/06/2017 às 08 horas
Plantão: 23/06/2017 às 17 horas a 26/06/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

5- Núcleo Regional da Diretoria de Gurupi:
Plantonista: RUDICLEIA BARROS DA SILVA LIMA
Plantão: 02/06/2017 às 17 horas a 05/06/2017 às 08 horas
Plantão: 09/06/2017 às 17 horas a 12/06/2017 às 08 horas
Plantão: 12/06/2017 às 17 horas a 14/06/2017 às 08 horas
Plantão: 14/06/2017 às 17 horas a 16/06/2017 às 08 horas
Plantonista: FREDDY ALEJANDRO SOLORZANO ANTUNES
Plantão: 16/06/2017 às 08 horas a 19/06/2017 às 08 horas
Plantão: 23/06/2017 às 17 horas a 26/06/2017 às 08 horas

6- Núcleo Regional da Diretoria de Palmas:
Plantonista: VALDETE CORDEIRO DA SILVA
Plantão: 02/06/2017 às 17 horas a 05/06/2017 às 08 horas
Plantão: 09/06/2017 às 17 horas a 12/06/2017 às 08 horas
Plantonista: NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA
Plantão: 14/06/2017 às 17 horas a 19/06/2017 às 08 horas
Plantão: 23/06/2017 às 17 horas a 26/06/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

7- Núcleo Regional da Diretoria de Paraíso do Tocantins:
Plantonista: ISAKYANA RIBEIRO DE BRITO
Plantão: 02/06/2017 às 17 horas a 05/06/2017 às 08 horas
Plantão: 09/06/2017 às 17 horas a 12/06/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)
Plantonista: DANIEL FELÍCIO FERREIRA
Plantão: 14/06/2017 às 17 horas a 19/06/2017 às 08 horas
Plantão: 23/06/2017 às 17 horas a 26/06/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

8- Núcleo Regional da Diretoria de Porto Nacional:
Plantonista: MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Plantão: 31/05/2017 às 17 horas a 02/06/2017 às 08 horas
Plantão: 02/06/2017 às 17 horas a 05/06/2017 às 08 horas
Plantão: 09/06/2017 às 17 horas a 12/06/2017 às 08 horas
Plantão: 14/06/2017 às 17 horas a 16/06/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)
Plantonista: DENIZE DE SOUZA LEITE
Plantão: 16/06/2017 às 08 horas a 19/06/2017 às 08 horas
Plantão: 23/06/2017 às 17 horas a 26/06/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

9- Núcleo Regional da Diretoria de Tocantinópolis:
Plantonista: MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA
Plantão: 02/06/2017 às 17 horas a 05/06/2017 às 08 horas
Plantão: 09/06/2017 às 17 horas a 12/06/2017 às 08 horas
Plantão: 14/06/2017 às 17 horas a 16/06/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)
Plantonista: GIDELVAN SOUSA DA SILVA
Plantão: 16/06/2017 às 08 horas a 19/06/2017 às 08 horas
Plantão: 23/06/2017 às 17 horas a 26/06/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 31 dias de maio de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

**RESULTADO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL 009/2017 - PROCESSO 010/2017**

Considerando a realização do procedimento licitatório já qualificado nos autos, que tem por objeto: Contratação de empresa/profissional para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria de engenharia, e de forma contínua, aptos para prestação de apoio técnico e administrativo a Prefeitura Municipal de Abreulândia - TO. Observando ainda o encerramento dos feitos, em relação às atribuições precípuas da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: ITEM: 01 - LUCAS EMIDIO CHAVES DINIZ, portador do CPF Nº 892.848.606-87, valor total do contrato R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Onde declaramos o mesmo como vencedor do processo em referência.

Abreulândia - TO, 26 de Abril de 2017.

Yure Lopes Vanderley
Pregoeiro**RESULTADO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL 010/2017 - PROCESSO 011/2017**

Considerando a realização do procedimento licitatório já qualificado nos autos, que tem por objeto: Contratação de serviços técnicos administrativos e de forma contínua de consultoria administrativa descentralizada no atendimento as demandas da Prefeitura Municipal e departamentos afins. Observando ainda o encerramento dos feitos, em relação às atribuições precípuas da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: ITEM: 01 - OSVALDO LOPES GOMES, portador do CPF Nº 057.200.951-87, valor total do contrato R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais). Onde declaramos o mesmo como vencedor do processo em referência.

Abreulândia - TO, 26 de Abril de 2017.

Yure Lopes Vanderley
Pregoeiro**RESULTADO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL 011/2017 - PROCESSO 012/2017**

Considerando a realização do procedimento licitatório já qualificado nos autos, que tem por objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de transporte de passageiros, para o transporte de alunos da rede pública de ensino do município de Abreulândia - TO. Obs.: (Rotas remanescentes do procedimento licitatório anterior). Observando ainda o encerramento dos feitos, em relação às atribuições precípuas da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir considerando 138 dias letivos: ITEM: 01 - WASHINGTON PEREIRA BEZERRA 064745565160, inscrito no CNPJ Nº 27.466.837/0001-87, valor unitário do quilometro rodado R\$ 1,90 (um real e noventa centavos), valor total do contrato R\$ 43.525,20 (quarenta e três mil quinhentos e vinte e cinco reais e vinte centavos). ITEM: 02 - JOSÉ DINILSON DA CRUZ 05912687104, inscrito no CNPJ Nº 24.458.852/0001-95, valor unitário do quilometro rodado R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos), valor total do contrato R\$ 20.037,60 (vinte mil trinta e sete reais e sessenta centavos). Onde declaramos as mesmas como vencedoras do processo em referência.

Abreulândia - TO, 26 de Abril de 2017.

José Nunes Oliveira
Pregoeiro**RESULTADO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL 012/2017 - PROCESSO 013/2017**

Considerando a realização do procedimento licitatório já qualificado nos autos, que tem por objeto: contratação de empresa especializada em implantação e prestação de serviços de locação de Softwares, para atendimento da Prefeitura Municipal, demais órgãos e fundos municipais. Observando ainda o encerramento dos feitos, em relação às atribuições precípuas da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: ITEM: 01 - DESERTO.

Abreulândia - TO, 27 de Abril de 2017.

Yure Lopes Vanderley
Pregoeiro**RESULTADO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL SRP 013/2017 - PROCESSO 014/2017**

Considerando a realização do procedimento licitatório já qualificado nos autos, que tem por objeto: Futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotores da linha leve, média e pesada, em franquia mensal, quilometro rodado e hora trabalhada, para atendimento das demandas diversas da Prefeitura Municipal e seus departamentos afins. Observando ainda o encerramento dos feitos, em relação às atribuições precípuas da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: ITEM: 01 - CIRIO PIRES DE BRITO 62356615172, inscrito no CNPJ Nº 27.541.201/0001-52, VALOR: R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais). ITEM: 02 - MARIVALDO GOMES TEODORO - ME, inscrito no CNPJ Nº 18.027.145/0001-41, VALOR: R\$ 170.400,00 (cento e setenta mil e quatrocentos reais). ITEM: 03 - JULIA DE PAULA BORGES 03039602136, inscrito no CNPJ Nº 26.809.563/0001-19, VALOR: R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais). ITEM: 04 - R. FERNANDES DE OLIVEIRA - ME, inscrito no CNPJ Nº 05.392.681/0001-02, VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). ITEM: 05 - VALOR: R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais). ITEM: 06 - LEANDRO CARVALHO VILACA EIRELI - ME, inscrito no CNPJ Nº 17.542.488/0001-81, VALOR: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). ITEM: 07 - VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). ITEM: 08 - VALOR: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). ITEM: 09 - VALOR: R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais). Onde declaramos as mesmas como vencedoras do processo em referência.

Abreulândia - TO, 26 de Abril de 2017.

José Nunes Oliveira
Pregoeiro**RESULTADO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL 014/2017 - PROCESSO 015/2017**

Considerando a realização do procedimento licitatório já qualificado nos autos, que tem por objeto: Futura e eventual aquisição de material de construção, hidráulicos e elétricos para atendimento das demandas diversas da prefeitura municipal, fundos municipais e seus departamentos afins. Observando ainda o encerramento dos feitos, em relação às atribuições precípuas da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: ITEM: 01 - DESERTO.

Abreulândia - TO, 27 de Abril de 2017.

José Nunes Oliveira
Pregoeiro**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE Nº 006/2017
EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA. CONTRATADA: PROFARM COM. DE MED. E MAT. HOSPITALAR. OBJETO: Aquisição de medicamentos, material hospitalar e odontológico. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será até 31/12/2017 contados a partir da assinatura. VALOR: O valor total é de 886.877,06 (oitocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais e seis centavos). BASE LEGAL: Processo nº 003/2017, nos termos da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, CNPJ nº 11.291.277/0001-37, por meio de sua presidente em exercício a Senhora Zulmirane Soares Lima, portadora do CPF nº 957.531.681-91 e RG nº 436.716 - SSP/TO, e a Empresa: PROFARM COM. DE MED. E MAT. HOSPITALAR, CNPJ Nº 00.545.222/0001-90, por meio de seu representante legal o Senhor MEUNA GLORIA ROCHA, Portador do CPF nº 442.822.141-04. DATA DE ASSINATURA: 22 de Maio de 2017.

ABREULÂNDIA - TO, 24 de Maio de 2017.

Zulmirane Soares Lima
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

**RESULTADO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL 002/2017 - PROCESSO 002/2017**

Considerando a realização do procedimento licitatório já qualificado nos autos, que tem por objeto: Contratação de serviços especializados e de forma contínua de médico clínico geral para atuação no PSF (programa saúde da família) do município, com carga horária mínima de 40 horas semanais, e ainda contratação de médicos generalistas para realização de plantões de sobre aviso. Observando ainda o encerramento dos feitos, em relação às atribuições precípua da CPL, tomamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: ITEM 01 - CARLOS HENRIQUE GONÇALVES VERAS - ME, inscrito no CNPJ Nº 27.005.232/0001-99, Valor 40 horas semanais R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), totalizando R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais). ITEM 02 plantão de 12 horas R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais). O valor total dos itens é de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais). Onde declaramos a mesma como vencedora do processo em referência.

Abreulândia - TO 27 de Abril de 2017.

José Nunes Oliveira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO NEGRO

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial Nº 016/2017

Ata de Registro de Preços

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins
Partes: Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro, Estado do Tocantins, CNPJ Nº 25.086.638/0001-18 e a R.S.S LIMA VERDE EIRELLI - ME - CNPJ Nº 17.890.734/0001-96.

OBJETO: Registro de preços para locação de estrutura para uso temporário durante a realização dos eventos e festas comemorativas.

Prazo de Vigência: da assinatura até 31/12/2017

Data de Assinatura: 31/05/2017

Valor: R\$ 263.140,00 (Duzentos e Sessenta e Três Mil Cento e Quarenta Reais)

DEUSIMAR PEREIRA DE AMORIM
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ADESÃO AOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017 -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 016/2017

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins

Vigência ATA: 15/05/2017 a 15/05/2018

Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro, Estado do Tocantins

Objeto: Registro de preços para locação de estrutura para uso temporário durante a realização dos eventos e festas comemorativas .

Valor: R\$ 432.590,00 (Quatrocentos e Trinta e Dois Mil Quinhentos e Noventa Reais)

Fornecedor: R.S.S.LIMAVERDE EIRELLI - ME - CNPJ Nº 17.890.734/0001-96; G2 COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 10.460.299/0001-10; CECILIO PEREIRA DE MELO CNPJ Nº 11.594.007/0001-03

Data: 30 de Maio de 2017

DEUSIMAR PEREIRA DE AMORIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS

EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS torna público o resultado do Pregão Presencial nº 022/2017, cujo objeto é contratação dos serviços de locação e manutenção de *software* no sistema de tributos municipais e notas fiscais eletrônicas em ambiente web do Município de CAMPOS LINDOS - TO, que teve como vencedora a empresa: PRADO TECNOLOGIA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ Nº 07.727.569/0001-00, conforme Contrato Nº 030/2017, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE CAMPOS LINDOS, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil tributária no município de Campos Lindos, para promover o levantamento e recebimento da receita tributária oriundas do ISSQN, Recuperar receitas oriundas do ITR - Imposto Territorial Rural e Recuperar receita oriunda do ICMS que teve como vencedora a empresa: BANDEIRA E VILA NOVA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.454.521/0001-20, estabelecida à Rua Sérgio Nogueira s/n, Centro, na cidade de Lajeado, Estado de Tocantins, conforme Contrato nº 031/2017. Valor: a título de risco, que o valor dos honorários advocatícios será a quantia equivalente a 20% (vinte por cento) do montante auferido com a execução do objeto do presente contrato, e o pagamento somente será realizado no momento que o CONTRATANTE perceber o benefício. Fundamento legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Vigência: até 31/12/2017.

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE CAMPOS LINDOS, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em consultoria e auditoria tributária para assessoramento ao departamento de tributos, visando levantar créditos tributários junto ao PAA - Bradesco, localizado no município de Campos Lindos - TO, que teve como vencedora a empresa: EXITUMASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.090.826/0001-82, estabelecida à Rua Silveira Lobo, nº 32, CXPST 390, Poço, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, conforme Contrato nº 032/2017. Valor: a título de risco, que o valor dos honorários advocatícios será a quantia equivalente a 20% (vinte por cento) do montante auferido com a execução do objeto do presente contrato R\$ 15.685,75 (quinze mil seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), e o pagamento somente será realizado no momento que o CONTRATANTE perceber o benefício. Fundamento legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Vigência: até 31/12/2017.

Campos Lindos - TO, 01 de Junho de 2017.

Jessé Pires Caetano
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 19 de Junho de 2017 às 08h:30m na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO, visando a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO "A", MOTOR 1.6, BI COMBUSTÍVEL (Tipo Flex), ZERO QUILOMETRO ANO 2017/2017, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRI DO TOCANTINS. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira. Mais informação através do fone: 0xx63 3383-1110. E-mail: licitacaocariri@gmail.com.

Cariri do Tocantins - TO, 02 de Junho de 2017.

Juliane Oliveira do Nascimento
Presidente da Comissão de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

O Município de Cariri do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 19 de Junho de 2017 às 09h:30m na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO, visando a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES, (CARROCERIA ESTENDIDA) NA COR BRANCA SÓLIDA, BI COMBUSTÍVEL(FLEX), ZERO QUILOMETRO ANO 2017/2017, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira. Mais informação através do fone: 0xx63 3383-1110. E-mail: licitacaocariri@gmail.com.

Cariri do Tocantins - TO, 02 de Junho de 2017.

Juliane Oliveira do Nascimento
Presidente da Comissão de Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE - TO, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com o objetivo de AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO ZERO KM, FLEX COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS DESTINADO AOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE - TO, de FORMA PARCELADA, conforme descrição do Termo de referencia, parte integrante do Edital que poderão ser retirados através de cd r ou pen drive no endereço abaixo mencionado. A abertura das propostas prevista para às 09:00 horas do dia 20 de junho de 2017, na sala de sessão da Comissão Permanente de Licitações, na Av. 26 de julho, s/nº, centro, Chapada da Natividade - TO, informações através do e-mail: cplcamarachapada2017@gmail.com, ou das 08:00 às 12:00 de segunda a sexta-feira.

Chapada da Natividade - TO, 02 de Junho de 2017.

HENRIQUE MAURÍCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017

Extrato da ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial nº 07/2.017, objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual Aquisição parcelada de Material para Construção, vencedores: CHAVES E GONZALES LIDA - EPP inscrita no CNPJ sob nº 05.594.818/0001-01, no valor Total de R\$ 70.714,01. Darcinópolis - TO, 03 de Março de 2.017. Antônia Rodrigues de Brito - Gestora

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços 007/2017. Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual Aquisição parcelada de Material para Construção. Fornecedores: CHAVES E GONZALES LIDA - EPP inscrita no CNPJ sob nº 05.594.818/0001-01, com os seguintes Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115 e 116 - Valor Global Registrado no Pregão Presencial 07/2017 é de R\$ 70.714,01. VALIDADE: 12 Meses. Nazaré/TO, 31 de Março de 2.017. Antônia Rodrigues de Brito - Gestora

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2017

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE ITAGUATINS/TO, Brasil, inscrita do CNPJ (MF) sob o Nº 21.889.534/0001-90, neste ato representado por sua Gestora, a Senhora GILSIVANIA CARDOSO MARINHO, inscrita no CPF (MF) sob o nº 838.742.321-15, denominada CONTRATANTE e empresa R. C. L. GOMES & CIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.579.273/0001-96, Estabelecida em Imperatriz - Maranhão, Fundamento Legal Lei Nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e Lei 10.520/02, e suas alterações. Modalidade - Pregão Presencial Nº 004/2017. Objeto - Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Secretaria Municipal de Educação no Programa Merenda Escolar do Município de Itaguatins/TO, Valor do Contrato R\$ 253.830,00 (duzentos e cinquenta e três mil e oitocentos e trinta reais). Data do contrato - 26/01/2017.

Itaguatins - Tocantins, aos 26 dias do mês de Janeiro de 2017.

GILSIVANIA CARDOSO MARINHO
GESTORA DO FMDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS

AVISO DE LEILÃO

A Prefeitura Municipal de Itapiratins - TO, torna público para amplo conhecimento dos interessados a PRORROGAÇÃO da data e horário de realização do LEILÃO nº 001/2017, tendo por finalidade Leiloar veículos "Ford Transit", "Ônibus VW/15.190", "Lancha Escolar", "Carretinha reboque", "Prédio com terreno da Escola Municipal Lucília Coutinho da Fonseca - Extensão Remansinho", "Prédio com terreno da Escola Municipal Lucília Coutinho da Fonseca - Extensão Olho D'água", "Prédio com terreno da Escola Municipal Lucília Coutinho da Fonseca - Extensão Raimundo Cunha", "Prédio com terreno da Escola Municipal José Alves Pinto - Extensão Buriti - Só", "Prédio com terreno da Escola Municipal José Alves Pinto - Extensão Buriti - Só" "Prédio com terreno da Escola Municipal José Alves Pinto - Extensão Bebedor" e Lotes do perímetro urbano do município de Itapiratins - TO,

A abertura do Leilão será no dia 23 de junho de 2017 às 09h00min no Pátio da Prefeitura Municipal de Itapiratins - TO, localizada, na Avenida Tocantins, Qd. 62, Lt. 02, esquina com a Rua Boaventura de Araújo Costa, Setor Novo Horizonte, Itapiratins - TO. O Edital completo estará à disposição dos interessados, de segunda à sexta feira das 08h00min às 18h00min no mesmo endereço acima citado. Informações: (63) 3465 - 1162 ou pelo e-mail: cpl.itapiratins@outlook.com.br.

Itapiratins - TO, 02 de Junho de 2017.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017/FME

O Sr. Bartolomeu Moura Junior, Gestor do Fundo Municipal Educação de Palmeirópolis, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da Sr. Pregoeiro e da Equipe de Apoio e ainda o parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2017, a fim de se realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SHOWS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÃO DE BANCA LOCAL E REGIONAL NAS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO DO 37º ANIVERSÁRIO DA CIDADE, pelo pleno atendimento as exigências do edital, bem como, pelos valores ofertados, ADJUDICO a empresa: (A) FABIO GOMES RIBEIRO - ME CNPJ Nº 11.502.258/0001-02 Avenida "A", nº 1288 - Centro - CEP 77.365-000 - Palmeirópolis - TO, neste ato representado pelo Senhor FABIO GOMES RIBEIRO portador da Cédula de Identidade nº 248.516-SSP-TO e CPF sob nº 982.486.191-34, VALOR TOTAL de R\$ 13.300,00 (Treze Mil e Trezentos Reais). Nos termos da Ata de Julgamento do dia 09 de Maio de 2017.

Palmeirópolis - TO, 10 de Maio de 2017.

Bartolomeu Moura Junior
GESTOR MUNICIPAL DO FME

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2017

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.520.495/0001-08, sediada na Praça Limírio Viana Guimaraes, nº 244, Centro, Palmeirópolis - TO, representado pelo seu Gestor Bartolomeu Moura Junior, residente e domiciliado em Palmeirópolis/TO e de outro lado como CONTRATADA: (A) FABIO GOMES RIBEIRO - ME CNPJ Nº 11.502.258/0001-02 Avenida "A", nº 1288 - Centro - CEP 77.365-000 - Palmeirópolis - TO, neste ato representado pelo Senhor FABIO GOMES RIBEIRO portador da Cédula de Identidade nº 248.516-SSP-TO e CPF sob nº 982.486.191-34, VALOR TOTAL de R\$ 13.300,00 (Treze Mil e Trezentos Reais), que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SHOWS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÃO DE BANCA LOCAL E REGIONAL NAS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO DO 37º ANIVERSÁRIO DA CIDADE. Conforme Ata de Julgamento do processo licitatório Pregão Presencial nº 004/2017/FME, Processo Interno 02014/2017.

Palmeirópolis - TO, 18 de Maio de 2017.

Bartolomeu Moura Junior
GESTOR MUNICIPAL DO FME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017. PROC. 042/2017. Abertura dia 16 de Junho de 2017, às 10:hs00min, tendo por objeto: Locação de Caminhão Pipa e Carga Seca. O Edital e seus anexos estará disponível a todos os interessados na sala de Licitações por meios magnéticos (CD ROM, Pen-Drive) no horário compreendido entre as 08:00hs e 12:00hs. Mais informações através do Telefone: (63) 3371-1325 ou ainda pelo e-mail: licitacoes.parana.to@gmail.com.

Paraná, Estado do Tocantins dia 01 de Junho de 2017.

João Naves de Oliveira Filho
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017. PROC. 043/2017. Abertura dia 16 de Junho de 2017, às 11:hs00min, tendo por objeto: Locação de Veículos. O Edital e seus anexos estará disponível a todos os interessados na sala de Licitações por meios magnéticos (CD ROM, Pen-Drive) no horário compreendido entre as 08:00hs e 12:00hs. Mais informações através do Telefone: (63) 3371-1325 ou ainda pelo e-mail: licitacoes.parana.to@gmail.com.

Paraná, Estado do Tocantins dia 01 de Junho de 2017.

João Naves de Oliveira Filho
Pregoeiro

AVISO DE NÃO HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paranã - TO, torna público a NÃO HOMOLOGAÇÃO do Processo nº 034/2017. Pregão Presencial Nº 034/2017, tendo por objeto: Locação de Caminhão Pipa e Carga Seca. O prefeito resolve não homologar em razão do participante do certame não atingirem a propositura do preço médio almejado por esta administração, por esse motivo, será feito uma nova licitação.

Paraná, Estado do Tocantins dia 01 de Junho de 2017.

Fabício Viana
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 261/2016
OBJETO: Constitui objeto do presente prestação de serviços de iluminação das praças ecológica do Instituto Ecológico, Pedro de Souza e Trevo Rodovia BR 235 e TO - 010, atendendo a demanda da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso. VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 05 meses, contados a partir da sua publicação. BASE LEGAL: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 261/2016, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93. RECURSOS: Classificação Funcional: 15.452.00142.072, Natureza da despesa: 3.3.90.39 Fonte: 10.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso.
CONTRATADA: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA GOMES & MOURÃO LTDA - ME CNPJ 10.325.829/0001-18
VALOR TOTAL: Prazo
SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e Construtora e Transportadora Gomes & Mourão Ltda.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 242/2016
OBJETO: Constitui objeto do presente prestação de serviços de construção de meio fio, atendendo a demanda da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso. VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 05 meses, contados a partir da sua publicação. BASE LEGAL: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 242/2016, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93. RECURSOS: Classificação Funcional: 15.452.0014.1.013, Natureza da despesa: 4.4.90.51 Fonte: 10.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso.
CONTRATADA: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA GOMES & MOURÃO LTDA - ME CNPJ 10.325.829/0001-18
VALOR TOTAL: Prazo
SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e Construtora e Transportadora Gomes & Mourão Ltda.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

Publicação DIÁRIO OFICIAL Nº 4.876 pág. 49 dia 29 de maio de 2017 TOMADA DE PREÇO - Nº 002/2017 PROC 79/2017 - Onde se lê: Abertura dia: 13/06/2017 às 10h00min, Leia-se: abertura 20/06/2017 às 10h00min. PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 006/2017 PROC 080/2017 - Onde se lê: Abertura dia: 08/06/2017 às 09h30min, Leia-se: abertura 14/06/2017 às 09h30min.

Pedro Afonso - TO, 30 de Maio de 2017.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Presidente CLP/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017

PROCESSO: Nº 031/2017
REGISTRO DE PREÇOS: 016/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA - TO
CNPJ: 01.613.127/0001-49
OBJETO: Locação de estrutura de uso temporário para realização de eventos e festas comemorativas no município de Santa Rita e contratação de empresa especializada na produção de vaquejada.
CONTRATADAS:
G2 COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ: 10.460.299/0001-10 vencedora de itens com o valor Global de R\$ 352.410,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e dez reais).
CECILIO PEREIRA DE MELO, CNPJ: 11.594.007/0001-03 vencedora de itens com o valor Global de R\$ 36.020,00 (trinta e seis mil e vinte reais).
R.S.S LIMA VERDE - EIRELI - ME, CNPJ: 17.890.734/0001-96 vencedora de itens com o valor Global de R\$ 263.140,00 (duzentos e sessenta e três mil e cento e quarenta reais).

ARTHUR CAÍRES MAIA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 02/2017**

O Prefeito do Município de São Bento do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

Homologar a Licitação, na modalidade Carta Convite nº 02/2017, objetivando Locação de veículo, carroceria aberta, conforme termo de referência, anexo do edital, para atender à conveniência da Secretaria Municipal de Educação, julgada no dia 30/05/2017, e, por está de acordo com a Legislação em vigor ao proponente: MAURO SÉRGIO DA SILVA LEAL, portador do CPF nº 838.211.631-00, vencedor da licitação em epígrafe, no valor total de R\$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 12.361.0403.2-037, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00.

São Bento do Tocantins - TO, 01 de Junho de 2017.

RONALDO RODRIGUES PARENTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, torna público que fará realizar os seguintes Processos Licitatórios, conforme relação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017: Contratação de empresa especializada para fornecimento de estrutura para festividades municipais. Data: 21/06/2017 às 08h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017: Contratação de serviços para confecção de uniformes para atender as necessidades municipais. Data: 21/06/2017 às 11h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017: Contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para a Prefeitura Municipal de São Salvador: 21/06/2017 às 15h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017: Contratação de empresa especializada para fornecimento continuado de pneumáticos para a frota municipal que compreendendo a Prefeitura e os Fundos Municipais: 21/06/2017 às 17h00min.

Editais e maiores informações na CPL de São Salvador do Tocantins, sito a Avenida Afonso Pena, nº 412 - Centro, São Salvador do Tocantins, ou pelo telefone: (63) 3396-1144.

Denicléia Vieira de Sousa
Pregoeira Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

IMPERADOR AGRO INDUSTRIAL DE CEREAIS S/A
CNPJ 01.772.039/0001-90

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

São convocados os senhores acionistas da IMPERADOR AGRO INDUSTRIAL DE CEREAIS S/A, a se reunirem em, ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, na sede social, à Rodovia TO 262 - Km 102 - 5 Km a direita - Zona Rural - Cristalândia - TO, às 10:00 horas do dia 17 de Junho de 2017, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016;

b) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos exigidos pelo artigo 133 da Lei nº 6.404/76.

Cristalândia - TO, 01 de Junho de 2017.

IMPERADOR AGRO INDUSTRIAL DE CEREAIS S/A
Itelvino Pisoni - Presidente

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO
LICENÇA DE OPERAÇÃO - RENOVAÇÃO**

A empresa CERÂMICA JOCA COSTA LTDA, CNPJ/MF Nº 00.231.001/0001-47 com sede na Rua Benedito Povoá, Quadra 36, Lote 18, Setor Brasil, na cidade de Dianópolis - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação - LO para o desenvolvimento das atividades de Beneficiamento de Argila através de uma Indústria Cerâmica, no endereço sede da empresa. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86 e Resolução COEMA 007/2005, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS

PAD: 72/2014

DENUNCIANTE: RAQUEL DA SILVA FERREIRA

DENUNCIADOS: S.C.G.T CD-CRO-TO nº 1460 e O.F. EPAO CRO-TO nº 56 e F.R. CD CRO-TO nº 1751.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Estado do Tocantins INTIMA as partes do processo ético disciplinar para julgamento que ocorrerá no dia 30 de junho do corrente ano, às 09hs, na sede do CRO-TO, conforme previsto no art. 21 do Código de Processo Ético Odontológico.

Palmas - TO, 31/05/2017.

Nelson Alves de Castro
Presidente do CRO-TO

PAD: 412/2016

REPRESENTANTE: DÉBORA FRANÇA BARBOSA

REPRESENTADO: P.A.D.F. CD CRO-TO nº 1791

O Presidente da Comissão de Ética do Conselho Regional de Odontologia do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, considerando a não localização das partes, determina a expedição de edital para CITAÇÃO do CD P.A.D.F. CRO-TO nº 1791, conforme o disposto no art. 13 §2º do Código de Processo Ético Odontológico. Para que tome conhecimento dos fatos que lhe são imputados e da infração, em tese, apontada. O representado poderá apresentar contestação e produzir provas que julgar necessárias, inclusive testemunhais quando da audiência. Ficam as partes INTIMADAS para comparecimento a audiência de conciliação e instrução, designada para o dia 29 de junho do corrente ano, às 15h30min na sede do CRO-TO. Onde poderão produzir provas que julgar necessárias, inclusive testemunhais. Os depoimentos serão tomados na respectiva data de audiência, em consonância ao art. 14 do CPEO, devem apresentar testemunhas.

Palmas - TO, 31/05/2017.

Wesley Rodrigues da Silva
Presidente da Comissão de Ética do CRO-TO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. LUCIANO ROSA NASCIMENTO, CPF: 518.737.029-49 torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Agricultura/Pecuária, na Fazenda Grão Mogol - Porto Nacional/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

FUNDAÇÃO UNIRG

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2017**

A Fundação UNIRG, torna público, que foi firmado contrato com a empresa FUNDAÇÃO AROEIRA, CNPJ: 03.373.635/0001-22, no valor total de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), referente a elaboração, impressão, correção, transporte, processamento e emissão de resultados das provas dos Processos Seletivos 2017-2 e 2018-1 do Centro Universitário UnirG, constante no Processo Administrativo nº 2017.02.013343.

Gurupi - TO, 05 de Maio de 2017.

ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Companhia Fechada - CNPJ/MF nº 25.086.034/0001-71 - NIRE 17.300.000.027

**Ata de Reunião do Conselho de Administração da Energisa Tocantins -
Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia") realizada em 10 de maio de 2017**

1. Data, Hora e Local: Realizada às 09:00 horas do dia 10 de maio de 2017, na 104 Norte, Avenida LO 04, Lote 12-A, bairro Plano Diretor, Cidade de Palmas, Estado de Tocantins. **2. Convocação e Presença:** Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, encontram-se presentes os conselheiros abaixo assinados, verificando-se a composição de quorum suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho de Administração. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Ivan Muller Botelho e secretariados pelo Sr. João Paulo Moraes e Silva Paes de Barros. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a 2ª (segunda) emissão privada de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até 2 (duas) séries, no montante total de até R\$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) ("Debêntures"), nos termos nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") ("Emissão Privada"). A Emissão Privada será realizada nos termos da "Escritura Particular da 2ª (segunda) Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até Duas Séries, da Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A." ("Escritura de Emissão"); (ii) a autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários à realização da Emissão Privada, incluindo, mas não se limitando a: (a) negociação e assinatura dos instrumentos (inclusive eventuais aditamentos) necessários à realização da Emissão Privada, incluindo, mas não se limitando, à Escritura de Emissão, em qualquer hipótese, sem necessidade de nova aprovação societária pela Companhia ou de realização de Assembleia Geral de Debenturistas; e (b) ratificação de todos os atos já praticados, relacionados às deliberações acima; e (iii) a autorização para que qualquer Diretor ou procurador que venha a ser nomeado em procuração a ser assinada por dois Diretores da Companhia assine, isoladamente, quaisquer documentos necessários à efetivação da realização da Emissão Privada, ficando ratificados os atos já praticados nesse sentido. **5. Deliberações:** Instalada a presente reunião, após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, os membros presentes do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos, e sem quaisquer restrições: 5.1 Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário; 5.2 Autorizar a Emissão Privada, com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas na Escritura de Emissão: I. **Número da Emissão:** As Debêntures representam a 2ª (segunda) emissão de Debêntures da Companhia; II. **Quantidade:** Serão emitidas até 80.000 (oitenta mil) Debêntures; III. **Valor Nominal Unitário das Debêntures:** Cada Debênture terá o valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), na Data de Emissão (conforme abaixo definido) ("Valor Nominal Unitário"); IV. **Valor Total da Emissão Privada:** O valor total da Emissão Privada será de até R\$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais); V. **Número de Séries:** A Emissão Privada será realizada em até 2 (duas) séries, sendo as debêntures objeto da Emissão Privada emitidas no âmbito da primeira série doravante denominadas "Debêntures da Primeira Série", e as debêntures objeto da Emissão Privada emitidas no âmbito da segunda série doravante denominadas "Debêntures da Segunda Série". A quantidade de séries será definida na Escritura de Emissão; VI. **Tipo de Emissão e Procedimento de Colocação:** As Debêntures serão emitidas de forma privada e serão objeto de colocação privada e sem a intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição, não estando sujeitas ao disposto no artigo 19 da Lei nº 6.385 de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada. As Debêntures serão subscritas e integralizadas em até 120 (cento e vinte) dias da Data de Emissão (conforme abaixo definido), desde que cumpridas todas as condições precedentes aplicáveis, na forma da Escritura de Emissão ("Data da Integralização das Debêntures"). A subscrição das Debêntures de cada série será realizada por meio dos procedimentos estabelecidos pela CETIP; VII. **Custódia Eletrônica:** As Debêntures serão registradas na CETIP S.A. - Mercados Organizados ("CETIP") para custódia eletrônica, na forma prevista na Escritura de Emissão, por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela CETIP; VIII. **Destinação dos Recursos:** os recursos líquidos captados pela Companhia por meio da Emissão Privada destinam-se-ão ao pagamento futuro e/ou ao reembolso de gastos, despesas ou dívidas que tenham ocorrido em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data de encerramento da Emissão Privada e que sejam relacionadas ao projeto de investimento na expansão do sistema de distribuição da Companhia mediante a implantação, ampliação ou melhorias de 2 (duas) Linhas de Distribuição (SDAT) e implantação, ampliação ou melhorias em 40 (quarenta) Subestações de Distribuição (SED), já realizados ou a serem realizados pela Companhia, que sejam enquadrados nos termos da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada ("Lei nº 12.431") e considerado prioritário pelo Ministério de Minas e Energia ("MME"), nos termos do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016 e pedido de enquadramento protocolizado pela Companhia perante o MME, em 26 de dezembro de 2016 ("Projeto"); IX. **Data de Emissão:** Para todos os fins e efeitos, a data de emissão das Debêntures será definida na Escritura de Emissão ("Data de Emissão"); X. **Conversibilidade, Tipo, Forma e Comprovação da Titularidade:** As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações, escriturais e nominativas, sem emissão de cautelares e certificados. Para todos os fins legais, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pela CETIP em nome dos titulares das Debêntures; XI. **Espécie:** As Debêntures serão da espécie quirografária e não contarão com garantias; XII. **Privilégios:** As Debêntures não conferem qualquer privilégio especial ou geral aos titulares das Debêntures nem especificam bens para garantir eventual execução; XIII. **Prazo e Data de Vencimento:** As Debêntures da Primeira Série terão prazo de vencimento de 5 (cinco) anos contados da Data de Emissão, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada resultante do vencimento antecipado das Debêntures da Primeira Série ou do resgate antecipado das Debêntures da Primeira Série, nos termos da Escritura de Emissão ("Data de Vencimento da Primeira Série"). As Debêntures da Segunda Série terão prazo de vencimento de 7 (sete) anos contados da Data de Emissão, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada resultante do vencimento antecipado das Debêntures da Segunda Série ou do resgate antecipado das Debêntures da Segunda Série, nos termos da Escritura de Emissão ("Data de Vencimento da Segunda Série"); XIV. **Atualização Monetária:** O Valor Nominal Unitário das Debêntures será atualizado pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), apurado e divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, desde a primeira data de

continua

continuação

integralização da respectiva série até a data de seu efetivo pagamento (“Atualização Monetária”), sendo o produto da Atualização Monetária automaticamente incorporado ao Valor Nominal Unitário das Debêntures (“Valor Nominal Atualizado”); XV. **Juros Remuneratórios:** Sobre o Valor Nominal Atualizado das Debêntures da Primeira Série, incidirão juros remuneratórios correspondentes a um percentual ao ano, a ser definido na Escritura de Emissão e, em todo o caso, limitado a até 0,40% (quarenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, acrescido exponencialmente da taxa interna de retorno do Tesouro IPCA com juros semestrais, com vencimento em 15 de junho de 2022, baseada na cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (<http://www.anbima.com.br>), apurada em uma única data, a ser definida na Escritura de Emissão (“Juros Remuneratórios da Primeira Série”). Sobre o Valor Nominal Atualizado das Debêntures da Segunda Série, incidirão juros remuneratórios correspondentes a um percentual ao ano, a ser definido na Escritura de Emissão e, em todo o caso, limitado a até 0,60% (sessenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, acrescido exponencialmente da taxa interna de retorno do Tesouro IPCA com juros semestrais, com vencimento em 15 de junho de 2024, baseada na cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (<http://www.anbima.com.br>), apurada em uma única data, a ser definida na Escritura de Emissão (“Juros Remuneratórios da Segunda Série”); XVI. **Pagamento dos Juros Remuneratórios:** Os Juros Remuneratórios da Primeira Série serão pagos pela Companhia aos titulares das Debêntures anualmente a partir da Data de Emissão. Os Juros Remuneratórios da Segunda Série serão pagos pela Companhia aos titulares das Debêntures anualmente a partir da Data de Emissão; XVII. **Amortização do Valor Nominal Unitário:** O Valor Nominal Atualizado das Debêntures da Primeira Série será amortizado em uma única parcela, sendo devida na Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série. O Valor Nominal Atualizado das Debêntures da Segunda Série será amortizado em uma única parcela, sendo devida na Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série; XVIII. **Local de pagamento:** Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados diretamente pela Companhia, no respectivo vencimento, utilizando-se os procedimentos adotados pela CETIP, mediante crédito em conta corrente a ser aberta posteriormente (“Conta Vinculada”); XIX. **Prorrogação dos Prazos:** Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação até o 1º (primeiro) Dia Útil subsequente, se o vencimento coincidir com dia em que não houver expediente comercial ou bancário no Local de Pagamento, sem qualquer acréscimo aos valores a serem pagos; XX. **Encargos Moratórios:** Sem prejuízo do pagamento dos Juros Remuneratórios da Primeira Série, dos Juros Remuneratórios da Segunda Série e do vencimento antecipado das Debêntures, ocorrendo impropriedade no pagamento de qualquer quantia devida aos titulares das Debêntures relativamente a qualquer obrigação decorrente da Escritura de Emissão, os débitos em atraso ficarão sujeitos a (i) juros de mora não compensatórios calculados à taxa de 1% (um por cento) ao mês sobre o montante devido e não pago; e (ii) multa moratória convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e não pago. Os encargos moratórios ora estabelecidos incidirão desde o efetivo descumprimento da obrigação respectiva até a data do seu efetivo pagamento, independentemente de aviso, notificação ou interposição judicial ou extrajudicial; XXI. **Preço de Subscrição:** O preço de subscrição de cada uma das Debêntures será o Valor Nominal Unitário ou, conforme o caso, o Valor Nominal Atualizado acrescido dos Juros Remuneratórios aplicáveis às Debêntures da respectiva série da Emissão Privada desde a Primeira Data de Integralização da Primeira Série ou a Primeira Data de Integralização da Segunda Série, conforme o caso, utilizando-se 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento (“Preço de Subscrição”); XXII. **Forma de Subscrição e Integralização:** As Debêntures da Primeira Série e/ou as Debêntures da Segunda Série poderão ser subscritas a qualquer tempo, dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da Data de Emissão, com integralização à vista ou a prazo, conforme venha a ser definido na Escritura de Emissão, e em moeda corrente nacional, pelo Preço de Subscrição. Caso ocorra a subscrição e integralização de Debêntures da Primeira Série e/ou de Debêntures da Segunda Série em mais de uma data, o Preço de Subscrição com relação às Debêntures da respectiva série que forem integralizadas após a Primeira Data de Integralização da Primeira Série e/ou Primeira Data de Integralização da Segunda Série será o Valor Nominal Atualizado acrescido dos Juros Remuneratórios da respectiva série, calculados *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização da Primeira Série e/ou Primeira Data de Integralização da Segunda Série até a data de sua efetiva integralização; XXIII. **Fundo de Amortização:** Não será constituído fundo de amortização para a Emissão Privada; XXIV. **Repactuação Programada:** As Debêntures não serão objeto de repactuação programada; XXV. **Amortização Extraordinária Facultativa:** As Debêntures não estarão sujeitas a amortização extraordinária facultativa pela Companhia; XXVI. **Resgate Antecipado Facultativo:** As Debêntures não estarão sujeitas a resgate antecipado facultativo, total ou parcial, pela Companhia; XXVII. **Aquisição Facultativa:** Após 2 (dois) anos contados da Data de Emissão, e observado o disposto na Lei nº 12.431 e na regulamentação aplicável da CVM e do Conselho Monetário Nacional, ou antes de tal data, desde que venha a ser legalmente permitido, nos termos no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, combinado com o artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei nº 12.431, da regulamentação do Conselho Monetário Nacional ou de outra legislação ou regulamentação aplicável, as Debêntures poderão ser adquiridas pela Companhia, condicionado ao aceite dos titulares das Debêntures e observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º da Lei das Sociedades por Ações, por valor igual ou inferior ao Valor Nominal Unitário, devendo o fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras, ou por valor superior ao Valor Nominal Unitário, desde que observe as regras expedidas pela CVM; XXVIII. **Vencimento Antecipado:** As Debêntures estarão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado usuais de mercado, as quais serão definidas na Escritura de Emissão, devendo a Companhia, na hipótese de efetiva decretação de vencimento antecipado, realizar o pagamento do Valor Nominal Unitário da respectiva série, acrescido dos Juros Remuneratórios da respectiva série e dos encargos moratórios eventualmente devidos; XXIX. **Resgate Antecipado Obrigatório:** A Companhia estará obrigada a realizar o resgate antecipado obrigatório da totalidade das Debêntures no casos definidos na Escritura de Emissão, mediante o pagamento do Valor Nominal Atualizado das Debêntures acrescido dos Juros Remuneratórios da Primeira Série ou dos Juros Remuneratórios da Segunda Série, conforme o caso, calculados *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização da Primeira Série e/ou a Primeira Data de Integralização da Segunda Série, conforme o caso ou a data de

continua

continuação

pagamento dos Juros Remuneratórios da Primeira Série ou a data de pagamento dos Juros Remuneratórios da Segunda Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate antecipado; e XXX. **Demais Características das Debêntures:** as demais características da Emissão Privada das Debêntures encontram-se detalhadas na Escritura de Emissão. 5.3 Autorizar a Diretoria da Companhia a, observadas as condições descritas no item 5.2 acima, praticar todos os atos necessários à realização da Emissão Privada, incluindo, mas não se limitando a: (a) negociação e assinatura dos instrumentos (inclusive eventuais aditamentos) necessários à realização da Emissão Privada, incluindo, mas não se limitando, à Escritura de Emissão, em qualquer hipótese, sem necessidade de nova aprovação societária pela Companhia ou de realização de Assembleia Geral de Debenturistas; (b) contratação de prestadores de serviços relacionados às deliberações acima; e (c) ratificação de todos os atos já praticados relacionados às deliberações acima. 5.4 Autorizar que qualquer Diretor ou procurador que venha a ser nomeado em procuração assinada por dois Diretores da Companhia assine, isoladamente, quaisquer documentos necessários à efetivação da realização da Emissão Privada, ficando ratificados os atos já praticados nesse sentido. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Ivan Müller Botelho Presidente. João Paulo Moraes e Silva Paes de Barros Secretário. Conselheiros: Ivan Müller Botelho, Marcelo Silveira da Rocha, Alankardek Ferreira Moreira, e Andre La Saigne de Botton. Confere com o original que se encontra lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A.. João Paulo Moraes e Silva Paes de Barros - Secretário. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - Certifico o registro em 30/05/2017 sob o nº 17608399, Protocolo: 17/026799-7 de 23/05/2017. Erlan Souza Milhomem - Secretário Geral.